ANNO LI. NUMERO 130 — QUARTA FEIRA 9 DE JUNHO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

## TELEGRAMMAS

### AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 8 de junho.

**A partida do Sr. Carlos Tejedor continúa a ser assumpto para innumeros commentarios ; mas crê se em geral que a sua partida d'aqui para Buenos Ayres, sem despedir-se de S. M. o Imperador, foi antes um esquecimento da etiqueta diplomatica, do que proposito de offender intencionalmente o Brasil.**

PARIS, 8 de junho.

**Annuncia-se o fallecimento do marquez de Rémusat, que exerceu o cargo de ministro dos negocios estrangeiros da republica franceza na presidencia da Sr. Thiers, na avançada idade de 78 annos.**

LONDRES, 8 de junho.

**Um despacho telegraphico recebido de Cuba, por via de New York, annuncia que as autoridades da Havana apprehenderam um navio de guerra da republica do Uruguay, que conduzia vinte e dous exilados politicos.**

**Suppõe-se que essa apprehensão foi feita como demonstração de reconhecimento pelas expressas sympathias do governo Uruguay em favor da insurreição cubana.**

COMMERCIAES

PARIS, 7 de junho.

**Titulos de 5 %, da renda franceza, 103 francos e 62 centimos.**

**Cambio sobre Londres 25 francos e 26 centimos por £.**

BERLIM, 7 de junho.

**Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 61 PFENNIGE por £.**

LONDRES, 7 de junho.

**As casas bancarias descontam a 3 1/4 % ou 1 1/4 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.**

**Consolidados inglezes de 3% a 94 1/8.**

**Fundos brasileiros de 5 %, novo emprestimo de 1875, a 97.**

**Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.**

**Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.**

LIVERPOOL, 7 de junho.

**Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços ; venderam-se hoje 10,000 fardos, dos quaes 1,300 de procedencia brasileira ; o bom de Pernambuco 8 3/16 d. e o dito de Santos 8 1/8 d.**

**Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.**

HAVRE, 7 de junho.

**Algodão ordinario de Pernambuco 96, dito dito de Sorocaba 92 francos pelos 50 kilogrs.**

**Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.**

ANTUERPIA, 7 de junho.

**Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.**

HAMBURGO, 7 de junho.

**Mercado de café sem alteração.**

NEW-YORK, 7 de junho.

**Cambio sobre Londres 4—87 1/2.**

**Preço do ouro 117.**

**Mercado de café activo, e os preços firmes ; o do Rio FAIR CARGOES 17 a 17 1/4 e o GOOD CARGOES 17 3/4 a 18 CENTS por libra.**

**Algodão mediano UPLANDS 15 7/8 CENTS por libra ; elevaram-se as chegadas de hoje a todos os portos dos Estados-Unidos a 3.000 fardos.**

RIO DE JANEIRO, 8 de junho.

**Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 1/2 d. particular.**

**Cambio sobre Paris 350 réis por franco.**

BAHIA, 8 de junho.

**Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 d. particular.**

**Cambio sobre Paris 356 réis por franco.**

**Mercado de assucar sem alteração.**

PARA', 8 de junho.

**Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/4 d. particular.**

**Cambio sobre Paris 354 réis por franco.**

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1875.

*1ª secção.*

Acto :

— O presidente da provincia resolve exonerar o alferes honorario do exercito, Antonio Francisco Gitirana, do lugar de secretario do presidio de Fernando de Noronha, e nomear para substituil-o interinamente, o tenente honorario do exercito, Frederico Vellozo da Silveira.

Officios :

— Ao Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas.— Expeça V. Exc. as necessarias ordens, para que o destacamento de Nazareth, fique reduzido a 20 praças.

— Ao mesmo.— Visto ter provado isenção legal o recruta Joaquim Antonio Dias, providencie V. Exc. para que seja elle posto em liberdade.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar por em liberdade o recruta José Francisco da Silva, que provou isenção legal.

— Ao mesmo. — Expeça V. Exc. suas ordens para que se recolha a esta capital, o capitão Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano, com 30 praças do destacamento sob seu commando, existentes na villa de Itambé.

Ao director do arsenal de guerra.— Ao sargento da guarda local do municipio da Escada, Pacifico Jacome de Araujo, mande V. S., de conformidade com as ordens anteriores, fornecer 26 pares de sapatos, dos fabricados no paiz.

— Ao engenheiro das obras militares. — Pode Vmc., como solicitou em seu officio de 3 do corrente, sob n. 170, mandar reparar pela quantia de 109$560, que deverá correr por conta do abate de 324$000, offerecido pelo arrematante da obra da coberta do compartimento, que serve de rancho no quartel das Cinco Pontas, as fendas que se descobrio na parede divisoria do mesmo compartimento, depois de arreada a referida coberta. E por que esse accrescimo de obra tenha de ser executado pelo sobredito arrematante, autoriso Vmc. a prorogar, por alguns dias, o prazo estipulado para a conclusão dos serviços contratados.

*2.ª secção.*

Actos :

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio datado em 25 de janeiro ultimo, resolve demittir do cargo de delegado de policia do termo de Ingazeira, ao tenente Manoel Emygdio do Espirito Santo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 25 de janeiro ultimo, resolve nomear para o cargo de delegado de policia do termo de Ingazeira, ao capitão Antonio Raymundo Lins Caldas.— Communicou se ao chefe de policia, remettendo-se o titulo do nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes aggregado ao 9º batalhão de infanteria da guarda nacional do municipio de Olinda, Joaquim Ignacio da Fonceca, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior interino, datada de hontem, resolve, de conformidade com o art. 45 do Dec n. 1,130, de 12 de março de 1853, mandar que se lhe dê guia de passagem para o desta capital, onde tem fixado sua residencia.—Communicou-se ao referido commandante superior.

— Ao commandante do corpo de policia. — Ao sargento da guarda local do municipio da Escada, Pacifico Jacome de Araujo, mande Vmc. fornecer fardamento, excepto calçado e gravata, para 13 praças, correspondentes a um semestre, e bem assim 13 centurões com patronas e espoleteiras, e 1 espingarda de adarme 17 com o respectivo sabre e correiame.

— Ao commissario de policia da Escada.—Communicou-se a ordem supra, e a dirigida ao arsenal de guerra, para lhe serem fornecidos 26 pares de sapatos.

— Ao mesmo. — Pode Vmc. fornecer ao commissario de policia do municipio de Nazareth, Severiano Vieira da Paz, 2 espingardas completas com os seus accessorios. Outrosim, autoriso-o a obter 1 corneta de toque, a qual se acha em poder do referido commissario ; ficando assim respondido seu officio n. 56 de . do corrente.— Communicou-se ao referido commissario.

— Ao mesmo — Ao commissario de policia do municipio de Olinda, José Hilario Paes Barretto, mande Vmc. fornecer 6 blusas e 10 calças de brim pardo.— Communicou-se ao referido commissario.

— Ao commissario de policia do municipio de Iguarassú.— Para satisfazer o que solicita Vmc. em seu officio de hontem datado, mande previamente fazer um orçamento das barras necessarias e o submetta á minha approvação.

*3ª secção.*

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Para seu conhecimento e devidos effeitos, communico a V. S. que, por portaria desta data, exonerei o alferes honorario do exercito, Antonio Francisco Pereira Gitirana, do lugar de secretario do presidio de Fernando de Noronha, e nomeei interinamente para substituil-o o tenente honorario do exercito, Frederico Vellozo da Silveira.

— Ao mesmo.— Tendo-se verificado, depois de arreada a coberta do rancho do quartel das Cinco Pontas, que a parede divisoria tinha grandes fendas, autorisei o engenheiro das obras militares, conforme propoz em seu officio de 3 do corrente, sob n. 170, a mandar reparar ditas fendas pela quantia de 109$560, correndo essa despeza por conta do abate de 324$000, offerecido pelo arrematante. O que communico a V. S., para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — A' vista das folhas e prets juntos, mande V. S. pagar ao tenente Pedro Paulo dos Santos, conforme solicitou o commandante superior da guarda nacional do municipio de Caruarú, a quem autorisei a destacar o numero de praças que fosse preciso, para manutenção da ordem a tranquillidade publica, a quantia de 1:253$780, resultante dos vencimentos da força do batalhão n. 27, alli destacada durante o mez de janeiro proximo findo.

— Ao mesmo.— Tomando em consideração o que me requereu o bacharel Luiz Antonio de Andrada, juiz municipal nomeado para o termo de Ouricury, recommendo a V. S. que mande entregar-lhe, sob a responsabilidade desta presidencia, a quantia de 300.000 por conta da ajuda de custo que houver de ser-lhe arbitrada para despeza de transporte e primeiro estabelecimento.

— Ao mesmo.— Attendendo ao que no incluso requerimento expoz Francisco Xavier de Moraes, e tendo em vista as informações a que se refere a de V. S., em officio de hontem datado, sob n 892, serie I, recommendo-lhe que mande relevar o da multa imposta pela collectoria geral do municipio de Olinda, por não haver elle, no prazo da lei, feito declaração da liberdade que dera á sua escrava Olympia.

— Ao mesmo.— Attendendo ao que no incluso requerimento expoz Ignacio José da Silva, e tendo em vista a informação do Dr procurador fiscal dessa repartição, escripta á margem do mesmo requerimento, á qual se refere V. S., em officio de hontem datado, sob n. 890, serie I, recommendo-lhe que mande relevar o da multa imposta pela collectoria geral do municipio do Cabo, por não haver dado á matricula, no prazo da lei, a ingenua Maria, filha de sua escrava Catharina.

— Ao mesmo.— Mande V. S. ajustar contas e passar guias de soccorrimento aos capitães do 14º batalhão de infanteria, Joaquim Ferraz do Rego, Antonio Nogueira Pinto e Joaquim Vieira de Aguiar, os quaes seguem para a Parahyba, afim de reunirem-se á ala esquerda do mesmo batalhão, á qual pertencem.

— Ao mesmo. — Tendo Joaquim Honorio de Souza Rangel, que servia interinamente de amanuense da secretaria do arsenal de marinha, sido nomeado para exercer, tambem interinamente, o cargo de escrevente do patrão-mór, designou o respectivo inspector, segundo participou-me em officio de hontem datado, sob n. 245, o escrevente das officinas Luiz Manoel Viegas, para preencher tambem as obrigações d'aquelle emprego. O que communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.— Tendo em vista o disposto na ordem do thesouro nacional, n. 150, de 2 de setembro ultimo, faça V. S. despachar livres de direito os medicamentos e mais objectos a que se refere o provedor da Santa Casa de Misericordia, no officio junto por copia, os quaes são destinados ao hospital Pedro II.

— Ao mesmo.— Mande V. S. pagar ao Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza, os vencimentos que tiver direito na qualidade de engenheiro encarregado das obras geraes desta provincia, visto já ter apresentado o relatorio annual dos trabalhos a seu cargo.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Em vista do incluso certificado do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, mande Vmc. pagar a José Mathias da Fonceca, arrematante dos reparos da ponte do Desterro, a quantia de 1473$416, correspondente á prestação de responsabilidade, a cujo recebimento tem elle direito.

— Ao mesmo.— Em vista das contas juntas, mande Vmc. pagar a Antonio Ferreira de Oliveira, conforme solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de 3 do corrente, sob n. 139, a quantia de 149$040, despendida nos mezes de dezembro e janeiro ultimos, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Bezerros.

*4.ª secção.*

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Visconde de Camaragibe, director da Faculdade de Direito do Recife, resolve conceder lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, na Europa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o padre Francisco Seabra de Andrade Luna, professor publico da cadeira da villa de Bezerros, e tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, em officio de 4 do corrente, n. 35, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, sendo dous com ordenado por inteiro e um com metade, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

— Ao inspector geral da instrucção publica.— Devolvo o requerimento documentado do professor interino da Villa de Floresta, a que se refere Vmc., em sua informação n. 36 de hontem datada, afim de que mande o novo delegado litterario d'alli attestar sobre a pretenção do mencionado professor.

— Ao regedor do gymnasio provincial — Em vista do que informou Vmc., em 22 de janeiro findo, mande admittir o menor Joviniano, filho legitimo de Dionizio de Souza Bandeira como alumno pensionista da provincia.

— Ao mesmo.—Tendo, por despacho desta data, consentido que os menores, filhos de Francisco Jorge de Souza, frequentem as aulas desse instituto, como alumnos ouvintes ; assim o communico a V. Rvm., para seu conhecimento.

Portarias :

— A' camara municipal de Olinda.—Declaro á camara municipal da cidade de Olinda, que concedo a approvação que solicita em officio de hontem datado, relativamente ao arrendamento, por espaço de tres annos, do predio n. 9, sito á praça do Corpo Santo, nesta cidade, pertencente ao seu patrimonio, feito a Antonio Muniz Machado, pela quantia de 2:180$, sob fiança de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

— A' camara municipal da villa de S. Bento.— Declaro á camara municipal da villa de S. Bento, em resposta ao seu officio de 23 de janeiro findo, que se julgar conveniente, requeira á assembléa legislativa provincial, augmento de gratificação para o procurador da mesma camara, o qual, por ora, só tem direito a que está designada no art. 21, § 5º da lei provincial n. 1,156, de 15 de junho do anno passado.

*5.ª secção.*

Portarias :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para a Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ipojuca*, aos officiaes, inferiores e soldados da ala esquerda do 14º batalhão de infantaria, e bem assim ás suas familias, constantes da inclusa relação.

Relação a que se refere a portaria supra :—Capitães : Joaquim Ferraz do Rego, Antonio Nogueira Pinto, Joaquim Vieira de Aguiar com sua mulher e um filho menor ; inferiores, 1º cadete 1º sargento Francisco Benevolo, 2º cadete 1º sargento Pedro Alexandrino Beckman, 1º sargento Julião Luiz Pinto, 2º cadete 2º sargento João Romero, 2º cadete 2º sargento Leovigildo Brigido, 2º cadete 2º sargento Pedro Affonso de Oliveira Montarroyo, furriel Francisco de Oliveira Chagas ; soldados, João José dos Santos, Antonio Pedro da Silva com sua mulher, Francisco Rodrigues Leal com sua mulher, corneta Luiz Pereira da Silva.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana, mande dar passagem no vapor *Ipojuca*, por conta do ministerio da guerra, até a provincia do Ceará, ao major do 15º batalhão de infantaria, Manoel de Azevedo Nascimento, e bem assim a seus dous filhos menores, Rita de 13, e Laurentino de 12 annos de idade.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

*1ª secção*

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 108, que ficam dadas as necessarias ordens no sentido de serem transportados á Parahyba, no vapor *Ipojuca*, os officiaes, inferiores e soldados constantes da relação annexa ao citado officio, e bem assim o soldado João José dos Santos e o corneta Luiz Pereira da Silva.

— Ao mesmo.—Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por portaria desta data, resolvido exonerar o alferes honorario do exercito, Antonio Francisco Gitiranna, do lugar de secretario do presidio de Fernando de Noronha, e nomear para exercer interinamente aquelle cargo, o tenente tambem honorario, Frederico Vellozo da Silveira ; de ordem do mesmo Exm. Sr. assim o communico a V. Exc, para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que, por portaria desta data foi nomeado para o cargo de delegado de policia do termo de Ingazeira, o capitão do 9º batalhão de infantaria, Antonio Raymundo Lins Caldas.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para seu conhecimento, que nesta data exonerou o alferes honorario do exercito, Antonio Francisco Gitiranna, do lugar de secretario desse presidio, e nomeou interinamente para substitui-lo o tenente honorario Frederico Vellozo da Silveira.

*2.ª secção.*

Offisios :

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 30 do corrente, sob n. 139, que nesta data foi autorisado o inspector do thesouro provincial a mandar pagar a Antonio Ferreira de Oliveira a quantia de 149$040, despendida em dezembro e janeiro ultimos com o sustento dos presos pobres da cadeia de Bezerros.

— Ao commandante superior do municipio de Caruarú.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio do 1º do corrente, que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a fazer pagar ao tenente Pedro Paulo dos Santos, os vencimentos, das praças da guarda nacional, constantes dos prets que vieram annexos ao citado officio.

— Ao juiz municipal do termo do Buique.— O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S., que nesta data providenciou no sentido em que solicitou V. S. em seu officio de 29 de janeiro ultimo, recommendando ao juiz de direito dessa comarca fizesse effectiva a responsabilidade do 2º tabellião do publico judicial e notas, José Cesar de Vasconcellos.

*4.ª secção.*

Officio :

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 3 do corrente, sob n. 30, que nesta data providenciou no sentido de serem despachados, livres de direitos, os medicamentos e mais objectos a que se refere o seu citado officio.

*5.ª secção.*

Officios :

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirvam-se Vs. Ss. de mandar entregar ao servente desta secretaria, Simplicio de Barros Alves da Fonceca, uma sacca contendo sementes de cacáo, vinda da provincia do Pará, a bordo do vapor nacional *Bahia*, e que se acha recolhida á essa agencia.

— Ao gerente da companhia pernambucana.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. de mandar dar passagem para Maceió, em lugar gratuito a que o governo tem direito, a Epiphanio Gomes do Sacramento.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1875.

*1.ª secção.*

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Dê V. Exc. suas ordens afim de que o destacamento de Bom Jardim fique reduzido a 40 praças.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., em additamento ao meu officio de hontem, que do destacamento de Itambé devem ser retiradas 40 praças em vez de 30.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de providenciar afim de que se recolha á capital o destacamento volante que seguio para Santo Antão, e que deve ora achar-se em Bezerros, sob o commando do alferes Olivio Hermano Cardoso.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc de dar suas ordens afim de que fique destacado em Flores o capitão Antonio Raymundo Lins Caldas, com 60 praças sob seu commando, das quaes fará destacar 20 em Ingazeira.

— Ao presidente do conselho de compras de marinha.—Tendo nesta data designado o capitão de engenheiros Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, para fazer parte desse conselho, em lugar do director da officina de machinas, 1º tenente Antonio Carlos Freire de Carvalho, que se acha no gozo de licença ; assim o communico a V. S., em resposta ao seu officio de 3 do corrente.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Uma vez que não se tem apresentado proponente algum para o fornecimento de carvão cok, para ferreiros, e ha necessidade desse objecto, autoriso V. S., como solicita em seu officio de hontem datado, sob n. 247, a comprar as 50 toneladas do referido carvão, que José Mendes de Freitas propõe-se a vender a razão de 35$000 a tonelada, posto nesse arsenal.

— Ao director do arsenal de guerra. — Tendo sido dados em consumo, por estarem inserviveis, os objectos a cargo do forte do Buraco, mencionados no incluso termo de incapacidade, recommendo a V. S. que os mande recolher nesse arsenal, na forma do disposto no aviso de 19 de maio de 1838, como solicita o Exm. brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem datado, sob n. 111.

— Ao conselho de compras de marinha.—Autoriso o conselho de compras de marinha a promover a acquisição dos objectos do material da armada, de que tem precisão o respectivo almoxarifado, mencionados em seu officio de 4 do corrente.

*2.ª secção.*

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel José de Barros Franco, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio :

— Ao 2º promotor publico desta cidade. — Para os fins convenientes, e em additamento a meu officio do 1º do corrente, transmitto a Vmc., em original, 46 procurações, com que Miguel Gabriel Ferreira de Lyra, Marcelino Rodrigues Lima e Antonio Pacifico Simões do Amaral, receberam na pagadoria da thesouraria de fazenda desta provincia, o saldo de diversas ex praças do exercito, e bem assim, por copia, a relação das mesmas procurações, e representação do contador, o exame procedido nas folhas de pagamento, e finalmente tres certidões de vida.

*3.ª secção.*

Acto :

— O presidente da provincia, tomando em consideração o que expoz o inspector do thesouro provincial, em officio do 1º do corrente, sob n. 53, resolve declarar de nenhum effeito a nomeação de Antonio Paes de Lyra Junior, para o lugar de cobrador da collectoria do municipio de Garanhuns, visto não ter até esta data tirado o competente titulo, e nomear para exercer esse lugar o cidadão Herculino Quintino de Mello, indicado pelo referido inspector.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel José de Barros Franco, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo em 3 do corrente.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o commissario de policia do municipio de Itambé, em officio de 30 do mez findo, dê V. S. a conveniente ordem á collectoria geral daquelle municipio para que em vista dos inclusos documentos, pague ao mesmo commissario a quantia de 45$900, despendida desde 29 de novembro do anno passado até 6 de janeiro ultimo, com o fornecimento d'agua e luz ao destacamento de 1ª linha alli estacionado, sob o commando do capitão Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano.

— Ao mesmo.—Tendo o arsenal de marinha precisão de carvão cok, para ferreiros, e não havendo apparecido proponente algum ao fornecimento desse objecto, autorisei nesta data o respectivo inspector, em satisfação ao que solicitou em officio de hontem datado, sob n. 247, a comprar a José Mendes de Freitas, 50 toneladas do referido carvão, na razão de 35$000 cada tonelada, posto no mesmo arsenal. O que communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o destacamento de 20 praças da guarda nacional existente em Pao d'Alho, foi dissolvido em 18 de janeiro proximo findo.

— Ao mesmo.—Em vista das inclusas contas, mande V. S. pagar aos negociantes Camillo & Duarte, conforme solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de hontem, sob n. 145, a quantia de 24$380, resultante de diarias abonadas a 4 recrutas remettidos pelo delegado do termo do Bonito, dos quaes 3 foram apresentados ao Exm. brigadeiro comandante das armas e um posto em liberdade.

— Ao mesmo.—A' vista das folhas e prets juntos, mande V. S. pagar ao alferes José Zeferino do Espirito Santo, a quantia de 504$119, proveniente dos vencimentos da força da guarda nacional que por ordem desta presidencia esteve destacada na villa de Pao d'Alho, de 1 a 17 de janeiro findo, na conformidade do que solicitou o respectivo commandante superior, em officio de 18 do citado mez.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao alferes José Zeferino do Espirito Santo, a quantia de.... 10$285, despendida de 1 a 17 de janeiro findo, com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento da guarda nacional de Pao d'Alho, segundo se vê das inclusas contas, remettidas pelo respectivo commandante superior, em officio de 18 do citado mez.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Haja Vmc. de mandar entregar a Fr. Venancio Maria de Ferrara, os 10:000$000 que foram recolhidos a esse thesouro em favor da colonia Isabel, por Keller & C., contratantes dos engenhos centraes.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. copia do orçamento na importancia de 2:310$000, e das clausulas para os preparos da ponte de Porto de Pedras, que me enviou o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, com officio de hontem, sob n. 29, afim de que mande pol-as em hasta publica, com o prazo de 30 dias, visto não ter apparecido empreteiro para elles, conforme o primeiro orçamento, tendo em attenção aquelle inclusive os reparos da ponte do Anjo e aterro do mesmo nome.

*4ª secção.*

Officios :

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Nesta data approvei os contratos sobre que informou V. Exc em officio de 6 do corrente, n. 12, feitos pelo director da colonia Isabel com o Dr. Orestes Formigli para professor ; com o alferes Bernardino Antonio Vieira para secretario e mestre de campo ; e com Capitulino Barbosa Santos Favilla para porteiro, tudo naquelle estabelecimento, devendo-se augmentar nos referidos contratos a clausula de poderem ser rescindidos quando o director entender conveniente e fôr autorisado por esta presidencia.

— Ao inspector geral da instrucção publica.— Recommendo a Vmc. que logo que estiver desoccupado o 1º andar do proprio provincial, onde ha funccionado a assembléa provincial, faça remover para alli a bibliotheca publica.

— Ao regedor do gymnasio provincial.—Remetto a V. Rvma. 60 exemplares da grammatica grega, composta pelo Rvm. padre Ignacio de Souza Rolim e offerecidos ao gymnasio provincial pelo cidadão Manoel da Conceição Olympio da Silva, em nome daquelle Rvm., ex-lente desse instituto.

— Ao prefeito da Penha Fr. Venancio Maria de Ferrara.—Nesta data ordeno ao thesouro provincial que entregue a V. Rvma. a quantia de...... 10:000$000 alli recolhida por Keller & C., em favor da colonia Isabel, afim de serem remettidos ao respectivo director, para as obras da referida colonia.

— Ao director da colonia Isabel.—Por intermedio do Rvm. prefeito da Penha, receberá V Rvma a quantia de 10:000$000, offerecida por Keller & C., contratantes dos engenhos centraes, em favor dessa colonia, afim de ser empregada nas respectivas obras.

— Ao mesmo.—Approvo os contratos feitos por V. Rvma. com o Dr. Orestes Formigli, alferes Bernardino Antonio Vieira e Capitulino Barbosa Santos Favilla para exercerem nessa colonia com os vencimentos estipulados, os lugares constantes dos referidos contratos, aos quaes se augmentará a clausula de poderem ser rescindidos quando o director entender conveniente e for autorisado por esta presidencia.

*5.ª secção.*

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Sciente do que informou Vmc. em officio de 4 do corrente sob n. 29, relativamente ao immenso pantano denominado *Olho d'Agua*, na freguezia de Muribeca, tenho a dizer-lhe que, havendo-se procedido ao competente exame durante a estação invernosa, e convindo seja elle completo, deve sem perda de tempo mandar proceder a novo, agora que se acha o mesmo pantano quasi secco.

— Ao mesmo.—Nesta data enviei ao inspector do thesouro provincial copia do orçamento e das clausulas que acompanharam o seu officio de hontem, sob n. 29, para execução dos reparos da ponte de Porto de Pedras, incluidos os da ponte do Anjo e o aterro do mesmo nome, tudo na importancia de 2:310$000, afim de que mande pol-os em hasta publica por espaço de 30 dias, visto não ter apparecido empreiteiro conforme o primeiro orçamento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

*1.ª secção.*

Officio :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado para que sejam recolhidos no arsenal de guerra, os objectos a cargo da fortaleza do Buraco, que foram dados em consumo ; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 111.

*2.ª secção.*

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 145, que acaba de ser autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar aos negociantes Camello & Duarte, a quantia de 24$380, proveniente das diarias abonadas aos recrutas constantes das contas, que vieram annexas ao citado officio.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Pão d'Alho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 18 do mez findo, que nesta data se providenciou no sentido de serem pagos, pela estação competente, ao alferes Jose Zeferino do Espirito-Santo os vencimentos da força da guarda nacional que esteve destacada nessa villa de 1 a 17 do citado mez, e bem assim a importancia despendida durante o indicado tempo, com o fornecimento de luz e agua ao quartel da referida força.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 de janeiro ultimo, communicando haver na mesma data dissolvido o destacamento de 30 praças da guarda nacional sob seu commando superior.

— Ao commissario de policia do municipio de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 31 do mez findo, que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar-lhe pela collectoria desse municipio a quantia de 45$900, despendida a 29 de novembro do anno passado a 6 de janeiro corrente, com o fornecimento de luz e agua ao destacamento de linha ahi estacionado.

*3.ª secção.*

Officio :

— Ao inspector do thesouro provincial.—Communico a V. S., para seu conhecimento, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu por acto de hoje nomear para o lugar de repetidor do gymnasio provincial a Eduardo Carneiro da Silva Guimarães.

*5ª secção.*

Officio :

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo seu officio desta data, de haver chegado da Bahia, com a escala do costume, o vapor *Gaston de Orleans*, dessa companhia, e de regressar no dia 9 do corrente, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE JUNHO DE 1875.

Tenente coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se.

Antonio Joaquim de Sant'Anna.—Seja posto em liberdade.

Aleixo José da Luz.—Não ha o que deferir, visto já se ter concedido a junta de Bezerros sessenta dias para apresentar os respectivos trabalhos sem a multa que lhe foi imposta.

Candida Rosa do Espirito Santo.—Subsiste o meu despacho de 4 do corrente.

Bacharel Estevão Carneiro Cavalcante d'Albuquerque Lacerda.—Sim, na forma da lei.

Francisco Belarmino dos Santos Freitas.—Certifique se.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade Goivim.— Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Manoel Thomaz de Albuquerque maranhão.— Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Padre Pedro de Souza Pereira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Sim.

### Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 8 de junho de 1875.

N. 644.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Honorio Jacintho dos Santos Lima, por embriaguez e disturbios.

No dia 3 do corrente, foram recolhidos á cadeia do termo de Barreiros os criminosos de morte Francisco Purgador e Martinho de tal, os quaes foram presos no districto da Colonia Leopoldina da provincia das Alagoas.

Pelo subdelegado de Belem foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Etesbão da Costa Maria, por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.— Illm. e Exm Sr. Dr. João Pedro de Carvalho Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSAO ORDINARIA EM 12 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA D'AGUIAR.

Um quarto de hora depois de meio dia, achando-se presentes os Srs. João Vieira, Ratis e Silva, Tolentino de Carvalho, Joaquim de Mello Rego, Attico Leite, Soares, Cunha Cavalcante, Ernesto Vieira, Dario Cavalcante, Oliveira Andrade, Ferreira de Aguiar, Manoel do Rego, Domingos Pinto, Peretti, Alipio Costa, Pinto Pessoa, Gaspar de Drummond, João Barbalho, Felippe de Figueirôa, Alves da Silva, Alvaro Uchôa, Nascimento Portella, Olympio Marques, Gomes Parente, Gonçalves Ferreira, Arruda e Góes Cavalcante, faltando os Srs. Caldas Barreto, Tiburcio de Magalhães, Gondim, Arconcio, Lacerda, Antonio Paulino, Tito de Barros, Firmino de Novaes, Amaral e Travassos de Arruda, abre se a sessão.

São lidas e approvadas as actas da sessão de 10 e reunião de 11 corrente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE :

De proprietarios e moradores no 7º districto policial de Lage Grande, termo do Bonito, pedindo a creação de um districto de paz naquelle lugar.—A' commissão de estatistica.

De Antonio Joaquim Machado, pedindo para que seja decretado o pagamento do que se lhe achar a dever de sua porcentagem de 20 %, como agente fiscal do consulado provincial na comarca de Goyanna.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Do Barão do Livramento, presidente da empreza do canal de Goyanna, pedindo para que seja innovado o contrato da referida empreza.— A' commissão de obras publicas.

Do padre Francisco Verissimo Bandeira, professor jubilado, pedindo para que seja marcada quota no orçamento para pagamento de seus vencimentos cahidos em exercicios findos.—A' commissão de fazenda e orçamento.

E' lido, apoiado e posto em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Marques da Silva, o seguinte parecer :

« A commissão de justiça civil e criminal, examinando a petição de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão privativo do jury do termo de Santo Antão, em que pede se mande annexar ao seu officio o de capellas e residuos da comarca, é de parecer que pelos canaes competentes seja ouvido o respectivo juiz de direito. Salas das commissões, 12 de maio de 1875.—*Oliveira Andrade.— Alves da Silva.— Vieira de Mello.* »

O SR. PINTO PESSOA :—( Não devolveu seu discurso. )

E' lido, apoiado e adiado para ser discutido opportunamente o seguinte requerimento :

« Requeiro que por intermedio da presidencia se solicitem as informações seguintes :

« 1.º Qual o tempo do privilegio concedido por lei a companhia de Beberibe ;

« 2.º Se tem ella cumprido a condição 2ª do contrato de 11 de dezembro de 1838 ;

« 3.º Se tem prestado a fiança de que trata a clausula 15ª do mesmo contrato ;

« 4.º Se lhe tem sido prorogado o privilegio, de que trata a condição 5ª desse contrato e de conformidade com o § 6º da lei de 14 de junho da 1837 ; e bem assim os actos da presidencia, que por ventura, hajam confirmado a prorogação do privilegio, visto não ter sido esta prorogação estipulada nos seus contratos, de conformidade com o que dispõe o § 6º da mesma lei citada de 14 de junho.—*P. Pessoa.*

« Em additamento.—Requeiro que sejam communicadas a commissão de instrucção publica as informações pedidas pelo deputado o Sr. Dr. Manoel Portella ao presidente da provincia em sessão de 16 de abril do corrente.—*P. Pessoa.* »

O SR. JOAO BARBALHO : — As considerações feitas pelo nobre membro da commissão de instrucção publica, que acabou de fallar, trazem-me, Sr. presidente, a este debate. Não roubarei muito tempo á casa ; limitar me-hei dizer alguma cousa relativamente ao regulamento da escola normal, arguido de ter soffrido alterações, que o nobre deputado procurou fazer salientes por confrontações, que fez, referindo-se já ao regulamento publicado no *Diario de Pernambuco* e já ao regulamento que foi publicado em avulso e remettido a esta casa.

Sr. presidente, as differenças que se notam entre as duas publicações do regulamento, creio que não são uma cousa extraordinaria e que possa determinar uma accusação contra o presidente da provincia, nem mesmo que sirva de objecto de debate nesta casa, porque é facto que se tem dado repetidas vezes, sem suscitar reparo, além de não ter em si mesmo importancia.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA :—Mas não serviram de base para accusação

O SR. JOÃO BARBALHO :— Digo que não podem servir.

Desde que os regulamentos ainda não tem produzido os seus effeitos, o que só acontece ordinariamente quando elles são enviados ás repartições, onde teem de ser observados, e cumpridos podem ser, muitas vezes teem sido e convem que sejam, objecto de pequenas modificações, que na occasião

da impressão uma leitura mais detida dos mesmos determina.

Essas emendas, pelo contrario, me parece antes são dignas de acceitação, que de reparo e censura, porque mostram que se procurou acertar, indicam o desejo de fazer, por alguns retoques, uma reforma mais completa nesses retoques, são um meio de aproveitar alguma idéa conveniente e que não tenha sido adoptada e dão lugar a encartar-se melhores providencias na reforma que se pretende fazer e, que por qualquer circumstancia tenham escapado.

Por este meio melhora-se e corrige-se ao mesmo tempo os regulamentos antes de sua execução, e isto sem inconveniente algum.

Depois, accresce que na opinião dos nobres deputados esses regulamentos deveriam ser submettidos á approvação da assembléa, se pois tratando se de uma reforma geral do ensino publico, como a que fez o presidente da provincia, era-lhe licito encartar no regulamento de que trato, alguma outra medida, que ficaria dependente da deliberação da assembléa como tem-se feito em outros regulamentos. Seria isto tornar aquelle regulamento mais completo, mais perfeito, como, por exemplo, aconteceu na parte que se refere á creação de uma cadeira, e este foi, creio eu, o objecto principal sobre que versaram as considerações do nobre deputado.

Sobre este ponto basta ponderar que, tendo o regulamento de vir á assembléa para ser submettido á sua approvação, dava isto lugar a certas providencias, não consignadas expressamente na lei, mas que fossem de utilidade para o instituto que se ia reformar, e principalmente a algumas que não estavão claramente expressas na lei, se poderiam entretanto deduzir della, e neste caso está a creação da cadeira de que me occupo.

Me parece, Sr. presidente, que essa creação não é tão digna de censura, como pareceu ao nobre deputado.

A argumentação de S. Exc. é (permitta-se-me dizel-o) de um valor mais apparente que real.

O art. 30 da lei n. 1,143, de 8 de junho de 1874, assim se expressa: (lendo) « O programma dos estudos será executado, segundo uma nova distribuição das materias, procurando-se que *sem augmento de tempo do estadio escolar, tenham mais desenvolvimento as que se professam nas escolas de instrucção elementar* e regulado o tempo de exercicio diario de cada uma das cadeiras, segundo a natureza da disciplina que nella se professar. »

Ora, mandou a lei que se fizesse uma nova distribuição das materias e ao mesmo tempo mandou que se desse mais extensão áquellas que têm de ser professadas nas escolas primarias, e augmentar além disso, o tempo do ensino destas ultimas, sem comtudo augmentar o tempo do estadio escolar.

E para melhorar o programma e estabelecer uma nova e melhor distribuição das materias, convinha separar de algumas cadeiras certas materias, que lhes estavam annexas indevidamente, e passal-as para outras o que, com o augmento de certas materias, determinava a necessidade de mais uma cadeira.

E me parece que, quem quer que tivesse de dar um regulamento para melhor execução daquella lei, não poderia deixar de tomar esta deliberação, que quando fosse evidentemente contraria á lei (e o não é, decorre della) deveria ser approvada por esta casa, por que é de vantagem incontestavel.

O Sr. Nascimento Portella: — Sabe que não contestei a utilidade, e declarei que, desde que della me convencesse, estava prompto a approvar a creação.

O Sr. João Barbalho: — Entendo mesmo que é indispensavel para o curso da escola normal a cadeira creada no regulamento, o que a sua creação não é um acto contra a lei.

O nobre deputado soccorreu-se ao art. 33 da lei n. 1,143, mas o argumento deduzido desse art. 33, que autorisa a creação de uma aula de musica, me parece tambem que não tem a procedencia que suppõe o nobre deputado. Aqui ha a permissão, a faculdade de se crear uma cadeira de musica, mas o outro artigo (o art. 30) se refere propriamente ao programma do ensino, excluidas as artes; trata particularmente do programma disciplinar, e a creação da cadeira não é senão consequencia do disposto neste artigo, visto que sem essa creação não era possivel melhorar o programma, dar mais desenvolvimento a certas materias, sem todavia augmentar o tempo do estadio escolar...

O Sr. Nascimento Portella: — Mas programma de ensino não é creação de cadeira.

O Sr. João Barbalho: — ... porque não se podia, repito, fazer nova distribuição das materias, dar mais latitude e extensão a algumas dellas, introduzir algumas novas, que convinham, sem exceder os tres annos do curso. Me parece, portanto, que por uma deducção muito razoavel, muito logica do referido art. 30, estava o presidente autorisado a crear essa cadeira, porque a intelligencia contraria tolheria a execução do mesmo artigo.

Isto dito, devo agora accrescentar que, posteriormente ao requerimento que fez e a que se referio o Sr. Dr. Pinto Pessoa, o nobre deputado pelo 1º districto teve a bondade de se dirigir a mim convidando-me para conferenciarmos a respeito da approvação dos regulamentos da instrucção publica em geral, expedidos para execução da lei n. 1,143, comprehendidos o regimento de 27 de novembro e os regulamentos da escola normal e do gymnasio. E nessa occasião ponderei a S. Exc. que tinha minhas duvidas relativamente á competencia da commissão de instrucção publica, suppondo que mais competente para aquelle fim era (e assim ainda me parece) a commissão de legislação, a quem cabe a tarefa de verificar se esses regulamentos estão de accordo com as disposições constantes da lei, que os autorisa e cuja execução elles provêm.

Quanto a mim, Sr. presidente, sou de opinião, (que já manifestei em outra occasião nesta assembléa) que esses regulamentos não dependem de nossa approvação. Entretanto terei de sujeitar-me neste, como em quaesquer outros objectos, ao que for deliberado pela casa.

E não querendo roubar mais tempo á assembléa, e mesmo não permittindo agora o meu estado de saude alongar-me neste debate, além de que a hora já vai adiantada, peço licença aos nobres deputados para concluir aqui, estando prompto a dar-lhes em outra occasião quaesquer explicações que me forem exigidas a respeito dos assumptos que fazem objecto da discussão. (Muito bem)

O SR. PINTO PESSOA: — (Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda additiva:

« Em additamento ao requerimento do Sr. Dr. Pinto Pessoa. — Requeiro que se exijam as seguintes informações:

« 1ª Em que data vagou a cadeira de geographia do gymnasio pernambucano, por fallecimento do bacharel Torres Bandeira;

« 2ª Em que data foi nomeado o bacharel Moraes Pinheiro para occupar a mesma cadeira;

« 3ª Que sejam impressos no jornal da casa as informações solicitadas pelo Sr. Dr. Manoel Portella, relativas ao Sr. Dr. Pinto Pessoa, professor aposentado do gymnasio provincial. — Dr. *Manoel do Rego.* »

O SR. PINTO PESSOA faz algumas observações.

O SR. MANOEL DO REGO: — Sr. presidente, não pretendo tomar tempo algum a esta assembléa.

Pedi a palavra apenas para repellir uma insinuação que de algum modo fez o nobre deputado pelo 4º districto, o Sr. Pinto Pessoa, dizendo que com o meu requerimento eu tinha como que procurado illudir a questão, não propondo que fossem impressos certos documentos, que elle julgava conveniente serem publicados. O nobre deputado referio-se particularmente ao seu requerimento a esta assembléa, em 1873, que foi por elle lido ultimamente.

Devo responder ao nobre deputado que, tendo de ser impresso o parecer do Sr. Dr. Carneiro Monteiro, como membro do conselho litterario, e tomando elle, nesse parecer, em consideração todos os argumentos produzidos pelo nobre deputado na sua petição, me parecia inutil que esta petição fosse tambem publicada.

O Sr. Felippe de Figueirôa: — Não é tal inutil.

O Sr. Manoel do Rego: — Eu entendi assim; a assembléa porem, pode deliberar como quizer.

O Sr. Gomes Parente: — O nobre deputado está dando vulto a uma accusação de um jornal, que vive de injuriar os homens de bem.

O Sr. Manoel do Rego: — Não estou dando vulto á accusação nenhuma; o nobre deputado fez-me uma injustiça; estou apenas cumprindo o meu dever.

O nobre deputado, o Sr. Pinto Pessoa, requereu que fossem apresentadas á commissão de instrucção publica, de que é membro, as informações solicitadas pelo meu illustre amigo, o Sr. Dr. Portella; eu faço extensivo este requerimento a toda a assembléa, pedindo que as mesmas informações sejam publicadas no jornal da casa, porque se o nobre deputado necessita dellas, entendo que a assembléa tem igual necessidade.

E tanto mais a publicação é necessaria quanto o Sr. Dr. Gomes Parente, fazendo um requerimento a respeito deste negocio, disse que o ex-presidente da provincia tinha mandado pagar ao Sr. Dr. Pinto Pessoa os ordenados a que elle se julgava com direito, em consequencia do parecer *unanime* do conselho litterario, quando pelas informações se mostra que o nobre deputado está muito enganado, porque o conselho litterario não foi *unanime*, ao contrario dividio-se em duas opiniões: a do Sr. Dr. Carneiro Monteiro, que era contraria a pretenção do Sr. Dr. Pinto Pessoa, e que teve dous votos, e a outra dos Srs. bachareis Soares de Azevedo e Franco de Sá, favoravel á mesma pretenção, que teve tres votos. Por consequencia não foi unanime, como disse o nobre deputado, a opinião favoravel á mesma pretenção. Já vê, portanto o nobre deputado que ha uma razão justificativa do não requerimento, isto é, para que o nobre deputado fique melhor esclarecido, e reconheça o erro, em que laborou.

O Sr. Gomes Parente: — Mas, emfim, o parecer foi a favor da pretenção.

O Sr. Manoel do Rego: — Foi; mas o nobre deputado disse que tinha sido unanime; entretanto que assim não aconteceu, pois teve somente um voto mais do que o contrario, que teve dous votos como já disse.

Assim, pois, eu requeri que sejam impressos esses documentos para que a assembléa possa ter pleno conhecimento deste negocio quando tiver de votar a respectiva quota no orçamento.

Um Sr. Deputado: — Mas em todo o caso é bom que seja tambem impressa a petição.

O Sr. Manoel do Rego: — Já dei a razão por que achava isso desnecessario, mas não terei duvida em votar por um additamento no sentido de serem impressas todas as informações existentes.

Tenho justificado o meu requerimento. A assembléa vote como entender.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate e procede-se á votação por partes a requerimento do Sr. Oliveira Andrade.

São approvados em todas as suas partes o requerimento e additamento do Sr. Pinto Pessoa, e a emenda additiva do Sr. Manoel do Rego.

Estando a hora adiantada, o Sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia a continuação da antecedente.

## REVISTA DIARIA.

**Medida razoavel.** — Tendo a illustrada assembléa provincial, em sua ultima sessão, attendido ao justo reclamo da agricultura, supprimindo os direitos de exportação sobre os generos de producção da provincia, pensou acertadamente quando determinou que essa isenção só comece a vigorar do 1º de outubro em diante, isto é, do começo da nova safra, não só para que o beneficio vá realmente aproveitar a agricultura, como para que os cofres publicos não soffram prejuizos pela não percepção daquelles impostos sobre os generos da safra que terminou, e que se acham armazenados aqui na capital.

Ao votar, porém, a assembléa provincial o imposto addicional sobre a importação, olvidou fixar desde quando devia elle começar a ser percebido, dando assim lugar a interpretações, que prejudiquem ao commercio. Entre as interpretações, ha uma, que, além de gravar bastante as mercadorias, trará sérios embaraços e augmentará muito as difficuldades financeiras de nossa praça, e vem a ser aquella que sujeitar ao novo imposto todas as mercadorias *despachadas* do 1º de julho em diante.

Temos ouvido reclamação, de pessoas do commercio, que nos parecem justas e razoaveis, e que cremos podem ser attendidas, determinando S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia que a percepção do imposto comece no 1º de julho proximo, mas sobre as mercadorias *chegadas* dessa data em diante, e não sobre as *despachadas*.

Essa medida que lembramos em nada prejudica os cofres da provincia, além de ser a mais razoavel; por quanto não desfalca a receita, ao passo que evita aos importadores, na quadra espinhosa que atravessamos, maiores apuros e sacrificios incalculaveis, para a obtenção das sommas necessarias do prompto e immediato despacho de tudo quanto teem na alfandega.

Trazendo á luz da publicidade essas apprehensões do commercio, fazemos votos para que se estude o melhor meio de attender se á sua justa reclamação, quer pela forma que apontamos, a qual já uma vez foi posta em pratica em caso semelhante pelo governo imperial, quer por qualquer outro.

**Inquerito policial.** — Foi remettido ao juizo competente o que se levou a effeito pela subdelegacia de Belém, contra Elesbão da Costa Moura, por crime de ferimentos.

**Visitas presidenciaes.** — Hontem S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia visitou a Associação Commercial Beneficente, onde foi recebido por diversos membros da direcção, e a alfandega e suas dependencias.

**Vencimentos de magistrados.** — Pela administração da recebedoria de rendas internas, vai hoje publicada, na secção competente, a relação dos magistrados em exercicio neste municipio, com declaração dos vencimentos que lhes competem segundo a ultima lotação.

**Arrematação.** — Hoje, ao meio dia, irá á praça, perante o consulado provincial, uma caixa com miudezas, apprehendida a um mascate que exercia a profissão, subtrahindo-se do pagamento do imposto devido.

**Transferencia.** — Foram transferidas para o dia 10 (amanhã) as arrematações: da obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, e as das madeiras da velha ponte da Boa-Vista, que devem correr perante a junta do thesouro provincial.

**Instituto Archeologico e Geographico.** — Deve reunir-se amanhã em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

**Praça de Maceió.** — Pelo tribunal do commercio foi nomeado agente de leilões, na praça de Maceió, o Sr. Clarencio da Silva Jucá.

**Instrucção publica.** — Termina hoje o prazo marcado para a inscripção ao concurso para provimento das 2ª cadeiras de instrucção publica primaria, do sexo masculino e do feminino, da cidade de Goyanna, ambas de 3ª entrancia.

**Vapores esperados.** — Hoje, o brasileiro *Bahia* e o francez *Rio Grande*, dos portos do sul do imperio; a 13, o brasileiro *Pará*, dos portos do norte do imperio, e o portuguez *Almeida Garrett*, do Rio de Janeiro e Bahia; a 20, o inglez *Gallicia*, da Europa; a 25, o inglez *Boyne*, idem.

**Funccionarios publicos.** — Tendo a assembléa provincial encerrado ante-hontem os seus trabalhos, reassumiram hontem o exercicio dos seus cargos os seguintes funccionarios publicos: o conselheiro João José Ferreira de Aguiar e Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, de lentes cathedraticos da Faculdade de Direito; o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, de inspector geral da instrucção publica, o Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, o de director da escola normal; os Drs. Joaquim Correia de Oliveira Andrade e José Nicoláo Tolentino de Carvalho, os de juizes substitutos da comarca do Recife; o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, o de chefe de secção da secretaria do governo; o Dr. Felippe de Figueirôa Faria, o de engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro; e o Dr. Francisco Parente, o de 2º promotor publico da capital.

**Concurso.** — Deve começar na sexta-feira (11) o concurso para provimento da cadeira de inglez, do curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito, para o qual se acham inscriptos os Srs. Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e José Faustino Porto.

A commissão de exames compõe-se dos Srs.: Drs. Joaquim Correia de Araujo, Vicente Pereira do Rego, Francisco de Paula Penna e Cicero Odon Peregrino da Silva.

**Cabo da Boa-Esperança.** — Com destino a esse porto deve tocar amanhã, no porto da ilha da Madeira, o vapor inglez que faz o serviço postal da Inglaterra.

**Municipio de Jaboatão.** — A collectoria dessa localidade procede actualmente á recepção dos impostos da decima urbana, de 10 por cento sobre bens de corporação de mão morta, 60 reis por litro de aguardente, e de decima addicional, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1874 a 1875, com o prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º do corrente.

**Julgamento importante.** — Na cidade de Goyanna acabam de ser pronunciados no art. 192, combinado com o art. 34 do codigo criminal, pelo Sr. Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, muito digno juiz municipal daquella comarca, os negociantes Joaquim Carneiro de Mesquita Mello, Cosme Damião da Silva, Manoel Tavares Barreto, Trajano de Medeiros Albuquerque, José Lopes de Lima e Silva, José Henrique Cesar de Albuquerque, José Domingues Antunes dos Reis e José Antonio de Albuquerque, como mandantes, e Joaquim Leite como mandatario das tentativas de mortes praticadas nas pessoas de diversos subditos portuguezes que alli residiam e cujos successores são conhecidos do publico.

Somos informados por pessoa de maior credito que o Sr. Dr. Alfredo Vaz, juiz municipal daquella importante comarca, com o zelo e circumspecção que tanto o tem distinguido alli, procedeu [illegible] com o costumado criterio, prestando um relevantissimo serviço e conseguindo chegar á evidencia dos verdadeiros culpados.

[illegible] importante [illegible] muita consideração da [illegible] e actividade desenvolvida pelo Sr. juiz municipal, que não poupou esforços para a sua prompta e breve conclusão.

Pelo mui digno juiz de direito da comarca, Dr. Teixeira de Sá, foi confirmado *ex officio* o julgamento á que nos referimos.

**Vapor Salsia.** — Sahio hontem á tarde de Maceió para o nosso porto, onde deve hoje amanhecer.

**Vapor Mondego.** — Esse vapor, da companhia *Royal Mail*, que estava annunciado para tocar em nosso porto em 13 do corrente, em viagem para a Europa, não o fará, por ter tomado no Rio de Janeiro todos os passageiros que comporta.

**Pagadoria da fazenda.** — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: Hospital militar, e todos os demais funccionarios que recebem por meio de recibos avulsos e tambem os que deixaram de receber nos dias que lhes foram marcados.

**Leilão.** — Amanhã na feira semanal á rua do Imperador, haverá leilão de moveis, quinquilharias, uma vitella tourina, e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos a troco do barato.

— Hoje, effectúa o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão de moveis do segundo andar do sobrado da rua do Imperador n. 48.

**Loteria do Rio.** — Segundo telegramma recebido da côrte deve hoje ser alli extrahida a loteria n. 219 em beneficio das matrizes e alfaias.

**Loteria da provincia.** — A que se acha á venda é a 149ª a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas, a qual deve ser extrahida no dia 10 do corrente.

**Casa de detenção.** — Movimento do dia 7 de junho de 1875:

Existiam presos 317, entrou 1, sahiram 2, existem 316.

A saber:

Nacionaes 225, mulheres 18, estrangeiros 31, escravos 37, escravas 5.

Alimentados pelos cofres publicos 252.

A saber:

Sãos 234, enfermos 18. — Total — 252.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

José Manoel dos Santos, rheumatismo.

Teve alta:

Antonio Ferreira Lima.

**Hospital Pedro II.** — O movimento desse estabelecimento, do dia 31 de maio ao dia 6 de junho de 1875, foi o seguinte:

Existiam 439, entraram 53, sahiram 50, falleceram 21, existem 421, sendo:

Homens 281 e mulheres 140.

*Advertencia.*

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 7 1/2, 7, 7 1/2, 7, 8, 7 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Lobo Moscoso; ás 7 1/2, 7, 7 1/2, 7, 7 1/2, 7 1/2, 7, pelo Dr. Beltrão; ás 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8, 8, 9 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 7 1/2, 8, 8 1/2, 8, 9, 8, 8 1/2, pelo Dr. Augusto Cuncon.

*Fallecidos.*

Antonio Francisco de Oliveira, cachexia paludosa.
Margarida Theodora da Silva, tuberculos pulmonares.
Manoel Antonio de Abreu, insufficiencia das valvulas.
Antonio Tavares da Silva, tuberculos pulmonares.
Julião Gonçalves Ferreira, febre intermittente.
Guilherme da Silva Torres, tuberculos pulmonares
Henri Atienne Laporte, febre amarella.
Camillo José dos Santos, apoplexia cerebral.
Francisca, velhice.
Antonio dos Santos, beriberi aguda.
Manoel Ponciano, variolas hemorrhagicas.
Gervasio Giaconio, febre amarella.
Agostinho Fernandes, phtysica.
Firmino da Silva, dyarrhea.
Zeferina, absorção purulenta.
Manoel Bernardo do Espirito Santo, tuberculos pulmonares.
Alexandrina, dysenteria chronica.
Joanna Maria do Espirito Santo, anemia.
José Cosme da Silva, tuberculos pulmonares.
João Baptista Monteiro, tuberculos pulmonares.
Maria Ramos Teixeira, tuberculos pulmonares.

**Cemiterio publico.** — Obituario do dia 6 de junho de 1875:

Maria, preta, Pernambuco, 1 anno, S. José; variolas confluentes.

Gregorio da Costa Monteiro, preto, Pernambuco, 53 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Nicoláo Pinto de Siqueira, pardo, Bahia, 29 annos, militar, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Vicencia, escrava, preta, Pernambuco, 24 annos, solteira, S. José; hepatite.

Lidia, preta, Pernambuco, 2 mezes; S. José; indigestão.

Antonio Felix de Almeida, branco, 61 annos, solteiro, Alagoas, S. José; ignora-se a molestia.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JUNHO DE 1875.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SILVA GUIMARÃES.

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, faltando com causa o Sr. conselheiro Doria, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, procedeu-se ao sorteio de adjuntos para julgamento dos recursos crimes.

Deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente João Pinto Correia. — Mandou-se soltar.

Paciente Antonio dos Santos Barreiro. — Negou-se a soltura.

Paciente José Francisco da Silva. — Exigio se informações do Dr. chefe de policia.

Pacientes Lucio Soares de Albuquerque Eustaquio e outros. — Ficou adiado por não se ter ainda apresentado o paciente neste tribunal.

Recursos crimes.

Da Parahyba. — Recorrente o juizo, recorrido João Tavares Ferreira Filho. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Lourenço Santiago. — Negou-se provimento.

De Borburema. — Recorrente o juizo, recorrido o bacharel Frederico Peregrino Carneiro Monteiro Relator o Sr. desembargador Domingues Silva e Lourenço Santiago. — Negou se provimento.

Da Parahyba. — Recorreu o juizo, recorrido Herculano Victor de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Lourenço Santiago. — Improcedente.

De Atalaia. — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Correia da Silva Bomfim Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli. — Improcedente.

Appellações crimes.

Do Bonito. — Appellantes Luiz Theonorio de Albuquerque e outro, appellada a justiça. — Confirmada a sentença.

Do Pilar. — Appellante Joaquim José de Lyra, appellada a justiça. — Confirmada a sentença.

De Palmeira dos Indios. — Appellante Jeremias de Souza Dias Batata, appellada a justiça. — Confirmada a sentença.

De Porto Calvo. — Appellante Joaquim Germano dos Santos, appellada a justiça. — Mandou-se a novo jury com uma advertencia ao respectivo juiz de direito.

Da Anadia. — Appellantes e appellados o juizo e os réos João Antonio Damasceno Coruja, Maria José da Graça e outros. — A novo jury.

Da Escada. — Appellante o juizo, appellado Antonio Firmino da Fonceca. — Confirmada a sentença.

Appellações civeis.

De Passo de Camaragibe. — Appellante o juizo, appellado Antonio Vilella dos Santos. — Confirmada a sentença.

Do Recife. — Appellante José, por seu curador, appellado o Dr. Nabor Bezerra Carneiro Cavalcante. — Desprezados os embargos.

Do Recife. — Appellante a companhia do gaz, appellada a companhia dos trilhos urbanos de Olinda. — Desprezados os embargos.

Do Recife. — Appellantes Mills Latham & C., appellada D. Maria Ricarda de Souza Rego. — Confirmada a sentença.

Do Recife. — Appellante a companhia Drainage, appellado o commendador Antonio Gomes Netto. — Confirmada a sentença.

Do Recife. — Appellante João Francisco de Souza, appellada D. Maria Magdalena do Nascimento Guimarães. — Confirmada a sentença.

De Maceió. — Appellante Antonio José de Mello, appellado João Evangelista de Gusmão. — Confirmada a sentença.

Em continuação o Exm. Sr. presidente julgou os seguintes:

Aggravos de petição.

N. 114. — Aggravante Francisco Antonio de Motta Lima, aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Motta. — Negou-se provimento.

N. 143. — Aggravante Adolpho Marques dos Santos, aggravado o juizo. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque. — Negou-se provimento.

Aggravo de instrumento.

N. 2. — Do Passo de Camaragibe. — Aggravante Antonio Marques de Oliveira, aggravado Manoel Marques Bezerra. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Almeida Albuquerque. — Deu-se provimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime.

Do Recife. — Appellante o promotor, appellado Valeriano Raphael dos Reis.

Appellação civel.

Do Limoeiro. — Appellante o juizo, appellado Clemente José de França, por seu curador.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante a fazenda nacional, appellados os administradores da fallencia de Rostron Rooker & C.

Appellação commercial.

Appellante Manoel da Silva Pontes, appellado Luiz Antonio de Siqueira.

Embargos infringentes.

Embargantes os administradores da fallencia de Fernando Stepple da Silva e outros, embargados o barão do Livramento e José Antonio de Brito Bastos.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes.

De Barreiros. — Appellante João Felix de Albuquerque, appellada a justiça.

De Pedras de Fogo. — Appellante Manoel Ferreira da Nobrega, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Doria:

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellantes Marinho & C, appellada a massa fallida de Manoel Teixeira Bastos.

Appellação crime.

De Campina Grande. — Appellante o juizo, appellado Manoel Pereira de Araujo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante Lino Vidal Coelho dos Santos, appellado João Francisco Xavier de Mello.

De Dom Jardim. — Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel.

Da Escada. — Appellante o juizo, appellado Fortunato, por seu curador.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel.

Appellantes e appellados conjunctamente Francisco Carneiro Rodrigues Campello e o barão de Guararapes.

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Victor Marcella,

Diligencias

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Luiz Ignacio de Araujo Souza; appellante o juizo, appellado Antonio Correia de Araujo; appellante José Joaquim Barbosa, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Rozendo Correia de Araujo; appellante Nomeriano Alves da Silva, appellado o juizo.

Ao Dr. curador geral e ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante o juizo, appellado Manoel Gonçalves Feitosa de Itabaianna; appellante o juizo, appellado José Justino de Azevedo; appellante o juizo, appellado Jeronymo José Bezerra; appellantes João Evangelista e outros, appellado o juizo; appellante o juizo, appellado João Antonio dos Santos.

Com vista as partes.

Appellação civel.

De Palmares. — Appellante João Fernandes Baptista, appellado Manoel José de Arieira Vianna.

Appellação commercial.

Appellante Manoel da Silva Pontes, appellados Vaz & Leal.

Estão para ser julgados.

Appellações civeis.

Appellante Galdino, por seu curador, appellado Antonio Machado Pereira Vianna; appellante Luiz José da Silva Guimarães, appellado Luiz Francisco de Paula Ramos; appellante o Dr. juiz de direito, appellado Benedicto, escravo do padre Antonio José da Costa.

Appellações commerciaes.

Appellante Anna Maria da Conceição, appellado Adriano dos Santos Pereira; appellante João Joaquim Ribeiro Campos, appellado Olympio Gonçalves Rosa; appellante D. Catharina de Serpa Brandão e seus filhos, appellado João da Cunha Sores Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Atalaia. — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Antonio Barbosa.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Cabo. — Recorrente Guilherme Joaquim do Rego Barreto, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Da Areia. — Recorrente o juizo, recorrido João Baptista da Costa.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Doria:

De Paulo Affonso. — Appellante Cesario Borges Barreto, appellado Pedro Rodrigues Vieira e outros.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Areia. — Appellante o promotor, appellado Eufrazio Rodrigues de Souza.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Cajazeira. — Appellante Guilherme Pereira da França, appellada D. Anna Josepha de Jesus.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Brejo da Madre de Deus. — Appellante o juizo, appellado Francisco Freire da Cruz Villela.

Recurso de fallencia.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recorrente o juiz do commercio, recorrido Mindello & Alves.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/4 horas da tarde.

## CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 26 DE MAIO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Cesario de Mello, Theodoro Silva, Rego Barros, Dr. Lobo Moscoso, Neves e Loyo Junior, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, em data de 25 do corrente, em resposta ao officio de 14 do corrente, sob n. 57, tem a declarar que á vista da informação da repartição das obras publicas, constante do officio desta data, sob n. 112, o contratante do matadouro publico devia dar começo ás respectivas obras a 24 de outubro do anno proximo passado. — Inteirada.

Do mesmo, em data de 15 do corrente, de novo recommendando que envie com brevidade, as informações que se pedio em officio de 27 de abril do anno passado relativamente a diversos quesitos sobre estatistica de lavoura deste municipio, exigidos por circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 10 de abril do anno passado, afim de que se dê cumprimento ao que exigio o mesmo ministerio em aviso circular de 26 de abril do anno proximo passado, n. 11. — Ao engenheiro.

Do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, dirigido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, pedindo que se consulte a esta camara sobre o lugar em que devem ser depositadas as materias provenientes da desobstrucção do cano de esgoto das aguas pluviaes, que atravessa a rua do Visconde de Inhaúma, com despacho de S. Exc., de 21 do corrente, mandando a camara informar. — A' commissão de saude, com o engenheiro.

Do Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, 1º juiz substituto desta comarca, em data de 21 do corrente, participando que entrou no gozo de 3 mezes de licença que lhe foi concedida pelo Exm. presidente da provincia. — Inteirada.

Do administrador do cemiterio publico, remettendo uma relação dos cadaveres depositados na capella e da cera arrecadada na semana do dia 16 a 22 do corrente. — Ao procurador.

Do engenheiro, informando um officio do contratante do matadouro da Cabanga, no qual o mesmo contratante pede a entrega definitiva do mesmo matadouro, visto ter cumprido todas as condições do contrato celebrado com a camara. Tendo sido adiado na sessão anterior, a camara tomando em consideração a materia do mesmo officio e informação, resolveu que se entregue ao contratante o matadouro da Cabanga, devendo o mesmo contratante apresentar os titulos de posse dos logradouros do Peixinho e do Peres; fazer uma coberta de telhas de ferro ou zinco na casa da matança, de modo que a carne não fique exposta ao sol e chuva, e apresentar mais um guindaste: votando contra o Sr. Dr. Moscoso, por entender que as obras não estão feitas de conformidade com o contrato.

Do procurador, participando que fez o saque da quantia de 2:000$, por intermedio da casa dos Srs. Loyo & Filho, a favor do Banco do Brazil, para pagamento do primeiro juro da quarta prestação do emprestimo para a construcção do mercado de S. José, e pede se lhe leve em conta dita quantia. — Ao contador.

Do contador, informando uma petição de Francisco Fernandes Duarte. — Deferio-se.

Uma petição do Dr. José Joaquim de Souza, pedindo o pagamento da quantia de 24$, importancia de 4 visitas sanitarias na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves. — Pagou-se.

Outra de Joaquim Dornellas Camara, em replica ao despacho d'esta camara, em que se indeferio em data de 19 do corrente uma petição em que pedia a eliminação do imposto da casa n. 43 da rua Imperial. — Ao contador.

Um requerimento de Lourenço Alves de Souza, arrematante do imposto de coqueiros, pedindo abatimento na importancia pela qual arrematou dito imposto, visto haver differença nas respectivas collectas. — Que se junte as collectas existentes e mais papeis que lhe dizem respeito e sejam remettidos á commissão de policia.

Foi apresentado o seguinte requerimento:

« Requeiro que esta camara officie com urgencia á assembléa provincial, representando a necessidade da creação de mais um ajudante e um amanuense para o serviço da aferição, na conformidade da proposta desta camara, visto como o pessoal por ella approvado é evidentemente insufficiente para o mesmo serviço.

« Paço da camara municipal, 26 de maio de 1875. — Bellarmino do Rego Barros. » — Approvado: votando contra o Sr. presidente da camara, por entender que a lei tem estabelecido meios para remediar a qualquer obstaculo, que por ventura se pretenda oppor á marcha regular dos negocios que interessam a camara; e o Sr. Dr. Moscoso, pelo mesmo fundamento, e ainda mais por não saber-se se o numero de empregados é sufficiente.

A camara determinou que se officie ao medico da municipalidade fazendo lhe constar, que deve elle acompanhar aos fiscaes nas visitas sanitarias, que houverem de fazer em suas freguezias, e aos fiscaes, que toda a vez que houverem de fazer visitas sanitarias, convidem o medico da municipalidade, o Dr. João Maria Seve.

Foram despachadas as petições seguintes:

De padre Agostinho de Lima Cavalcante, Dionisio Dias Moreira Leite, Guilherme Augusto de Athayde, Henrique Ferreira Pontes, João Francisco Carneiro da Cunha, José Joaquim Alves & C., Joaquim da Silva Barbosa, Joaquim Manoel Pereira, Manoel Fernandes Mascarenhas, Manoel Fernandes de Oliveira & C., Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Maria Benedicta Gomes de Souza, Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, Romão José da Silva Marques e Thereza Carneiro Lins de Miranda.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, subscrevi.

*Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, presidente. — *José Pedro das Neves. — Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. — João da Cunha Soares Guimarães, — Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. — Bellarmino do Rego Barros. — José Maria Freire Gameiro. — José da Silva Loyo Junior.*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### O inspector da thesouraria de fazenda,

Pergunta-se a S. S. como é que faz annunciar para hoje o pagamento da feria dos operarios e ordenado dos empregados do arsenal de guerra, quando não exista — verba — para esse pagamento?

Outro sim, pergunta-se-lhe porque lei é S. S. superior ao presidente da provincia, por isso que tendo recebido hoje um officio de S. Exc. sobre o estado da verba « Arsenaes », afim de ser informado com *urgencia*, e S. S. declarou formal e positivamente que o não fazia senão depois de 24 horas?...

Isto deseja saber

Recife 8 de junho de 1875.

*O inimigo das pomadas.*

### Errata.

No artigo — *Partido conservador* — de data de 8 do corrente, notam-se diversos erros typographicos que convem corregir, ao menos os mais importantes; portanto, fazemos as seguintes emendas:

1º periodo, 3ª linha — onde diz — *continua ser* léa-se — costuma ser.

3º periodo, 2ª linha — onde diz — *reprimem* — léa-se — exprimem.

7º periodo, 1ª linha — onde diz — *procurou ensirir* — léa-se — procurou conhecer.

11º periodo, 1ª linha — onde diz — *o grito* — léa se — a grita.

19º periodo, 10ª linha — onde diz — *colorido*, léa-se — alarido.

20º periodo, 1ª linha — onde diz — *o commercio inteiro* — léa se — o commercio interveio.

21º periodo, 2ª linha — onde diz — *censurasse* — léa-se — continuasse. 3ª linha — onde diz — *de consumo indispensavel á lavoura* — léa-se — do consumo indispensavel da lavoura.

## Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifa-se os aposentos ou deita-se em vasos abertos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banhos e loções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiros gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde, encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, asperções, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do Sr. Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, o Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Joussouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles declaram que as pessoas que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

**N. 444. — A praga universal.**

Em todas as regiões e entre as pessoas de todas occupações e profissões, prevalecem as enfermidades pulmonares. Portanto, o grande e admiravel remedio contra ellas e que produz a sua aniquilação é o — Peitoral de Anacahuita — o qual as deve perseguir, e em seu devido tempo as perseguirá indefectivelmente até aos mais remotos confins do mundo.

O soldado nos acampamentos, o mineiro nas minas de ouro, o colono nas fronteiras, o lavrador, o viajante por mar e por terra, e especialmente todas as pessoas sujeitas a padecerem de tosse, constipações, resfriamentos e catharros, bronchites, asthma e outras affecções não menos afflictivas da garganta e dos orgãos da respiração e que tão facilmente se desenvolvem e propagam nos lugares humidos, á inclemencia da atmosphera; acharão com a mais grata satisfação, no — Peitoral de Anacahuita — um remedio irresistivel e absoluto, para o completo subjugamento de tão perigosas enfermidades. Compre-se em tempo, pois é bom estar-se prevenido.

## COMMERCIO.

### JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 8 de junho de 1875.**

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 1/8 d. e 27, e do banco 26 7/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito — á vista 26 5/8 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Paris á vista — 360 rs. o franco, do banco

Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 101 0/0 de premio, do banco.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 103 0/0 de premio, do banco, hontem.

Cambio sobre o Porto — a 3 d/v. 103 0/0 de premio, do banco, hoje.

Desconta de letras — 12 0/0 ao anno, hontem.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . | 204:923$074 |
| Idem do dia 8 . . . . . . | 39:755$918 |
| | 244:678$992 |

Descarregam hoje 9 de junho de 1875

Patacho inglez — *Bonita* — (atracado) bacalhão já despachado para transito no trapiche Conceição.

Vapor nacional — *Bahia* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Barca allemã — *Philothea* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Barca dinamarqueza — *Treedensborg* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Barca franceza — *Dux Marie* — carvão e machinismo para o caes do Apollo.

Brigue norueguense — *Swift* — taxas de ferro para o caes do Apollo.

**Importação.**

Barca allemã *Phelothea*, entrada de Rechmond em 7 do corrente e consignada a Henry Forster & C., manifestou:

Banha 380 barris.

Farinha de trigo 2,157 barricas, e 150 ditas meias aos consignatarios.

Barca franceza *S. Louiz*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada a E. A. Burle & C., manifestou:

Carvão de pedra 647 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE JUNHO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Fire Queen*, para Liverpool, carregaram: Simpson & C. 388 saccas com 30,604 kilos de algodão; J. L. Leal Reis 2 barricas com 154 ditos de assucar branco e 2 volumes com doce e folhas medicinaes.

— No brigue portuguez *Soberano*, para Lisbôa, carregaram: Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente e 70 couros espichados com 490 kilos.

— Na barca hespanhola *Rosario*, para o Rio da Prata, carregaram: P. C. Maia & C. 200 barricas com 16,490 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Arabella*, para Lisbôa, carregou: A. F. de Almeida 60 pranchões de amarello.

Para os portos do interior

— Para a Parahyba, no hiate nacional *João Valle*, carregou: B. M. Coelho 18 taboas de louro.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . | 3:893$736 |
| Idem do dia 8 . . . . . . | 897$579 |
| | 4:791$314 |

VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 7 . . . . . . | 11,055 |
| No dia 8 . . . . . . . | |
| Primeira porta . . . . . | 225 |
| Segunda porta . . . . . | |
| Terceira porta . . . . . | 380 |
| Trapiche Conceição . . . | 1,746 |
| | 13,406 |

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 7 . . . . . . | 8 |
| No dia 8 . . . . . . . | 1 |
| | 9 |

NAVIOS ATRACADOS

| | |
|---|---|
| No dia 8 . . . . . . . | 1 |

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . | 8:980$899 |
| Idem do dia 8 . . . . . . | 735$780 |
| | 9:716$679 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . | 18:683$389 |
| Idem do dia 8 . . . . . . | 3:480$720 |
| | 22:164$109 |

**Companhia indemnisadora Porto**

Capital — 2,000:000$000

**Agentes em Pernambuco**

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predio e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

**Seguro contra-fogo**

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

**INSURANCE COMPANY**

**Agentes**

SAUNDERS BROTHERS & C.

11 — Corpo Santo — 11

**SEGUROS MARITIMOS**

E

**CONTRA O FOGO.**

A companhia Indemnisadora, estabelecida

...esta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

# SEGUROS
## Maritimo e contra-fogo
## COMPANHIA
## Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.

## COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio entrado no dia 8.*

Cardiff—44 dias, barca franceza *S. Luiz*, de 456 toneladas, capitão E. Michel, equipagem 11, carga carvão; a E. A. Burle & C.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Lisboa—Barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Pereira Borges Pastana, carga assucar e outros generos.

*Observação.*

Fundeou no lamarão um patacho portuguez, mas não teve communicação com a terra.

## EDITAES.

### Edital n. 44

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico para quem interessar possa, que foram transferidas para o dia 10 do corrente, perante a junta deste thesouro, as arrematações da obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Tacaruá orçada em 7:260$000 e as madeiras da velha ponte da Boa-Vista, orçada em 1:280$000.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de junho de 1875.

O secretario,
*Miguel Affonso Ferreira.*

### Edital n. 42.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico para quem interessar possa que se ha de arrematar perante a junta deste thesouro no dia 17 de junho vindouro, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro vindouro, sendo os generos de que se compõe a alimentação dos mesmos presos os constantes das tabellas abaixo transcriptas.

A alimentação das diarias e diétas dos presos pobres não poderão exceder de 400 rs. diarios, com excepção do fornecimento feito aos presos pobres militares, que será de 352 rs. diarios, conforme o disposto no aviso do ministerio da guerra, de 22 de maio de 1858.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer o presente pelo *Diario*.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

**Tabella n. 1.**

*Para o fornecimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção.*

Almoço todos os dias da semana para uma pessoa.
143 grammas de pão.
28 ditas de café.
50 ditas de assucar mascavado refinado.
Lenha a necessaria.

Ceia para todos os dias da semana para uma pessoa.
86 grammas de pão ou bolachas.
28 ditas de café em caroço.
50 ditas de assucar mascavado refinado.
Lenha a necessaria.

Jantar para os domingos, terças e quintas feiras para uma pessoa.
459 grammas de carne verde.
14 ditas de toucinho, o necessario para tempero.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Lenha e sal o necessario.

Jantar para os dias segundas e quartas feiras para uma pessoa.
229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
Lenha a necessaria.

Jantar para os dias sextas e sabbados para uma pessoa.
229 grammas de bacalháo.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
7 millilitros de azeite doce.
3 centilitros de vinagre.
Lenha a necessaria.

Além dos generos contidos na tabella precedente, será fornecido independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalháo, moinho e torrador para torrar e moer o café.

**Tabella n. 2.**

Para o fornecimento das diétas aos presos doentes.

*Diéta n. 1.*

Compõe-se unicamente de um quarto de gallinha para tres caldos no dia, lenha a necessaria.

*Idem n. 2.*

Almoço.
114 grammas de pão.
1 sopa com caldo de gallinaha.
Jantar.
1 quarto de gallinha cosida.
57 grammas de arroz para canja.
Lenha, sal e vinagre o necessario.

*Idem n. 3.*

Almoço.
O mesmo da diéta n. 2.
Jantar.
Meio quarto de gallinha cozida.
Um quarto de gallinha assada.
114 grammas de pão.
Lenha e sal o necessario.

*Idem n. 4.*

Almoço.
3 1/2 grammas de chá da India.
114 grammas de pão.
50 grammas de assucar refinado de segunda sorte.
Jantar.
459 grammas de carne verde cozida.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Lenha e sal o necessario.

*Idem n. 5.*

Almoço.
O mesmo da diéta n. 4.
Jantar.
459 grammas de carne verde e assada.
114 ditas de arroz.
115 ditas de pão.
Lenha e sal o necessario.

Sob as bases acima, obrigo-me a fornecer, tanto as diversas qualidades de rações, como diétas na razão de 400 rs. umas pelas outras, sendo os generos necessarios para elles entregues na casa de detenção, cuja conducção correrá por minha conta. Tinha estampilha de 200 rs.

Pernambuco, 8 de outubro de 1874.—José Elias de Oliveira.—Conforme, o official-maior Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

### Edital n. 43

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que no dia 17 de junho proximo vindouro, perante a junta deste thesouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento de medicamentos e utensis precisos para a enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1876; servindo de base á licitação os preços do respectivo formulario.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 31 de maio de 1875.

O secretario,
*Miguel Affonso Ferreira.*

### Edital n. 41.

O Illm. Sr inspector do thesouro provincial manda fazer publico para quem possa interessar, que foram transferidas para o dia 10 de junho proximo vindouro, perante a junta deste thesouro, as arrematações da obra dos reparos das pontes da rua Bella, do Açougue, Gynday e Jundiá, orçada em 2:200$, e das madeiras da ponte velha da Boa-Vista.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 25 de maio de 1875.

O secretario,
*Miguel Affonso Ferreira.*

## DECLARAÇÕES.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes em virtude da circular n. 31 do ministerio da fazenda, de 23 de outubro do anno proximo passado e em comprimento á portaria n. 102, serie 1, da thesouraria de fazenda, de 29 de dezembro do mesmo anno, tendo procedido, de conformidade com as instrucções do referido ministerio, de 17 de novembro de 1873, á lotação dos vencimentos dos lugares de magistrados deste municipio, constantes da relação que a este acompanha, pelo presente scientifica aos interessados como determina o art. 3º das sobreditas instrucções, afim de que dentro de dez dias possam apresentar qualquer reclamação que tenham de fazer.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de junho de 1875.

*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

*Relação á que se refere o annuncio supra.*

Os vencimentos do presidente do tribunal da relação foram lotados em 7.000$, sendo 4:000$000 de ordenado, 2:000$ de gratificação e 1:000$ de emolumentos.

Ditos do presidente do tribunal do commercio em 6:650$, sendo 4:000$ de ordenado, 2:000$ de gratificação e 650$ de emolumentos.

Ditos de cada um dos desembargadores do referido tribunal da relação em 6 500$, sendo 4:000$ de ordenado, 2:000$ de gratificação e 500$ de emolumentos.

Ditos do procurador da corôa em 6:900$, sendo 4:000$ de ordenado, 2:400$ de gratificação e 500$ de emolumentos.

Ditos de juiz de direito da 1ª vara em 3:900$, sendo 2:400$ de ordenado, 1:200$ de gratificação e 300$ de emolumentos.

Ditos da 2ª vara em 3:900$, sendo 2:400$ de ordenado, 1:200$ de gratificação e 300$ de emolumentos.

Ditos da vara d'orphãos em 6:600$, sendo 2:400$ de ordenado, 1:200$ de gratificação e 3:000$ de emolumentos.

Ditos da vara da provedoria de capellas em 5:400$, sendo 2:400$ de ordenado, 1:200$ de gratificação e 1:800$000 de emolumentos.

Ditos da vara dos feitos da fazenda em 9 600$, sendo 2:400$ de ordenado, 1:200$ de gratificação e 6:000$ de emolumentos.

Ditos da vara do commercio em 6 600$, sendo 2:400$ de ordenado, 1:200$ de gratificação e 3:000$ de emolumentos.

Ditos do juiz substituto da 1ª vara em 1 850$, sendo 600$ de ordenado, 1:100$ de gratificação e 150$ de emolumentos.

Ditos da 2ª vara em 1:850$, sendo 600$ de ordenado, 1:100$ de gratificação e 150$ de emolumentos.

Ditos da vara do commercio em 1:850$, sendo 600$ de ordenado, 1:100$ de gratificação e 150$ de emolumentos.

Ditos d'orphãos em 1:870$, sendo 600$ de ordenado, 1:050$ de gratificação e 220$ de emolumentos.

Ditos de juiz substituto da vara da provedoria de capellas em 1:800$, sendo 600$ de ordenado, 900$ de gratificação e 300$ de emolumentos.

Ditos da vara dos feitos da fazenda em 1:870$, sendo 600$ de ordenado, 1:050$ de gratificação e 220$ de emolumentos.

Ditos de cada um dos promotores publicos em 3:000$, sendo 1:000$ de ordenado, 800$ de gratificação e 1:200$ de emolumentos.

Ditos do adjuncto em 150$ de emolumentos.

### Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico que sexta-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará pela prova escripta o processo do concurso que vai ter lugar nesta faculdade, para preenchimento da cadeira de inglez, que se acha vaga.

Os respectivos candidatos inscriptos ficam assim desde já avisados para comparecerem no dia e hora indicados.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 8 de junho de 1875

*José Honorio B. de Menezes,*
Secretario.

### CONSULADO PROVINCIAL

Segundo se fez publico opportunamente, perante esta repartição e de conformidade com o art. 6 do regulamento de 7 de outubro de 1873, irá á praça hoje ao meio dia, uma caixa contendo miudezas, a qual foi apprehendida ao mascate João Fiorillo, para pagamento do respectivo imposto.

Consulado provincial, 9 de junho de 1875. — O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 9 DE JUNHO DE 1875

**Malas a expedir-se hoje 9**

Pelo vapor nacional *Penedo*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Aracajú.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2, e estas até 2 1/2 com porte duplo.

—

Pelo vapor nacional *Cururipe*, esta administração expede malas para Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Jaraguá e Maceió.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, com porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 8 DE JUNHO EE 1875

Agencia na estação de Aripibú.

Faço publico que d'ora em diante funcciona a agencia do correio da estação de Aripibú (estrada de ferro do Recife á S. Francisco), cuja mala será expedida diariamente no trem das 8 1/2 horas da manhã, sendo a correspondencia recebida nesta administração até ás 4 horas da tarde, e na agencia do correio das Cinco Pontas até ás 8 horas da manhã.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

### CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

O conselho no dia 12 do corrente mez, a vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, contrata sob as condições do estylo o seguinte:

Por tempo de tres mezes até setembro proximo vindouro

Fornecimento de bolacha, bois vivos e pasto para os mesmos, carne verde, gallinhas, pão e velas stearinas de 13 1/6 e de 17 1/2 por kilo, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Por tempo de um anno até junho de 1876.

Serviços de barbeiro á enfermaria de marinha.

Lavagem e concerto de roupa da enfermaria de marinha, e da companhia de aprendizes artifices.

Fornecimento de ambulancias para os navios da armada.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 8 de junho de 1875.

O secretario,
*Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

### Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta, 1º Secretario da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

### Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria, (quinta-feira) 10 do corrente junho, pelas 11 horas da manhã, no novo local do Instituto, á rua do Imperador n. 4.

ORDEM DO DIA.

1º Questões adiadas;
2º Pareceres e mais trabalhos de commissões;
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 7 de junho de 1875.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

### Société Française de Secours Mutuels

Messieurs les sociétaires sont priés de se rendre à la réunion qui aura lieu le 12 courant à 7 1/2 heures du soir, 22 rua da Cruz.—Le secrétaire,
P. Krause.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria desta provincia, prosegue no lançamento dos impostos geraes, sendo pessoal, industrias e profissões e decima das corporações de mão morta, nas seguintes ruas do bairro do Recife: Domingos José Martins, D. Maria Cesar e Restauração: travessas respectivas e beccos do Mascates, do Abreu, do Campello, do Luiz Gonçalves, do José Pereira e do antigo Porto; para o que deverão os senhores inquilinos e locatarios dos predios situados em ditos lugares, apresentar no acto do lançamento os seus recibos e contratos de arrendamento, afim de que por estes lhes seja taxado o imposto, com que tem cada um de contribuir no exercicio de 1875 a 1876, sob pena de proceder-se ao competente arbitramento.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de junho de 1875.

O lançador,
Manoel José Soares de Avellar.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1874 a 1875, depois do qual sel-o ha com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de junho de 1875.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

— De ordem do inspector geral interino e nos termos do regulamento de 27 de novembro do anno proximo passado, se faz constar, que achando-se vagas as cadeiras publicas de instrucção primaria, de 3.ª entrancia da cidade de Goyanna, a saber: 2ª do sexo masculino e 2.ª do sexo feminino, poderão os professores de 2.ª entrancia, dentro do prazo de 20 dias, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar a esta repartição suas petições requerendo concurso.

Secretaria da instrucção publica, 20 de maio de 1875

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

### OBRAS MILITARES

Tem de ser contratada a execução das obras precisas no quartel da companhia de cavallaria, orçadas em 471$470; e na casa do ajudante do inspector do arsenal de marinha a canalisação e todo serviço da illuminação a gaz, na importancia de 326$300.

Os pretendentes apresentem na repartição das obras publicas, ao meio dia de 11 do corrente, suas propostas em carta fechada. Os orçamentos estão na repartição referida.

Recife, 4 de junho de 1875

O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

### Consulado de Portugal em Pernambuco.

Em conformidade do disposto no art. 3º do decreto de 8 de novembro de 1851, são chamados os credores que possam haver á herança do subdito portuguez Manoel Pedro de Andrade, arrecadada neste consulado, afim de apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 15 dias. Igual chamada se faz áquelles que pretendam justificar seu direito de dominio em alguns dos objectos que constituem o espolio. Recife, 4 de junho de 1875.

### Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes

De conformidade com o regulamento e deliberação da sociedade em sessão de 27 do corrente, convido aos socios effectivos desta sociedade a pagarem suas mensalidades, afim de, habilitados, concorrerem á eleição dos membros da direcção que tem de reger o futuro anno social; cuja eleição terá lugar no dia 27 de junho proximo futuro.

Recife, 28 de maio de 1875.

O 1º secretario,
P. Paulo dos Santos.

### CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro em diante, abrir-se-ha o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do regulamento de 17 de junho de 1873, para a cobrança do 2º semestre de decima urbana, do imposto de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, e de 10 0/0 sobre bens de mão-morta, no exercicio corrente de 1874-75; incorrendo na multa de 6 0/0 os que não satisfizerem seus debitos dentro desse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1875.

O administrador,
*Antonio C. Machado Rios.*

### SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 10 de junho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas: a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

| | |
|---|---|
| Travessa de S. José. | |
| Casa terrea n. 11. | 230$000 |
| Rua do Calabouço. | |
| Casa terrea n. 18 (fechada) | 361$000 |
| Rua larga do Rosario. | |
| 2º andar n. 24 A. (fechada) | 140$000 |
| Rua de Antonio Henriques. | |
| Casa terrea n. 26 (fechada) | 99$000 |
| Rua do Visconde de Albuquerque. | |
| Idem n. 91 | 181$000 |
| Becco do Abreu. | |
| Sobrado de 4 andares n. 2. | 481$000 |
| Travessa da Madre de Deus | |
| sobrado n. 1 | 1:000$000 |
| Rua do Padre Floriano | |
| Casa terrea n 45 | 235$000 |
| PATRIMONIO DOS ORPHÃOS. | |
| Rua da Moeda. | |
| Casa terrea n. 45 (fechada) | 400$000 |
| Rua da Moeda. | |
| Casa terrea n. 21 (fechada) | 400$000 |
| Becco das Boias. | |
| Casa terrea n. 18 (fechada) | 421$000 |
| Rua da Lapa. | |
| Casa terrea n. 11 | 202$000 |
| Rua do Amorim. | |
| Sobrado de 2 andares n. 23 | 602$000 |
| Casa terrea n. 34 | 122$000 |
| Rua do Vigario. | |
| 1º andar do sobrado n. 27 (fechada) | 243$000 |
| 2º andar do mesmo (fechada) | 240$000 |
| Rua da Senzalla velha | |
| Idem n. 16 | 209$000 |
| Rua da Guia. | |
| Idem n. 29 | 201$000 |
| Rua de S. Jorge | |
| Casa terrea n. 103 | 207$000 |
| Idem n. 108 | 208$000 |
| Idem n. 98 | 241$000 |
| Casa terrea n. 99 | 242$000 |
| Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18 | 300$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que estiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e nnuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de maio de 1875.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## PARA TODOS.

O Sr. D. Barros, de accordo com o Sr. Eduardo da Silva e sob sua direcção, tem preparado um gabinete para apresentar as maravilhas das marionettes com a cabeça de uma menina de 14 annos, encerrada em uma caixinha de 25 centimetros, a qual come, bebe, falla e responde a qualquer pergunta dos espectadores. Além deste gabinete tem o mesmo Sr. D. Barros preparado um outro em que sob sua direcção apresentará os seus trabalhos de phantasmagoria.

Os associados confiando na benevolencia do respeitavel publico esperam a sua concurrencia, e se comprometem em bem servi-lo.

Todos os dias das 6 ás 10 horas da noite.

Preço de entrada por cada pessoa 500 rs., menores gratis. Rua Duque de Caxias n. 41.

## AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Navegação a vapor.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

### BAHIA

Commandante Guilherme Waddington

Esperado dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, seguirá para os do norte, depois da demora do costume.

PORTOS DO SUL

O PAQUETE A VAPOR

### PARA.

Commandante D. Pamplona.

Esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora.

Para passageiros tem excellentes accommodações: a tratar no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
**Pereira Vianna & C.**
Agentes.

### Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
### IBERIA

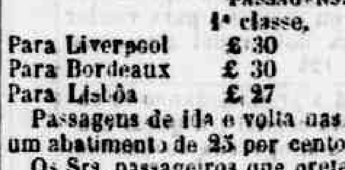

Este magnifico e novo paquete, é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 3 de julho proximo. Tem excellentes commodos para passageiros.

PASSAGENS.

| | 1ª classe. | 2ª dita. | 3ª dita |
|---|---|---|---|
| Para Liverpool | £ 30 | 20 | 13 |
| Para Bordeaux | £ 30 | 20 | 13 |
| Para Lisbôa | £ 27 | 15 | 10 |

Passagens de ida e volta nas 1ª e 2ª classes, tem um abatimento de 25 por cento.

Os Srs. passageiros que pretenderem seguir viagem no mesmo, devem assegurar suas passagens com antecedencia

### GALICIA
(de 3,829 toneladas).

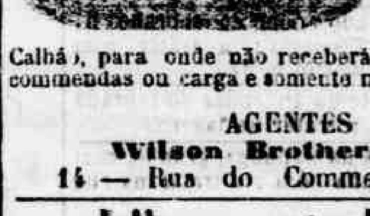

Espera-se da Europa, até o dia 20 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Calháo, para onde não receberá passageiros, encommendas ou carga e somente malas.

AGENTES
**Wilson Brothers & C.**
14 — Rua do Commercio — 14

### Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

### Progresso maritimo do Porto.

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR
**ALMEIDA GARRETT**
*Commandante Tomazini*

Esperado do sul no dia 13 do corrente, depois de pequena demora dentro do porto, seguirá para Lisboa e Porto, com escala por S. Thiago.

Passagens, fretes de cargas, encommendas e valores tratam-se com os agentes

E. R. RABELLO & C.
17—Rua do Commercio—17
(Entrada pelo Largo do Pelourinho)

### Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor *Penedo*, segue no dia 9 para os portos acima ás quatro horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 1 hora da tarde: a tratar na agencia

57—Rua do Bom Jesus—57.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

### Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguirá com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

### Ilhas de S. Miguel e Terceira

Espera-se do Rio de Janeiro a todo o momento o patacho portuguez *Zayda*, que se propõe a seguir para as referidas ilhas com a possivel brevidade, para onde recebe carga a frete e passageiros, para os quaes tem commodos: quem pretender carregar ou ir de passagem, póde se entender com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

### Companhia Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
### Rio Grande

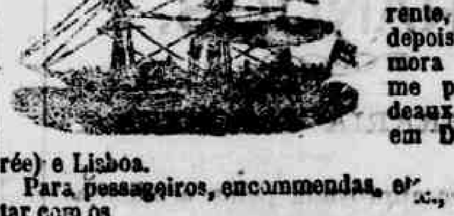

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES
**Harriamendy & Labille.**
9—Rua do Commercio—9

### Para o Porto por Lisboa

Seguirá em poucos dias a barca portugueza *Nova Sympathia*, por já ter a maior parte de sua carga engajada; e para o que lhe falta, que receberá a frete modico, e passageiros para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
**Navegação costeira por vapor.**
Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mandahú*, commandante Pinto, seguirá no dia 12 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 11 encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
**Navegação costeira por vapor.**
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragybe e Maceió.

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 9 de junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

## LEILÕES.

# LEILÃO
DE
fazendas, chapéos de feltro e do Chile, miudezas, perfumarias e mais artigos.

HOJE
**A's 10 1/2 horas.**
No armazem n. 48, da rua do Commercio.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima designado, as fazendas, chapéos, miudezas e mais artigos como abaixo se mencionam, os quaes se vendem sem limite de preço.

A SABER:

Fazendas.
42 basquinas de seda.
4 caixas de chitas pretas com salpicos brancos.
100 peças de esguião de algodão.
20 peças de algodão de listras.
130 peças de castores de algodão.
5 duzias de chales de crina.
1 dita de camisinhas de côres para senhoras.
4 ditas de chales pretos.
4 ditas de lenços de linho.
14 ditas de de collarinhos de dito.

Chapéos.
254 chapéos de feltro, para homem.
500 ditos do Chile, para dito.
80 ditos de sol, de seda, para dito.
5 chapelinas de feltro, para senhora.
3 1/2 duzias de toucas de renda, para criança.

Miudezas.
1 duzia de abotoaduras para collete.
29 caixas para rapé.
6 grosas de botoes para collete.
6 grosas de lapis.
9 gravatas para senhora.
700 maços de tranças de caracol de lã de côres.
1140 ditos de dita lisa de lã de côres.
3 grosas de fivela de metal para calça.
1 duzia de leques de madeira preta.
18 grosas de botões de seda preta, para palitot.

Perfumarias.
2 duzias de sabonetes.
9 ditas de essencia.

E muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. pretendentes, no dia do leilão.

*Agente Pestana*

# Leilaõ
DA
armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 50, junto ao armazem de sal

HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna acima mencionada.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

# LEILÃO
DE
moveis e vidros
**HOJE**
No 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 48
ás 11 horas

Uma mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 piano, 1 cama de amarello, 1 toilette de dito, 1 commoda de dito, 1 meia dita de dito, 1 guarda-vestido quasi novo, 1 columna para pé de cama, 1 cabide para toalhas, 1 dito de columna, 1 marquezão de amarello, 1 marqueza de dito, 1 sofá de amarello, 2 consolos, 12 cadeiras para sala de jantar, 1 excellente guarda-louça, 1 mesa de jantar, 2 aparadores de amarello, 2 cadeiras de balanço, 1 cama de ferro 1 berço, 1 mesa redonda, jarros, lanternas, candieiros de gaz, lamparinas e muitos moveis pertencentes a uma familia que se retirou desta provincia.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima ao correr do martello, por conta e ordem de uma familia que se retirou desta provincia, e que foram transportados para o sobrado acima.

# Feira Semanal
DE

1 piano de armario, de 3 cordas, 2 mobilias de jacarandá, aparadores, mesas para jantar, 1 vitela tourina, relogios de algibeira, ditos de parede, ditos de cima de mesa, etagers, 6 santuarios, crystaes, louça para almoço e jantar, jarros para flores, guarda louça, guarda roupa, camas francezas, de jacarandá e amarello, miudezas diversas, camas de ferro, fiteiros e balcões para lojas, charutos, objectos de ouro, prata e brilhante, muitos trastes avulsos, entre elles cadeiras, mesas redondas, marquezas, marquezões, consolos, sofás, cadeiras de braços, mesas para engommado, cabides e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato

*Quinta-feira 10 do corrente*
Ás 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
*Armazem do Olympio*
ainda mesmo que chôva.

# LEILÃO
DE
moveis e louças
SEXTA-FEIRA 11 DO CORRENTE
No 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 54
ás 11 horas.

Constando de 1 forte mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 2 espelhos ovaes, com moldura dourada, 2 pares de lanternas, com pingentes, 3 pares de jarros, 1 par de escarradeiras e 1 candieiro de gaz.

Uma cama franceza de jacarandá, para solteiro, 1 mesa de ferro, 1 cadeira (retreta), 2 cabides de parede, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras de balanço, de dito, 12 cadeiras americanas, 4 ditas de amarello, 1 marquezão, 1 mesa elastica, de 6 taboas, 1 aparador de amarello, 1 marqueza de dito, 1 cadeira de abrir, 1 quartinheira, louça de jantar, dita de almoço, trem de cozinha, 1 mesa da cozinha, 2 venezianas, e muitos outros artigos de uma familia.

O agente Martins fará leilão de todos os moveis existentes no 2º andar do sobrado n. 54 da rua Duque de Caxias, antiga rua do Queimado, por ordem e conta de uma familia que se retirou desta provincia.

Casa de penhores
# LEILÃO
DE
# JOIAS

Julio Isaac, proprietario da casa de penhores á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, 1º andar, fará leilão no dia 11 de junho, por intervenção do agente Martins, de todas as joias dadas em penhor que excederam o prazo da trasacção, a saber:

Cautelas.

Ns. 3457, 3458, 3497, 3563, 3574, 3597, 3599, 3605, 3614, 3617, 3619, 3620, 3622, 3636, 3637, 3641, 3648, 3654, 3663 3666, 3668, 3681, 3704, 3713, 3715, 3725, 3729, 3730, 3731, 3745, 3747, 3751, 3752, 3755, 3758 3762, 3768, 3779, [illegible], 3784, 3787, 3792, 3793, 3794, 3800, 3802, 3806, 3815, 3826, 3843, 3846, 3851, 3874, 3879, 3883, 3887, 3894, 3897, 3903, 3913, 3916, 3919, 3922, 3924, 3925, 3926, 3933, 3947, 3948, 3955, 3992, 3995, 4012, 4014, 4015, 4017, 4027, 4031, 4036, 4040, 2993, 3037, 3093, 3060, 3128, 3134, 3174, 3197, 3201, 3207, 3217, 3235, 3242, 3250, 3251, 3265, 3290, 3298, 3304, 3318, 3363, 2617, 2652, 2656, 2738, 2807, 2812, 2871, 2895, 2921, 2963, 2978, 2148, 2181, 2256, 2182, 2050, 1868, 1784, 1502 e 1503, as quaes só serão reformadas antes do acto do leilão, não se admittindo espera alguma sem que seja esta autorisada pela reforma com o pagamento dos juros vencidos.

Recife 17 de maio de 1875.

## AVISOS DIVERSOS

# 100$000

Fugio desde o dia 20 de maio o escravo Noberto, o qual tem os signaes seguintes: mulato, cabello soffrivel, 20 annos de idade, estatura regular, secco do corpo, com falta de um ou dous dentes na frente, é ladino, bom cavalleiro, e falla fina, natural de Pocinho, termo de Campina-Grande, provincia da Parahyba do Norte: quem o pegar leve o ao engenho Junco, na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife, á rua do Brum n. 84, que se pagará a gratificação acima.

### SITIO

Aluga-se a casa n. 66 á rua das Pernambucanas, na Capunga, com bastantes commodos para familia e muitos arvoredos de fructo; foi caiada e pintada: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

### Com urgencia.

Precisa-se fallar ao Sr. Candido Rodrigues Bello, para negocio do seu exclusivo interesse: na rua Vidal de Negreiros n. 141, segundo andar.

### Os larapios continuam

Na estrada de Pao-d'Alho, no lugar denominado Gameleira, furtaram no dia 2 do corrente, um cavallo com os signaes seguintes: melado, com uma malha castanha que cobre a frente da cabeça, tem uma pinta na venta e mais uma estrella branca na testa: recommenda-se ás autoridades policiaes e a quem delle tiver noticia, que se dirija a esta typographia.

### Agencia de empregados.

Amas de leite, seccas, caixeiros, copeiros e criados, ha sempre bons e afiançados: no pateo de S. Pedro n. 3, loja.

### Sitio

Arrenda-se o sitio da rua do Monteiro, confronte a estação do Caldeireiro, da via ferrea, com grande casa de vivenda, todo sitio murado e com fructeiras, tem muito boa agua de beber: para ver, entenda-se com o Sr. Fiuza, que tem a chave, na casa nova, junto do sitio; e para tratar negocio, na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

### Roubo

O Sr. Miguel Joaquim das Chagas, morador no becco das Almas, estrada de João de Barros, queixa-se de que na quinta feira á noite e perto de sua casa, fôra assaltado por tres individuos que o espancaram e rasgaram lhe toda a roupa com o fim de apossarem-se de oitenta e tantos mil réis que comsigo levava, proveniente de venda de bilhetes de loterias da provincia. O pobre homem assim maltratado e roubado, dirigio-se á casa do respectivo subdelegado, e referio lhe as violencias de que fôra victima. A autoridade respectiva, a ser exacto, tem-se descuidado de, pesquisando, entrar no conhecimento da verdade e castigar, como determinam as leis, os taes criminosos.

### Attenção.

Fugio hontem ao meio dia, de Olinda, da casa de Galdino Cabral de Vasconcellos o seu escravo de nome Feliciano, mulato, corpo secco, estatura mais que regular e um tanto pallido; desconfia-se que se retire desta cidade, embarcando em vapor ou navio de vela como criado de algum passageiro. Pede-se ás autoridades policiaes e encarregadas da vigilancia do porto, que o recolham á prisão, podendo se entender com o Dr. Vasconcellos, em Olinda, ou com o bacharel Sampaio, no seu escriptorio, á rua do Duque de Caxias n. 54.

### Novidade.

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto á rua do Visconde de Itaparica n. 7, outr'ora rua do Apollo, o seu estabelecimento, no qual se encarregam os mesmos abaixo assignados da costura de saccos de todas as qualidades e concertos de machinas de costura de qualquer autor. Pedem portanto aos Srs. assucareiros a preferencia na fabricação dos mesmos, visto offerecerem os abaixo assignados, a maior promptidão e modicidade no preço. Acha-se aberto das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

Recife, 8 de junho de 1875.

Henriques & Mello.

## PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
## Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

**Depositos unicos**

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
**Dr. Santos Mello**
41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

## Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

## Gratis aos pobres

## Gabinete medico cirurgico
DO
## Dr. C. Pontual

De volta de sua viagem á Europa o Dr. Pontual tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 64 (antiga rua da Cadeia), onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Consultas. — das 9 ás 11 horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidade. — molestias da garganta.

## Consultorio medico cirurgico

**Do Dr. P. A. Lobo Moscoso**

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

# PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

## CONSULTORIO MEDICO
DO
## Dr. Murillo
**Rua do Vigario n. 1**
2.º andar.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADE

Partos, molestia de senhora, de criança e da pelle.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

## Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.

Gratis aos pobres.

O Dr. Murillo, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 1, 2.º andar, onde dá consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite.

## Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n..., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

# 80$000!

Verdadeiras machinas americanas para costura

## !SINGER!
A
# 80$000

Unicos agentes nesta provincia
CHARLES C. ULMER
N. 53 — Rua do Imperador — N. 43

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

## SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobreselentes que sejam necessarias.

## CHARLES C. ULMER
N. 43 — Rua do do Imperador — N. 43

# 75:000

AMERICANAS. AMERICANAS.

# 75:000.

# Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
**Alfredo C. Oliveira.**

## Jardim das plantas

**Rua da Ventura n. 25, Capunga**

Ahi se encontram:

*Larangeiras* selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

*Sapotiseiros* e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructo, além das seguintes plantas de ornato e de fructo, por preço muito commodo:

| | |
|---|---|
| Abacate. | Jasmim laranja. |
| Acacia. | Jasmim do Cabo. |
| Açahy. | Laranja da China. |
| Almechas. | Dita do céo. |
| Ariticum a pé. | Laranja cravo. |
| Bacupary. | Dita de doce do Pará. |
| Bacury. | Dita branca. |
| Canella. | Dita tangerina. |
| Carnauba. | Lima da Persia. |
| Casuarina. | Dita de umbigo. |
| Carolina do principe. | Limão francez. |
| Cidra. | Dito doce, enxertado. |
| Chorão. | Oiticoró. |
| Condeça. | Palmeira imperial. |
| Coração da India. | Parreiras. |
| Figueira. | Pinheiras. |
| Flamboyant. | Romeiras. |
| Fructa-pão. | Rozeiras. |
| Grumechame. | Rezedá. |
| Ingá do Pará. | Sabão vegetal. |
| Jambo. | Ubaia. |
| Jabuticaba e outras. | |

## XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

**Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz**

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

**Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas**

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY
*Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas*

Vendem
Bartholomeu & C., A. Caors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisco Manoel da Silva & C.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER

**Successor unico. Paris, 14, rue Taranne.** Efficáz contra a Cholera, Apoplexía, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc. — **Deposito geral em** *Pernambuco*, **A. REGORD.**

**FUNDA ELECTRO-MEDICAL**
INVENÇÃO PRIVILEGIADA PARA 15 ANNOS
para cura radical das **HERNIAS** dos doutores **MARIE** irmãos, medicos inventores 44, rue de l'Arbre-Sec, PARIS. Vai accompanhada da uma noticia.
Deposito em *Pernambuco*, CAHORS et BARBOZA ph.


— Fugio do engenho Massussú, no dia 1 do corrente (maio), o escravo pardo, de nome Zacharias, com os signaes seguintes: moço, com cerca de 25 a 28 annos, estatura regular, uma fistula já cicatrisada no rosto, marcas de feridas nas pernas, conservando ainda uma aberta, vestigios de chicote nas costas, pernas um pouco arqueadas, muito ladino, tendo sido ultimamente encontrado com um pequeno bahu ás costas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo se dignem apprehende-lo conduzindo-o ao mesmo engenho Massussú, ou ao Sapucagy, ambos da cidade da Escada, onde serão gratificados.

— Quem quizer comprar duas lindissimas mobilias de nogueira, e uma de madeira rôxa, a Luiz XV, as primeiras para sala de jantar, e a segunda para sala de visitas, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de tres excellentes bilhares, ainda novos e de gosto moderno.

— Arrenda-se um grande sitio com muitas fructeiras, grande baixa de capim já plantado, grande pôço com excellente agua, bom tanque para banho, uma grande casa caiada e pintada de novo, á margem do rio Capibaribe, muito fresca, com 6 quartos internos, todos com janellas, 2 grandes salas e copiar, fora, 2 grandes quartos e espaçosa cozinha, e do lado opposto 3 quartos para criado e feitor, pilares e grade de ferro em roda da casa, grande jardim tambem cercado de pilares, um grande viveiro e 2 pequenas casas na entrada, do dito sitio, que é situado no principio da estrada que segue para Torre, muito perto da actual estação dos bonds, e brevemente com a passagem dos mesmos em frente: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— O Sr. Joaquim José de Almeida Tavares queira vir ou mandar buscar no escriptorio deste *Diario*, uma carta vinda do sul.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira forro ou captivo, que seja perito: a tratar na rua do Amorim n. 37.

— Francisco dos Santos Macedo vai ao Rio de Janeiro e deixa como seus procuradores: em 1.º lugar o Sr. José Correia de Almeida, em 2.º o Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e em 3.º o Sr. Felix Pereira da Silva, não só para tratar de seus negocios particulares, como para os da firma commercial Pinto Barbosa & C., desta praça, da qual é socio gerente.

Recife, 7 de junho de 1875.

— Desappareceu da loja de fazendas, á rua do Livramento n. 8, um menino de nome Manoel Antonio Teixeira Pinto, branco, idade 13 annos, e é natural de Pindoba, freguezia de Ipojuca: pede-se ás pessoas que delle tiverem conhecimento e o virem, o obsequio de avisarem na mesma loja, ou á familia, em Pindoba, que se lhes ficará summamente grato.

— Antonio Domingos Pinto faz sciente ao publico que o Sr. Marcolino Augusto da Silva Villar deixou de ser caixeiro de sua cocheira de carros de aluguel, desde o dia 7 do correnta.

— O Sr. José Ignacio de Mendonça, tem um carta vinda do norte, no escriptorio desta typographia.

— Perdeu-se uma letra, desde a rua da Praia até a travessa do Marisco, da quantia de 355$, aceita pelo Sr. Francisco Manoel de Souza Leão, saccada a 27 de junho de 1874, e vencida a 27 de dezembro do mesmo anno: previne-se a pessoa que a achou e quizer restituir que será gratificado.

— Precisa se alugar uma preta ou preto que seja de meia idade, forro ou escravo, para vender na rua: a tratar na rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 124

— Precisa-se de 6:000$ a premio, dando-se para garantia um predio nesta capital: a quem convier dito negocio, dirija-se á antiga rua do Cabugá, loja de cera n. 5.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taverna, que tenha freguezia de matuto, que dar-se-ha bom ordenado; ou vende-se uma armação com todas as suas pertenças, propria para um principiante, ou aluga se a casa com a armação: a tratar na rua Imperial, taverna n. 243.

— Precisa-se de uma mucama escrava, de 8 a 12 annos de idade, seja preta ou mulata, para servir de criada interna a uma senhora: quem tiver alguma nestas condições para alugar, dirija-se á rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) n. 20, 2º andar, para tratar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 20 da rua do Vigario Tenorio: a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se o gabinete do 1º andar do sobrado da rua do Rangel n. 7: a tratar na taverna.

— Aluga-se uma casa na Capunga, grande, com 3 salas, 2 quartos, cozinha fóra: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 87.

— Aluga-se a casa n. 63, na rua da Palma; tem bons commodos e é fresca: a entender-se á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

— Aluga-se a casa do becco do Cajú n. 28: a tratar na rua Nova n. 28.

— Alugam se as casas terreas á rua do General Seara ns. 31 e 35: a tratar na mesma rua numero 31.

— Alugam-se por preços commodos os segundos andares dos sobrados ns. 28, sito á rua dos Expostos, 85 sito á rua de Marcilio Dias, 86 sito á rua de Lomas Valentinas, e a loja do sobrado n. 53, sito á rua do Rosario da Boa Vista: os pretendentes dirijam-se á rua Nova n. 17, que acharão com quem tratar.

— Aluga-se uma preta cozinheira e engommadeira: na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Aluga-se a casa terrea n. 19 da rua do Cotovello (na Boa-Vista), comquanto seja de ponto baixo, todavia acha se nova (e a capricho do dono é bem tratada), tem duas salas, tres quartos, cozinha fóra, cacimba propria, apparelho de cambrone independente da casa, quintal todo murado e arborisado, com um pequeno pomar de fructeiras, carregando optimas sapotas, sapotis, romãs, goiabas e as esperançadas uvas Moscatel, brancas e roxas: a tratar na mesma rua, casa de azulejo confronte o n. 25.

— Aluga-se á familia o segundo andar á rua estreita do Rosario n. 32, em bom estado: na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 42, sita á rua do Imperador: a tratar na rua do Bom Jesus n. 40.

— Aluga-se o pavimento terreo da casa da travessa da Bomba n. 4: a tratar á praça da Independencia n. 20.

— Aluga se uma casa terrea, sita á rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta, n. 175, com excellentes commodos para familia: a tratar na rua do Bom Jesus n. 6, 1º andar.

— Aluga-se a casa da rua do Vigario n. 2, de um andar e armazem, juntos ou separados, propria para escriptorio ou armazem de fazendas: a tratar com Manoel Alves Guerra, pai ou filho.

**AMA** Precisa-se de uma para cozinhar: no caes do Capibaribe n. 40,

**Ama** Precisa-se de uma ama, para tomar conta e tratar de 4 crianças, que tenha bom comportamento e pratica deste serviço, gratificando-se bem: á rua do Brum n. 80, segundo andar.

**Ama** Uma estrangeira, boa cozinheira, e que entende de engommado e de todo o serviço de casa, deseja arrumar-se: a tratar na rua do Livramento n. 17, 1º andar.

**Ama** Uma mulher offerece-se para o serviço de engommado: a tratar na rua da Conceição n. 13.

**Ama** Precisa-se de uma ama de meia idade para todo serviço de casa de pouca familia: no largo do Carmo, sobrado de um andar, esquina da Cambôa do Carmo n. 24.


## NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

**TINTURARIA JAPONEZA**

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

## Vinho de Arrault de quinium e extracto de carne de Liebig e vinho de Arrault de quinium, ferro e extracto de carne de Liebig.

**PREPARADOS COM VINHO DO PORTO.**

O **quinium** que é um extrato de quina obtido pela cal, proporciona aos Srs. medicos um producto de uma desabilidade invariavel contendo todos os principios activos da quina, planta sem igual como medicamento tonico nevrosthenico e reconstituinte, e como tal applicado no tratamento das debilidades organicas, cachexia, e das febres de qualquer caracter,

Para se obter o **quinium** não se póde roubar á quina a QUININA e a CHINCHONINA, seus principios activos, como geralmente o fazem os que preparam esses compostos de quina que nos são bem conhecidos; e 4 grammas e 50 centigrammas de **quinium** representam exactamente 1 gramma de QUININA e 50 centigrammas do CHINCHONINA, o que serve de norma para ser administrado aquelle poderoso agentes therapeutico, conforme reclamam os diversos padecimentos, com quasi certeza de obter-e o resultado desejado, principalmente se se tratar uma febre intermittente, de que a quinina é o antidoto.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico recoustituinte, procuramos fornecer aos Srs. medicos um composto que satisfazendo plenamente suas vistas por aquelle lado, tivesse além disso propriedades analepticas, escolhemos o analeptico por excellencia —**a carne**,—alimento o mais aceitavel pelos orgãos degestivos e o mais reparador que se conhece.

Não sendo possivel obter todos os principios nutritivos da carne em preparado melhor, do que o mui conceituado extracto da carne de Liebig, adoptamos este extracto para preparar o nosso—**Vinho de quinium e extracto de carne**—, que se eo commenda como o melhor composto para nutrir, fortificar e reparar os orgãos, quando a economia se acha exhausta em consequencia de qualquer grave padecimento e comremedio infallivel ou antidoto para a cura das febres de qualquer caracter, principal mente as endemicas dos lugares paludosos.

Associamos em outro composto—**Vinho de quinium, ferro e extracto de carne**—este metal, que sendo uma das partes constitutivas do sangue, em muitos casos a sua applicação é urgentemente reclamada, quando por uma causa qualquer este elemento da vida perde sua riqueza, fazendo apparecer, principalmente nas senhoras, essas graves molestias denominadas—**chloroses, pallidas côres, anemia-flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Escolhemos o melhor dos ferruginosos—**o pyrophosphato de ferro**—para o nosso preparado com este metal, e empregamos optimo **vinho de Porto**, que nos é fornecido directamente pela companhia do Alto Douro, em ambos os nossos compostos.

Não temos duvida de assegurar, sem receio de contestação, que os nossos vinhos devem ser preferidos e continuarão, visto o grande successo obtido nos hospitaes de Paris e da Allemanha, onde os prescrevem os clinicos mais notaveis. — Esses vinhos representam na dóse de 30 grammas, 15 centigrammas de **quinium**, ou 5 centigrammas de **quinina** e 30 grammas de carne.

A dóse dos vinhos de **quinium** e extracto de carne de Liebig, simples ou ferruginoso é, —como tonico—um copo á licôr antes de qualquer refeição, e na mesma dóse no tratamento da anemia, chlorose, menstruações difficeis, etc.—Como febrifugo—de 2 a 4 pequenos copos (*d vinho de Bordeaux*) de 4 em 4 horas.

Como preservativo—nos paizes onde grassam febres, e mesmo para prevenir o apparecimento das molestias hereditarias, é util tomar pela manhã em jejum um copo de vinho á Bordeaux, do **vinho de quinium e extracto de carne de Liebig.** Exigir nossa assignatura na tarja posta sobre a rôlha.

UNICO DEPOSITO
NA
**PHARMACIA E DROGARIA**
DE
BARTHOLOMEU & C.
**34—Rua Larga do Rosario—34**

## Pillulas Catharticas de Ayer.

**Para todos os effeitos de um remedio laxante.**

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente,—formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colicas Biliosas*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar suavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente melhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
**J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.**
**VENDE SE POR**


## Gratificação de 100$

Fugio da casa de seu senhor, no dia 6 do corrente mez de maio, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos, usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lacrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo e algumas vezes calçado, talvez intitule-se livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca de Pombal da provincia da Parahyba do Norte: roga-se as autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva lo á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que serão recompensados com a quantia acima.

## Pergunta-se

se uma professora publica póde dar aula na sala de jantar.

A macahibeira secca.


**XAROPE e PASTA de BERTHÉ, de CODEINA**
**Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficácia contra a** *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* **e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**
*Ter cautela com as imitações fraudulosas.*

**SABÃO BALSAMICO B. D.**
COM ALCATRÃO DE NOROUEGA
DE MM. H. BOCK ET DEFREY, 44, RUE DE PROVENCE, *PARIS*.
O seu uzo diario preserva e cura de uma maneira **CERTA** todas as affecções da pelle, taes como *bolhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle*, etc.
Substitue com vantagem o SABÃO SULPHUROSO para os banhos.
Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & C. — Bd St-Denis, 26

# XAROPE DE CHLORAL
# DE FOLLET

**Pharmaceutico de Paris**

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da sciencia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeutica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

*uma gramma de chloral* em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET,** na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzidos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é perturbado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios.

« Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progressivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite:

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um ataque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com individuos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suôres abondantes que opprimem todos os phthisicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

**AVISO.** — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* **QUATRO CÔRES** *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

**Preço do frasco: 3 francos.**

**CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET**

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

**Preço do frasco: 3 francos.**

**Para a venda por attacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris**

# GUIA PRATICO
## PARA OS DOENTES

### REMEDIOS ACONSELHADOS

*Uma combinação especial nos permitte de indicar ao publico algums remedios francezes os mais apreciados no mundo inteiro, e preparados em Pariz debaixo dos olhos dos inventores. Ninguem ignora os cuidados minuciosos com que se preparam em França os remedios. A merecida fama d'estes productos, desinvolveu a inveja dos contrafactores os quaes derramam, principalmente nos mercados do Brazil, productos contrafeitos, assemelhando-se muito com os verdadeiros, vendo-se o envolto e a tarja dos frascos, mas quasi sempre, deploravelmente preparados, constituem um perigo continuo para a saude publica. Devem os compradores dirigir-se ás casas abaixo mencionadas, as quaes tiram os seus productos directamente dos inventores.*

**INSOMNIAS.** — A insomnia é causada geralmente, ou por dôres vivas, como acontece nos casos de gotta, rheumatismo, nevralgia, enxaqueca, dôres de dentes, colicas, feridas, etc., ou por preoccupações moraes, ou por um estado geral difficil a relatar, e algumas vezes o grande calor. O **Xarope de Chloral de Follet** tomado por duas ou tres colheres de sopa n'um copo d'agua, vence a insomnia e em poucos minutos dá ao doente, o somno natural e reparador. Ao accordar a cabeça não se sente pesada, mas um bem estar perfeito é o resultado d'essa medicação.

Nunca será sufficiente a attenção de todos sobre este maravilhoso producto que se apreciará em cada familia.— Pode-se dizer sem exageração que quem usar uma vez do **Xarope de Chloral de Follet,** continuará a ter em casa um frasco d'este mesmo xarope para quando fôr necessario.

**INCOMMODOS DO ESTOMAGO.** — As molestias nervosas do estomago, gastralgias, gastro-enteralgias, pyrosis, etc., curam-se com o **Carvão de Belloc** tomando-se uma ou duas colheres de sopa, ou algumas pastilhas na occasião da comida maior numero das vezes sente-se melhoras desde as primeiras doses.

Não se pode insistir bastante sobre as qualidades deste remedio, do qual o uso tornou-se popular, pois é exempto de perigo algum. Para as doenças d'intestinos é d'estomago, e o remedio o mais efficaz. Em 1849, a Academia de medicina dava-lhe a sua aprovação e aconselhava aos medicos de o receitar n'éssas affeições, as quaes muitas vezes desaniman tanto os doentes como os medicos.

**NEVRALGIAS.** — Sendo na cabeça ou nos membros, curam-se muito melhor, e muito mais rapidamente tomando duas ou trez **Perolas d'essencia de thérébentina de Clertan,** do que com qualquer outro remédio. Estas Perolas do tamanho d'uma ervilha engolem-se com muita facilidade. Este producto é d'uma efficacidade maravilhosa, nove vezes sobre dez tira em poucos minutos as nevralgias as mais agudas. Não se pode deixar de aconselhar aos doentes que soffrem d'essa molestia de usar este remedio.

Para se obter um bom resultado, é necessario que a essencia de thérébenthina seja perfeitamente rectificada. Deve-se exigir a firma do Dr Clertan na tarja de cada frasco de **Perolas d'essencia de thérébenthina.**

**SOLITARIO.** — Fallando no Kousso, o Dr Bouchardat, diz, no seu formulario : « E' o melhor toenifugo, mas é precizo conhecer a sua origem ; pois o Dr Trousseau, asseverou-me que algumas vezes o Kousso de má qualidade occasionnou envenenamentos. »

Lê-se tambem no tratado de théréapeutica dos Srs Trousseau et Pidoux : « Os pós de Kousso tendo um sabor nauseabundo tomam-se difficilmente por essa razão. Un pharmaceutico de Pariz Sr Mentel teve a idea de os granular mixturando-os com assucar, preparados d'este modo, é a cousa a mais simple para se tomar, mesmo para as crianças.

O **Kousso granulado de Mentel** é garantido de primeira qualidade.

**RHEUMES-TOSSE.** — Desde 1820 à **Pasta Peitoral de Regnauld** é o peitoral mais afamado, na sua fabricação não entra o opium.

**AFFEIÇOES DO PEITO.** (BRONCHITES, TISICA, ENCOMMODOS DA GARGANTA). O alcatrão de Guyot (Goudron de Guyot), licor concentrado e graduado, facilita a preparação immediata d'uma agua d'alcatrão muito efficaz n'essas doenças. Basta uma colher de chã n'um copo d'agua. Poucos remedios empregam-se mais fréquentemente do que a agua de alcatrão; resultado das suas propriedades incontestaveis. O grande consummo deste excellente producto desinvolveu um grande numero d'imitações, peores umas que as outras.

O Verdadeiro **Goudron de Guyot** leva na tarja a firma do inventor.

O Srs Guyot tambem prepara umas capsulas redondas do tamanho de pillulas, contendo o alcatrão da Noruega, liquido, toman-se estas capsulas na occasião da comida, e podem substituir a agua d'alcatrão.

Nas doenças as que nos referimos, acontece muitas vezes que o doente soffre d'uma tosse persistente, impedindo-o de dormir; duas ou tres colheres de sopa de **Xarope de Chloral de Follet** tomadas a noute ao deitar-se lhe darão o somno reparador ajudando a cura.

**RACHITISMO TISICA.** — Déve se tomar todos os dias algumas colheres de sopa, d'**Oleo de figado de Bacalhau de Berthé.** Este oleo preparado com os maiores cuidados é o unico que foi approvado pela Academia de médicina de Pariz.

**DIARRHEA.** — O remedio melhor para curar estas affeições é o sub nitrato de Bismuth. O Sr Bouchardat, professor na Academia de medicina de Paris, diz o seguinte, no seu *Formulario magistral :* « É geralmente muito difficil de engolir de um até dez grammas d'ums pós tão pesados como é o sub nitrato de Bismuth. Embrulhados n'uma obreia, esta muitas vezes rasga-se, em agua assucarada os pós vão logo para o fundo. »

O Sr Mentel, pharmaceutico em Pariz, resolveu estas pequenas difficuldades misturando, e fazendo em granulos, o sub nitrato de Bismuth com parte igual de assucar. Estes granulos vendem-se em frascos, e a tampa d'estes frascos, mede exactamente dous grammas de granulos, seja, um gramma de sub nitrato de Bismuth. Esta substancia preparada d'este modo é inalteravel. Basta encher a medida tantas vezes quanto se queira tomar de grammas, e engole-se rapidamente, o que é muito facil bebendo ao mesmo tempo um pouco d'agua.

O **Bismuth granulado de Mentel** é para as crianças o remedio o mais vantajoso porque o tomam como confeitos.

**FÉBRES.** — Querendo-se cortar rapidamente um acesso de fébre, o melhor remedio é o sulfato de Quinina; sendo para curar fébres antigas, persistentes ou periodicas, convem dar-se a preferencia ao **Quinium Labarraque.** Em poucos dias a fébre desaparece, e o melhor preservativo é de tomar todas as manhãas um copo de licor, deste vinho. O **Quinium Labarraque** e um dos productos de primeira ordem que tiveram a approvação da Academia de medicina de Pariz.

**DIGESTOES DIFFICEIS.** (ENXAQUECAS, VERTIGENS.) — Engolir duas o trez **Perolas de Éther de Clertan** n'uma colher d'agua. Effeito quasi immediato.

Havendo muitas imitações exigir a firma Clertan na tarja dos frascos.

**ANEMIA, POBREZA DO SANGUE.** — As **Pillulas de Vallet** constituem um poderoso tonico para a refeição do sangue. O **Xarope de Robiquet** de pyrophosphato de ferro, serve melhor para as pessoas que mal supportam os remedios solidos; este remedio contendo os principios constitutivos do sangue, tem um gosto agradavel, tanto assim que, os doentes o toman facilmente.

Estes dous remedios são dos primeiros que tiverão a approvação muito rara da Academia de medicina de Pariz.

Ha numerosas imitações das **Pillulas de Vallet.**

**PURGATIVOS.** — A **Limonada purgativa de Rogé** com citrate de Magnesia, approvada pela Academia de Medicina é o typo do purgativo salino. Não causa nunca inflamações d'intestinos, o que acontece com outros purgativos mais violentes. Pode ser preparada em casa na occazião de a tomar; deita-se n'uma meia garrafa d'agua um frasco de **Pós purgativos de Rogé.**

Poucos remedios tem sido mais falsificados que os pós de Rogé. O Brazil esta cheio de productos falsificados, mal preparados e nocivos a saude. Devem exigir que o frasco traga em cada extremidade um sello imprimido em quatro côres.

**FALTA D'APPETITE.** — O **Rhuibarbo** sempre gozou de muito conceito para regularisar as funções do estomago e fazer recobrar o appetite. Não se applica frequentemente por causa do seu sabor desagradavel. O Sr Mentel teve a excellente idea de applicar a este remedio o seu systema de granulação. **O rhuibarbo em granulos de Mentel,** toma-se um pouco antes da comida. Na tampa de cada frasco acha-se uma pequena medida dando a dose acustumada. Estes granulos engolem-se facilmente ou com uma pouca d'agua ou n'uma colher com sopa.

**CONVALESCENCA.** — O **Quinium Labarraque** approvado pela Academia de Medicina é o tonico por excellencia. Este vinho incomparavel é administrado com grande successo as pessoas fracas e debilitadas, as mulheres que acabam de parir, as meninas que difficilmente se formam e desinvolvem-se.

Este remedio combinado com os ferruginosos, ajuda muito e facilita a sua acção, quando esses são necessarios.

**DENTIÇAO DAS CRIANÇAS.** — Para facilitar a dentição, prevenir as convulções e o rachitismo das crianças, não podemos deixar de aconselhar a **Osteine Mourièe,** que é uma combinação de phosphato de cal gelatinoso e d'albumina. Sendo esta preparação feita em farinha grossa, prepara-se em sopa com leite ou com caldo. Na tampa de cada frasco, acha-se uma medida dando a quantidade que se dève tomar.

Este medicamento téve a approvação da Academia de Medicina, e o inventor apresentou uma memoria a respeito d'esta preparação, a qual foi coroada pelo Instituto de França

**RETENÇAO D'INTESTINOS.** — A magnesia é muito receitada pelos medicos como laxativo ligeiro. Sendo esta substancia desagradavel a tomar, aconselhamos a **Magnesia granulada do Mentel.** Um gramma é a capacidade da medida que se acha na tampa do frasco; a dose acustamada é uma ou duas medidas.

**DENTIFRICIOS.** — A descoberta do sulfato de Quinino pelo Sr Pelletier, membro da Academia de Medicina de Pariz, fez um grande servico á humanidade, elle quiz tambem se occupar da hygiéne da boca, e para esse fim elle empregou todos os recursos da sciencia.

A alteração dos dentes, segundo as suas observações, é muitas vezes causada pelos dentifricios inventados e empregados até hoje, sendo elles quasi sempre compostos de acidos que são contrarios aos principios da sciencia. O Sr Pelletier inventou então dous dentifricios, um solido e outro liquido, offerecendo todas as garantias que se possa desejar para o bem estar da boca.

A **Odontine de Pelletier** é uma massa mole sobre a qual passa-se a escova ligeiramente. Dá aos dentes a brancura tão procurada sem nunca estragar o esmalte. O **Olixirio Odontalgico de Pelletier** fortifica as gengivas, perfuma a boca, e tira o cheiro do fumo. Basta deitar algumas gottas desta preparação n'um copo d'agua para lhe dar um sabor suave e especial.

**EPIDEMIAS.** — Durante os tempos d'epidemias, cholera, febre amarella, bexigas etc, é muito necessario tomar precaucões hygienicas. Sem mudar nada no seu modo de vida, deve-se evitar todo excesso em tudo, sendo susceptiveis de enfraquecer mesmo momentaneamente. Lavar-se umas poucas de vezes por dia e deitar nos quartos, agua fria na qual se deitará umas colheres de **Licor Labarraque.** En tempo d'epidemia, este licôr empregado d'este modo é o melhor preservativo. E tambem muito util nos paizes quentes para desinfectar os quartos dos doentes.

Para purificar o ar e destruir os miasmas que se produzem nas inhumações, os quaes são muito perniciosos, déve-se empregar sobretudo este licôr.

Convem ter muito cautela com as numerosas falsificações.

**AVISO. — Uma instrução detalhada acompanha sempre cada um dos productos a cima mencionnados.**

---

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Esta preparação incomparavel é unctuosa e funde-se com facilidade. Ella dá frescura e viço á pelle, impede as rugas de formar-se no rostro, e faz desapparecer as já formadas, conservando assim a belleza até a idade mais avançada.

Unico deposito em Pernambuco de Moreira! Hliday & C., rua do Bom Jesus n 2.

---

**Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL** DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

**DEPURATIF du SANG** 30,000 curas das *empingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acremonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo :* é empregado nas mesmas molestias.

**PLUS DE COPAHU** Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

**Hemorroidas**, Pomada que as cura em 8 dias.

**POMADA ANTIHERPETICA**

Contra : nas *affecçoes cutaneas e comichões.*

**PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS** do Dr Chable, cada frasco vai accompahado de um folheto.

**AVISO AOS SRS. MEDICOS.**

**Sirop du Dr FORGET** Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas até dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta ao doente uma colher rehdea deste xarope Dr Forget. Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

---

**MEDALHA DE HONRA**

**OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO**

MEDALHA DE HONRA — PRIVILEGIADO S.G.D.G. — CHEIRO AGRADAVEL — SABOR ASSUCARADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO DE CHEVRIER

*Cavalheiro de Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.*

**Oleo de Chevrier** deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este **oleo de figado de bacalhau ferruginoso** possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todos as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro : **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. **CHEVRIER** 21. *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia achão-se o VINHO e ELIXIR de Coca, excellentes preparações tonicas.— Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

---

**A tosse, as constipações, a bronchites e inflammação dos pulmões**

**Curadas radicalmente com o**

**Peitoral de Anacahuita**

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, o peito e os pulmões.

---

**CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS**
**BRONCHITES CHRONICAS**
**TISICA**

**TRATAMENTO RACIONAL**
PELAS

**CAPSULAS DE ALCATRÃO**
**DE GUYOT**

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas : constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epide-« micas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par-« ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu-« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contêm 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

*Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma* GUYOT *impressa em tres cores.*

*Ao lado o fac-simile em preto da firma.*

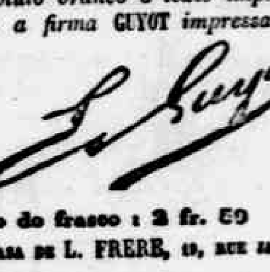

**Preço do frasco : 2 fr. 50**

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

---

**ASTHMA**

**OPPRESSAO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA**
**AFFECÇOES DAS VIAS DE RESPIRAÇAO**

Cura immediata pelo imprego do **PAPEL** e dos **CIGARROS** de *Gicquel*, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco* : **A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.**

---

# PHOSPHATO DE FERRO

**De LERAS, pharmaceutico,** DOUTOR EM SCIENCIAS.

Todos os ferruginosos conhecidos até hoje, produzem grandes irritações e prisão de ventre quer seja porque o estomago não póde supportal-os ou então que necessitão do succo gastrico para assimilar-se ao organismo. O que hoje recommendamos ao publico é um liquido que não tem **gosto** nem **sabor** de ferro, não ennegrece os dentes, e como **se assimila immediatamente**, não produz nenhum dos máos effeitos que acabamos de citar.

O phosphato de ferro de Leras cura rapidamente e com certeza as côres PALLIDAS, CHLOROSES, e DEBILIDADES, regulariza A MENSTRUAÇÃO e ajuda vigorosamente as CONVALESCENÇAS difficeis; em uma palavra é o **panacéa certo** de todas as molestias que tem por origem a **pobreza do sangue,** e o remedio mais energico para **reanimar as forças debilitadas** pelas fatigas ou pelos ardores do clima.

---

# INJECCÃO E CAPSULAS
## VEGETAES AO MATICO.
### GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

A injecção de Matico, remedio essencialmente anodino e conhecido, cura rapidamente as **blennorrhagias recentes, antigas e chronicas**, sem dôres, sem possibilidade alguma de accidentes, e sem occasionar estreitamento de nenhum genero, posto que não exerce acção alguma corrosiva.

As **Capsulas de Matico** differem completamente de todas as outras empregadas até hoje: as capsulas do commercio contem a copahiba liquida e causão enjôo, arrotos e vomitos, porque dissolvem-se no estomago ; as nossas ao contrario cobertas com uma capa de gluten (principio nutritivo do trigo) só se dissolvem nos intestinos, e poêm o remedio immediatamente em contacto com as vias urinarias.

A **Injecção** e as **Capsulas** constituem reunidas uma medicação energica e inoffensiva á qual não resiste blennorrhagia alguma.

Depositos em **Pernambuco** : FERREIRA, MAIA E Cª : FRANCISCO DA SILVA E Cª.

---

# OLEO
# DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO
## COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARA

*do* **Doutor DUCOUX,** 209, *rue Saint-Denis, PARIS.*

Esse medicamento é facil de tomar, sem resaibo, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permettem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como : *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara,* empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tisica*, a *diathese estrumosa, escrophulosa, etc., etc.*

Por motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem n'o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.

Deposito em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

---

VERDADEIRO
**BÉNÉDICTINE**
**LICOR DA ABBADIA DE FÉCAMP (FRANÇA)**

Este celebre licor tão appreciado do publico, a ponto de se apresentar hoje em todas as boas mezas, no restaurante e no jantar cazeiro, nos maiores hoteis e nos salões de principes, he objecto de innumeras imitações, das quaes a maxima parte são de proveniencia extrangeira.

Com o fim de prevenir os consumidores cuidadosos de não beberem senão um producto puro, escolhido e essencialmente hygienico, contra as imitações detestaveis ao paladar e nocivas á saude, damos ao lado o modelo da garrafa com os sellos e rotulos do *verdadeiro licor benedictino*, que deve ter no rotulo da parte inferior da garrafa a assignatura do Director geral,

A. LEGRAND Ainé.

Deposito geral em Fécamp (França).
Depositarios geraes para o *Brazil*, **M. MAY e Cª,** no *Rio-de-Janeiro.*

---

**GRANULOS ANTIMONIAES**
DO
**DR. PAPILLAUD**

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica,* etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa* e *molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nervicosas, das vias digestivas.*

Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inférieure), Francia.

Deposito em *Pernambuco* : **A. REGORD;** — **MAURER,** pharmaceutico.

---

A
# VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
**POS DE FLOR DE ARROZ**

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acçao saudavel sobre a pelle.

**E' ADHERENTE** e totalmente **INVISIVEL,** dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.

Deposito em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

---

# COALTAR SAPONINÉ
## DE LE BEUF

**DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.**

**Adoptado pelos hospitaes de Pariz e pelos da Marinha militar franceza.**

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos cancros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero,* etc., etc

Emprega-se, mezclado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como **dentifricio** ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para **purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.**

**O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.**

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exiga-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa de Sr. **LE BEUF,** Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos: *Paris*, 25, rua Réaumur; — *Pernambuco*, **A. REGORD**, onde se encontra tambem a **Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf** para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

---

# PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

**Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.**

**XAROPE DEPURATIVO** de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

**XAROPE LAROZE** de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

**XAROPE FERRUGINOSO** de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas,* as *irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

**XAROPE SEDATIVO** de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

**DEPOSITO GERAL NO BRAZIL** | *Rio-de-Janeiro* : **T. DUPONCHELLE e Cª.**

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

**Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.**

**Manda vir por encommenda.**

**Preços resumidos.**

**Qualidade garantida.**

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

## GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Frasco com oleo Orisa verdadeiro a | 800 | Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a | 400 |
| Garrafa com agua de Kananga a | 640 | Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a | 400 |
| Idem idem florida verdadeira a | 1$200 | Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e | 2$600 |
| Frasco de tonico de Kemp a | 900 | Correntes douradas para relogios a | 1$000 |
| Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a | 1$000 | Cosmeticos em caixas de zinco a | 640 |
| Caixas de linhas de marca encarnada e azul a | 160 | Gravatinhas rendadas para senhoras a | 640 |
| Duzia de meias cruas para homem a | 3$300 | Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e a | 1$000 |
| Idem idem boas a | 4$800 | Idem idem de retroz para senhoras a | 1$000 |
| Idem idem muito boas a | 6$200 | Duzia de botões de sêda para vestidos a | 120 |
| Idem inglezas para meninos a | 3$000 | Frasco com extractos finos a | 500 |
| Duzia de baralhos, canto dourado a | 3$000 | Idem idem com rolha de vidro a | 200 |
| Idem idem sem canto dourado a | 2$000 | Espelhos porta-toalhas a 3$ 4$ e | 5$00 |
| Trancelins de imitação a cabello para relogio a | 160 | Machinas para costura de trabalhar a mão a | 25$000 |
| Duzia de cartões de linha branca e preta a | 120 | Meias inglezas muito boas para meninos a | 4$000 |
| Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a | 4$600 | Caixinhas com agulhas a | 500 |
| Caixas de borrachas para rapé a | 200 | Borboletas com ditas a | 500 |
| Abotoaduras para colete a | 100 | Milheiros de agulhas francezas victoria a | 1$000 |
| Idem para punhos a | 200 | Libra de grampos com 20 maços a | 400 |
| Garrafas de tinta roxa muito boa a | 800 | Peças de babadinhos bordados de côres a | 400 |
| Maço de fita chineza com 12 peças a | 600 | Galheteiros com dous frascos de banha a | 500 |
| Peças de fita para coz com 10 metros a | 320 | | |
| Caixa de papel amizade muito bom a | 500 | | |
| Idem de côres encorpado a | 700 | | |
| Caixas de envelopes porcellana a | 600 | | |
| Idem tarjados para luto a | 400 | | |

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

# FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

## CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

**Vapores** de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
**Caldeiras** de sobresalente para vapores.
**Moendas inteiras** e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
**Taixas fundidas** e batidas, dos melhores fabricantes
**Rodas d'agua** com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
**Rodas dentadas** de todos os tamanhos e qualidades.
**Relogios e apitos** para evapors.
**Bombas** de ferro, de repucho.
**Arados** de diversas qualidades.
**Formas para assucar,** grandes e pequenas.
**Varandas de ferro fundido,** francezas de diversos e bonitos gostos.
**Fogões francezes** para lenha e carvão, obra superior.
**Ditos ditos** para gaz.
**Jarros de ferro fundido** para jardim.
**Pés de ferro** para mesa e banco.
**Machina** para gelar agua.
**Valvulas** para bomba e banheiro.
**Correias inglezas** para machinismo.
**Bancos e sofás** com tiras de madeira, para jardim.
**Concertos** concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
**Encommendas** mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

### Ao publico.
Silva & Pereira participam ao corpo do commercio que nada devem nesta praça nem fóra della; e se alguem se julgar credor da dita firma, tenha a bondade de apresentar os seus titulos para serem pagos e satisfeitos, no prazo de tres dias. Declaram aos seus inimigos que lhes perdoam todo o mal que lhes desejam. Recife, 7 de junho de 1875.

### AVISO.
A casa da rua das Trincheiras n. 29, está sujeita a uma hypotheca.

### Primeiras letras
Um homem maior de 40 annos, e com habilitações para teccionar com muito proveito primeiras letras, se propõe a dar lições em casas particulares em toda a extensão de qualquer linha de ferro: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Crespo n. 23, 1º andar, que se dirá com quem deve tratar.

### Sitio barato
Aluga-se, no Chacon, um sitio com casa de vivenda com muitos commodos, por ter setéa, quartos para escravos, gallinheiro gradeado de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado, com dous parreiraes bastante carregados, e uma grande horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

### Consultorio homeopatico
DO
*Dr. Balthazar da Silveira*

Consultas das 10 horas ao meio dia na pharmacia especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.
De meio dia em diante chamados por escripto na mesma pharmacia.
Especialidades. —Molestias das crianças, das mulheres e dos orgãos respiratorios.
Gratis aos pobres.

# CALDEIRARIA CENTRAL
E
## FUNDIÇÃO DE BRONZE
66—A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum—66
**Eduardo C. de Mesquita Cardoso**

Faz sciente ao respeitavel publico, com especialidade aos senhores de engenhos e agricultores, que acaba de montar uma officina de caldeiraria de cobre e fundição de bronze, e encarrega-se de quaesquer encommendas e concertos tendentes á mesma, como sejam:

**Machinas de Drosue** para espirito.
**Alambiques, serpentinas, bombas** de cobre de Japy, proprias para engenhos.
**Cobre** picado para ... de todos os tamanhos.
**Tachas, passadeiras, repartideiras, espumadeiras** e todos os ... necessarios para a fabrica de assucar.
**Sinos** ... todos os tamanhos.
**Encanamentos d'agua ou gaz, chumbo em barra e canos para cornijas,** tudo com perfeição e gosto: para o que tem pessoal habilitado.

NA
## Caldeiraria Central
E
**Fundição de bronze**
66—A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum—66
DE
**Eduardo C. de Mesquita Cardoso.**

### Casa para alugar
Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 34.

### MOFINA
**Está encouraçado !!!**
**Agua mole em pedra dura**
**Tanto dá até que a fura.**

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1875, e nada cumprio; e por este motivo é o novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

### *Aluga-se*
uma casa no becco do Espinheiro, rua do Desembargador Nunes Machado (onde foi aula publica), com portão ao lado, commodos para grande familia: a tratar na travessa do Principe n. 9, taverna.

### URGENCIA
Precisa se tomar a juro a quantia de 500$000, dando-se uma garantia: a pessoa que quizer dar, dirija se ao 1º andar desta typographia, que se indicará a pessoa que precisa.

### Quem
quizer comprar um sobrado em caixão e uma casa terrea, sitas á rua da Soledade ns. 2 e 4, dirija-se á mesma rua n. 54, que achará com quem tratar.

### Aos pais de familias.
Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano, francez e mais materias, em algumas casas de familias: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar, n. 120, no 1º andar.

### AVISO
O criado do abaixo assignado, vindo no trem de terceira classe da estrada de ferro de Gameileira ao Cabo, no dia 5 do corrente, ahi saltando, deixou ficar um flandres contendo patentes da guarda nacional e outros titulos pertencentes ao mesmo abaixo assignado, a quem exclusivamente podem elles servir, pede, por isso, á pessoa que o achou tenha a bondade de o entregar ao seu dono no engenho Garapú, ou na estação do Cabo ao respectivo chefe, ou no Recife a rua do Apollo n. 28, primeiro andar, que será generosamente gratificado.
Recife, 8 de maio de 1875.
Paulo de Amorim Salgado.

### Aos devedores de José de Sampaio Coêlho.
José Joaquim Affonso Guimarães & C. possuidores das dividas activas de José de Sampaio Coêlho, avisam por este meio a todos os Srs. devedores para que vão satisfazer seus debitos á rua da Imperatriz n. 32, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo os quaes serão cobradas judicialmente.
Recife, 4 de junho de 1875.
J. J. Affonso Guimarães & C.

### Guia do processo de infracção de posturas municipaes.
Esta pequena obra, muito necessaria a quem interessa, acaba de ser publicada e acha se á venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 54, pelo diminuto preço de 200 rs.

### Fugio
no dia 6 de maio do corrente anno o negro da Costa, por nome Henrique, de estatura regular, bem feito de corpo, hombros largos e cabeça pequena, feições boas, porém talhadas á moda dos de nação Costa, pés grandes e um andar exquisito, que é o de pisar com as pontas dos dedos dos pés primeiro que os calcanhares, tem n'uma das canellas das pernas uma marca ou chaga grande e alta, causada por um ferimento antigo; é de maneiras muito timidas, retirado e delicado, e tem voz branda: roga-se á policia ou capitães de campo de o apprehenderem e leva-lo á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, n. 30, que se gratificará generosamente.

### ENGOMMADEIRA
Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

### Ama de leite.
Precisa-se de uma na rua Nova n. 28.

### Loja de fazendas
Admitte-se um socio que entre com capital para loja de fazendas, em uma das principaes ruas do Commercio e muito conhecida; a tratar no oitão do Corpo Santo n. 25, armazem.

### Com urgencia.
Pede-se ao Sr. Ignacio Dias Fernandes, caixeiro dos Srs. Henrique Forster & C., o obsequio de responder á carta que lhe foi entregue no largo da Santa Cruz n. 2.

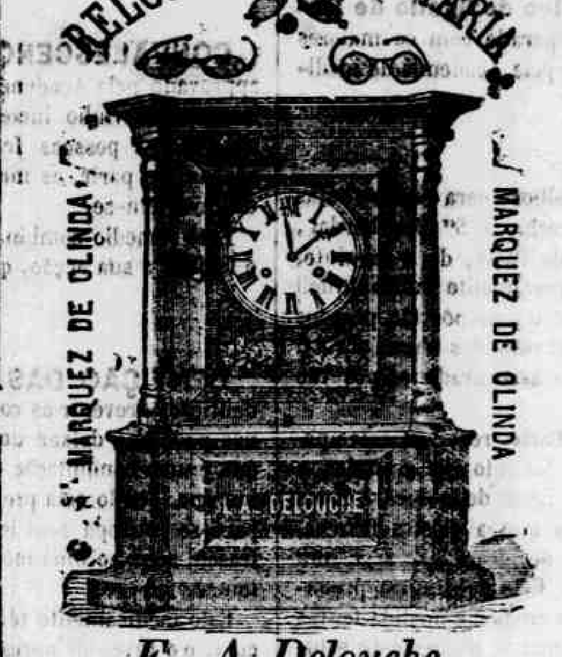

*E. A. Delouche.*
**4—Rua do Marquez de Olinda n—2**
**Esquina do becco Largo.**

### Grande queima de relogios
A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

| | |
|---|---|
| Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a | 17$000 |
| Ditos dourados meios patentes | 17$000 |
| Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a | 21$000 |
| Ditos americanos descobertos dourados | 24$000 |
| Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade | 30$000 |

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)
Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parede; oculos e lunetos.

### Vantagem.
Ao Bazar das Familias, rua Duque de Caxias n. 60 A, chegaram finissimas popelinas de linho e seda, dos mais modernos e agradaveis padrões, pelos commodos preços de 500 rs. a 1$500.
A ellas, freguezes!

### CASA DO OURO
**Aos 4:000$000**
**Bilhetes garantidos**
*Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume*

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em meios bilhetes de n. 33, e meio bilhete de n. 1972 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (148ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.
O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.
Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas, que se extrahira no dia 10 do corrente mez.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 5$000 |
| Meios | 2$500 |

**De 100$000 para cima.**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 4$500 |
| Meios | 2$250 |

Recife, 3 de junho de 1875.
*João Joaquim da Costa Leite.*

### CASA DA FORTUNA.
**AOS 4:000$000.**
**BILHETES GARANTIDOS.**
*A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.*

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 33 com 700$000, um meio n. 2526 com 200$000, um meio n. 1972 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (148), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas (149ª), que se extrahirá na quinta-feira, 10 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 5$000 |
| Meios | 2$500 |

**Em porção de 100$ para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$500 |
| Meios | 2$250 |

*Manoel Martins Fiuza.*

### Quasi no fim do Cotovello.
Aluga-se a casa terrea á rua do Cotovello n. 99, pelo preço de 20$ mensaes, com commodos para pequena familia: a tratar na rua da Alegria n. 3, Boa Vista.

### *A quem interessar*
Na rua do Commercio n. 24, precisa-se de um caixeiro que saiba fallar o francez e inglez, e que dê abono á sua conducta.

### CASA.
Aluga-se o segundo andar, com sotão e mirante, da casa n. 20, rua Direita, com linda vista para o mercado e para o mar, com muitos commodos, para grande familia: a chave para ver está na loja.

### Ama de cosinha.
Precisa-se de uma, que entenda do serviço culinario: no 3º andar desta typographia.

### Martinho fugio.
No dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 36 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de viola e de rabeca forro; esse e cravo é natural do Sertão e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, ou se não ao lado da igreja, que serão recompensados.

### Attenção
*Para S. João e Santo Antonio.*

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, prepara-se bandejas com bolinhos de diversas qualidades, proprios para casamentos, bailes e baptisados, bandejas armadas com gosto, com lindos bouquets, fitas com letreiros, fitas bordadas a ouro, para bouquets de noivos, de cravos naturaes, dando-se os crayons, tendo a encommenda feita seis dias antes; faz-se bolos de S. João, de Santo Antonio e S. Pedro, todos enfeitados com bouquets e capellas, para presentes, a encommenda tres dias antes; tem lindos bouquets para vender, para enfeites de bolos, pudins e pão-de-lós. Na mesma casa prepara-se comedorias para caixeiros, para qualquer empregado e para os senhores estudantes, com todo o asseio, e se manda levar, por preço muito commodo, almoço e jantar, e ceia aos que quizerem.

### Realidade não é pomada.
**A confeitaria**
**Assembléa do Commercio**

Tem sortes para noivas.
« « com um lequa.
« « com extracto.
« « com charutinhos.
« « com vestuarios.
« « com ventarolas.
Em grande porção.
— 22 —
Rua do Commercio.

| | | |
|---|---|---|
| Bôlos | Bôlos | Bôlos |
| Para S. Antonio. | Para S. João. | Para S. Pedro. |

Só o Meira & Lima.
AMENDOAS CONFEITADAS
a 1$000 a libra.
Na assembléa do Commercio.
Tem papel para sortes e estalos.
Idem para bolos, muito bonitos.

**Fogos.**
Pistolas. Traques.
Craveiros.
Fogos da China, rodinhas, foguetes do ar e buscapé.
Bouquets para bolos.
Para isto convidam ao respeitavel publico a uma visita ao seu estabelecimento

**Rua do Commercio**
**22**
Meira & Lima.

### 2:000$000
Dá se esta quantia a premio: quem quizer dirija-se á rua da Imperatriz n. 38, loja de calçado, e na rua Imperial n. 5, armazem de sal.

### COMPRAS.
— Compra-se um carro americano em bom estado, com arreios para dous cavallos: na rua de Pedro Affonso n. 10.

### Compra-se
A pessoa que tiver e quizer vender o 2º tomo do diccionario de Roquette, FRANÇAIS PORTUGAIS, dirija se ao 1º andar desta typographia, a fallar com o administrador.

### VENDAS.
### Deixemos de pomadas.
Vamos ao que interessa a rua da Cruz n. 11. Agora sim é tempo de fazer ver e lembrar ao publico que é nesta confeitaria que bem se desempenha qualquer encommenda para casamentos, bailes e festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

**Doces, fructas e flores**
Bolos de S. João, preparados muito bem, por preço commodo.
Sortes em caixinhas muito bonitas, tendo um S. Joãozinho, 1$000.
Ramos para enfeitar bolos, tendo cada rosa uma sorte, 1$.
Bandeirinhas em lanças douradas, com S. João, 1$000.
Bandeirinhas em lanças douradas, de todas as nações, 1$.
Papel arrendado para rodear bolos, cada tira 100, 200 e 300 rs.
Balões pequenos com oito gomos, bem feitos e pintados, 600 rs.
Sortes bem feitas, o cento por 4$.
Fogos de todas as qualidades, muito em conta para vender mais.
Bouquets de cravos para noivas, feitos com arte.
Bouquets de flores naturaes para jarro a 500 rs., 1$, 2$ e 4$.
Plantas para enfeitar as salas em dias de festas, por aluguel. Dando-se as encommendas com tempo, em quanto se vá ao jardim deste estabelecimento buscar. Tudo mais é pomada.

— Vende se fumo de Garanhuns a 1$000 a vara: na rua do Livramento n. 2.

— Vende sa duas carroças em perfeito estado e dous excellentes bois: a tratar na rua do General Seara n. 31.

### Vende-se
coqueiros pequenos, proprios para mudar-se: na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó.

Guinchos para barcaça
Vidros para vidraça
Estanho em verga
Vende-se no armazem de Silva Barroca, rua do Marquez de Olinda n. 4.

### Cabriolet
Vende se um cabriolet americano, de 4 assentos, em bom estado, e um excellente cavallo russo para o mesmo: a tratar na cocheira da rua do Imperador n. 25.

### Fogões economicos.
Vende se na rua do Bom Jesus n. 4.

### Só de graça.
POPELINAS DE SEDA de uma só côr com listras, fazenda de 2$500 a 1$400 rs. o covado.
65—Rua Duque de Caxias—65
Dá-se amostras.

### Attenção.
**Ao n. 2 da praça da Independencia**
**Robe Polonaise.**

Temos cortes de cambraia brancos e com enfeites de côres, tendo cada corte a seguinte fazenda: 11 metros e 80 centimetros de fazenda, 4,15 de entremeios, 4,15 plissé, 4,15 de babadinho e pelissé da Polonaise, 4,15 plissé para a saia, 12,25 de requijes, 5,25 de rendas e 50 botões, e o n. 2 vende pelo diminuto preço de 8$, 9$, e 10$ cada um. A elles, a elles.

### Vende-se
NA
**Pharmacia e drogaria**
DE
**BATHLOMEU & C.**
N. 34.—Rua larga do Rosario.—N. 34.

### Nova remessa
DE
**Argalias e sondas Olivaes**
A' PHARMACIA E DROGARIA
DE
**BARTHOLOMEU & C.**
N. 34.—Rua larga do Rosario—N. 34.

Para esta pharmacia, acaba de chegar novo sortimento dessas argalias, e sondas usadas com preferencia nos padecimentos da bexiga.

### Aos Srs. fogueteiros.
Limalha d'aço.
Limalha d'aço d'agulha.
Limalha de cobre.
Limalha de ferro.
Limalha de zinco.
Enxofre em cylindro.
Barbante.
Salitre refinado.
Em geral todos os artigos para os preparos dos fogos usados nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

### S. JOÃO
Para os divertimentos da noite de S. João, vendem Amaral, Nabuco & C.
Sortes de papel já bem conhecidas no seu estabelecimento, contendo cada uma um jogo de phantazia para crianças, senhoras e homens.
Bandejas de diversos tamanho e formato para os presentes desse dia.
Insignia maçonica para os Srs. maçons que quizerem assistir a grande festa que ao seu padroeiro celebra esta distincta corporação.

### Novidade.
E' chegado á rua de Pedro Affonso n. 10, o melhor peixe secco que tem vindo a este mercado e vende-se muito em conta.

### HARMONIA.
Novas machinas para costura, de trabalhar por manivella, muito faceis de aprender e bonitas: vendem Soares Leite Irmãos, á rua Nova n. 28.

### E' especialidade
da loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 5,
Recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de agulheiros com 25 agulhas de nova invenção está vendendo pelo diminuto preço de 160 rs. cada um.

### CHEGA A TODOS
2$000 — 2$500
A loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, recebeu pelo ultimo vapor, grande quantidade de focos para menino e menina e está vendendo por preço baratissimo de 2$000 e 2$500.

### E' INCRIVEL.
3$000 — 3$000
A loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, tem grande sortimento de botinas gaspeadas para senhora á 3 000.

Fogo!
Fogo!
Fogo!
Sortes com essencia.
Sortes com phantasia.
Sortes jesuiticas.
Muzeu Imperatriz
68—Rua da Imperatriz—68

Charutos.
Cigarros.
Fumo.
Bolças.
Ponteiras.
Cachimbos.
Muzeu Imperatriz.
——
Brinquedos.
Perfumarias.
Miudezas.
Muzeu Imperatriz
68—Rua da Imperatriz—68

### Admirem !!
O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6,35 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1º de Março n. 23, outr'ora rua do Crespo.

### Aproveitem
O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintas a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 23.

### Cimento
Vende se do mais novo e verdadeiro de Portland: no armazem de João Rosa, á travessa da Madre de Deus n. 8.

# LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA LOJA DO PAVÃO

**A' rua da Imperatriz n. 60**
DE
**Felix Pereira da Silva.**

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 8 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournoux escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 360 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 600 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Siva.

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem-se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida-se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão,

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

## Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: a rua da Imperatriz n. 60.

## Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho como de algodão sendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

## Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

**Casemiras escuras a 4$000 o covado**

O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

**Roupa feita**

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

**Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500**

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

## Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua das Imperatriz n. 60.

# GURGEL DO AMARAL & C.

## Rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$500.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

**Loja dos Arcos á rua 1.º de Março n. 20 A.**

## A boa pitada

Vende-se o superior fumo de Garanhuns, no becco da Carvalha n. 1, esquina da rua da Assumpção. A elle, antes que se acabe.

## Liquidação de contas

vendem por barato preço

# SALSA-PARRILHA DO PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

## Massa, massa

No armazem do sal da rua Imperial n. 237, de Valdivino Ribeiro da Silva, vende-se massa de primeira qualidade, para fogo artificial, a 600 rs. a libra, dita de segunda qualidade a 500 rs., dita menor a 400 rs.

## Azeite de peixe

Vende-se por preço commodo, no Forte do Mattos por cima do trapiche Bantas.

## VENDE-SE

quatro partes da casa terrea n. 8, á rua da Santa Cruz, partilhada entre cinco herdeiros, com duas salas, tres quartos, 2 ditos no quintal, cacimba e cozinha fóra: a tratar no largo do Terço n. 27, até 8 1/2 da manhã, e a tarde, das 4 as 6 horas.

## *Aos senhores edificadores e empreteiros de obras.*

Por menos que qualquer outro, vende Jorge Tasso em seu armazem á rua do Amorim n. 37, cimento de Portland, verdadeiro, em porções ou a retalho.

# BAZAR DAS FAMILIAS

## Rua Duque de Caxias n. 60 A PECHINCHA!

Reis e Silva & Guimarães resolveram liquidar certas fazendas, e por isto fizeram uma grande reducção nos preços das mercadorias existentes; pelo que convidam a seus freguezes e amigos a prover-se do que ha de melhor, oriundo do centro da *moda*—a celebre Paris,—e para que não venham ás cegas, lhes apresentam a seguinte relação:

Chapéos e chapelinas para senhoras e meninas.
Ditos de setim, enfeitados, para baptisados.
Ditos de sol, de seda, com cabos de marfim, prateados e com lettras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, e com plumas de diversas côres.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, com quadros e listras.
Bournus, sahidas de baile, cachinets.
Casaquinhos de gorgorão preto, ricamente enfeitados com vidrilhos e bolotas, objecto do ultimo gosto.
Ditos de lã, de cores, para meninos de 2 a 3 annos.
Vestuarios bordados e enfeitados para meninos e meninas.
Penteadores bordados e enfeitados.
Cintos prateados, dourados com escamas, e de couro.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas para senhoras.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres e de differentes fazendas para homens.
Toalhas de labyrintho com bico e renda.
Camisas de cachemira de cores para homens.
Setim com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Dito de todas as côres.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Popelinas de seda e linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Organdys, cambraia Victoria de diversos numeros.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta.
Panno fino.
Alpaca preta de diversas qualidades.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Collarinhos de linho de diversos gostos.
Camisas de meia.
Ceroulas de linho e de algodão.
Chambres de chita fina.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas.
Bolsas de viagem.
Tapetes para sofá, cama e entradas de sala, dos mais agradaveis padrões.
Colchas para cama.
Atoalhados de linho para mesa.
Toalhas de linho e felpudas para rosto.
Cretones, baptistas, percalinas, chitas finas, etc., etc.
Madapolão de differentes marcas e diversos preços.
Algodãozinho de differentes qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho descrever.

## Fogos de todas as qualidades

**Nacionaes e chinezes.**

*Para as noites de festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, na loja do Souza, rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova n. 61, junto á ponte.*

Tem uma variado e completo sortimento de pistolas de todos os tamanhos, brancas e de côres, rodinhas, buscapéis, fogos do ar, balões, fogos de bengala, estrellinhas, traques chinezes e outros muitos fogos; tudo por preços commodos, tanto em porção como em retalho; assim como, avisa aos Srs. fogueteiros que tem salitre, fio, enxofre, breu, limalha de agulha, de aço, de ferro, tudo por preço barato e de primeira qualidade.

## Pechinchas.

Cambraias transparentes, com toque de mofo a 2$000 e 2$500 a peça.
Brim pardo a 280 rs. o covado.
Chapéos para menino e menina a 1$500.
32—Rua da Imperatriz—32

## Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

# TASSO

## Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

## Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 86 loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se a casa que fica em uma das esquinas da rua do Mondego, com seu sitio todo murado, e contendo grande quantidade de arvores fructiferas. A venda desta propriedade, em um dos mais importantes pontos nesta cidade, offerece-se opportuna áquelles que procuram haver bons terrenos para nova edificação: quem pretender, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de uma grande casa com bastante terreno annexo, na povoação de Beberibe, e cdo proprio para edificação.

## Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

| | |
|---|---|
| Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a | 12$000 |
| Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje | 10$000 |
| Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje | 8$000 |
| Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje | 240$000 |
| Um barril de 5.º da mesma qualidade que era 60$, hoje | 50$000 |
| Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje | 300$000 |
| Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje | 16$000 |
| Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e | 18$000 |
| Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade | 7$500 |
| Uma dita de 2.ª dita dita | 6$000 |
| Uma canada ou 6 1/2 litros de 3.ª qualidade | 2$000 |
| 5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade | 2$000 |
| 5 1/2 litros de dita 2.ª | 1$800 |
| Uma duzia de garrafas de bitter | 14$000 |
| Uma de licor finos | 10$000 |
| Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade | 4$000 |

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

## Cadeiras de junco

Vende-se avulsas cadeiras de junco: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

# KELLER & C.

## N. 34—Rua do Bom Jesus N—34.

**Teem para vender**
Agua mineral de Selters.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

## Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1º de Março n. 4, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

# CIMENTO

Portland cement novo, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33, mais barato que qualquer armazem de material. Vende-se até uma barrica.

## De Lubim.

Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes perfumarias do bem conhecido Lubim:
Essencia para lenço.
Cosmeticos.
Oleo antique.
Pó dentrifice de coral.
Pó refrigerante para toilete.
Pó de arroz.
Sabonetes.
Agua de Cologne.
Agua athenienne.
Brilhantina.
Col cream.
Agua de violeta para toilete.
Creme cosmetico d'ambroize.
Banha.
Pó de candor.
No Bazar da Victoria—Rua do Barão da Victoria n. 2.

# O BARATEIRO DA

## N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.

DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Popelina a 800 rs.
Vende-se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Granadinas a 800 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.

Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 8$ e 4$.

Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs.; pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.

Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende-se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.

Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.

Algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.

Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$400 o dito.

Roupa feita, para liquidar.
Vende-se calças de brim de Angola a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$. Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de meim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$300 e 7$.

Bolsas a 3$000.
Vende-se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$.

Damasco a 560 rs.
Vende-se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.

Ganga amarella a 360 rs.
Vende-se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

# VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

# VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 203 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

# ATTENÇÃO.

## PARA

## As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra
Dita dita, flor, a 1$280.
Farinha de [illegible], verdadeira, a 800 rs. a libra
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito middinho a 2$600 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 360 rs a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$800.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, connecido por Luso Douro, a 2$200 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 200 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

## Vinho verde de Amarantho.

Este vinho é qualificado pelos apreciadores como o mais superior que deste genero se póde dezejar: vendem a retalho e em ancoretas de decimo, Póças & C., á rua larga do Rosario n. 9 junto a igreja.

## Bazar Universal

## Machinas de costura a dinheiro e fiado

Vende-se machinas de costura, de todos os fabricantes, tanto a dinheiro como fiado, e por preço muito commodo, afim de dar extracção ao grande deposito que tem o

**Bazar Universal**
22—Rua do Barão da Victoria—22

— Vende-se a taverna da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo n. 27: a tratar na mesma.

## Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

# POLVORA SUPERIOR A 17:000

Vende-se na rua do Vigario n. 31.

## Attenção.

Vende-se diversas obras do escriptor inglez, assim como a obra em tres volumes de Shakespeare: á rua do Livramento n. 5, loja de calçado.

# PECHINCHAS.

## Só o cincoenta e nove da rua Duque de Caxias.

Granadinas
Granadinas de seda com listras a 600 rs. o covado; dão-se amostras.

Medinas
Medinas, fazenda toda de seda, com lindos padrões, o mais moderno que tem vindo, a 600 rs. o covado; dão se amostras.

Gazes
Gazes de seda com listras modernas, e que se vende pelo diminuto preço de 700 rs. o covado; dão se amostras.

Lãs com listras de seda
Lãs com listras de seda e lindos padrões a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Fustões
Fustões brancos com bonitos desenhos, proprios para vestidos de senhoras e custumes de meninos e meninas, pelo preço de 320 rs. o covado; dão-se amostras.

Brim de Angola
Brim de Angola com bonitos padrões a 560 rs o covado.

Hollanda
Brim de Hollanda, fazenda muito fina, muito propria para vestidos de senhora a 640 rs. o covado.

Percalinas
Percalinas com lindos padrões, fazenda larga, a 360 rs. o covado, é pechincha; dão se amostras.

Só o n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

# VENDE-SE

a metade do sitio e casa sitos no becco do Espinheiro n. 7, com 600 palmos de frente e mais de 2,000 de fundo, chão proprio, com muitas arvores fructiferas, duas cacimbas de boa agua, baixa para capim, camboa no fundo: para ver, no mesmo sitio e para tratar, na estrada dos Afflictos n. 16, de Frederico Chaves, ou na praça de Pedro II n. 6, 1º andar, escriptorio.

O mesmo vende o dominio de varios lotes aforados, existentes na rua das Crioulas, freguezia de Nossa Senhora da Graça.

## Vende-se

uma casa terrea no largo do Carmo, em frente á Ordem Terceira, com 2 quartos, 2 salas, quintal pequeno, e cozinha mesmo na sala de detraz: quem pretender, dirija-se á rua da Roda n. 20, que achará com quem tratar.

# PARA SORTES

Amendoas a 1$000 rs. a libra.
Estalos, a 500 rs. o cento.
Versos, gratis.
Massa para bôlos, fresca, fina e alva
NA
Confeitaria
DO

# CAMPOS

**N 24—Rua do Imperador—N 24**

## Agora sim ?!? agrada mais ?!?

NA
**Rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.**

Os proprietarios deste antigo estabelecimento tendo resolvido diminuir o deposito de fazendas existentes no mesmo estabelecimento, participam ás Exmas. familias e ao publico, que as vende por preço 50 0/0 menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas escuras e claras a 200, 240 e 280 rs. o covado, ditas percalinas com florzinhas pretas e de côres a 320 rs., cambraia preta com flores brancas a 160 rs. o covado, popelinas com listras de seda, modernas, a 800 rs., para acabar, ditas mui to modernas a 900 rs., com listras, padrões inteiramente novos, alpacas de côres a 280, 400 e 500 rs. o covado, pechincha; camisas francezas muito boas a 24$ a duzia, ditas de linho muito superiores a 30$ e 36$, são de 50$, aproveitem; baptistas modernas a 320 rs. o covado. ditas com barra, finas, a 360 rs., é barato; chales de casemira, escuros e claros, com listras e de quadros a 6$500, são de 10$; sargelim côr de rosa e encarnado, proprio para sombra, a 280 rs. o covado, dito trançado, azul e de todas as côres, a 320 rs. o covado, chitas de quadros pretos a 280 rs. o covado, peças de linho com um pequeno toque, proprio para lençoes, a 500 rs. a vara, é pechincha; brim de Angola a 500 e 600 rs. o covado, ditos pardos a 360 e 400 rs., lençóes de bramante a 2$, cobertas de ganga a 3$ e 3$500.

Exposição de côrtes de cambraia

Tem para vender uma grande quantidade de côrtes de cambraia, brancos e de côres, com muita cambraia para o vestido, e ainda mais Labados, riquififes, rendas, etc., para o enfeite do mesmo vestido, e por preços que admira; metins escuros e claros e de quadros a 320 rs., guardanapos para mesa a 3$500 a duzia, cambraia transparente, fina, a 3$ e 4$, dita russiana com 10 jardas a 6$, cambraias victoria a 3$800 e 4$, ditas n. 20 e 22 a 5$500 e 6$, grosdenaple preto a 2$ e 2$500 o covado, gorgurão preto para collete a 2$ um côrte, côrtes de casemira de côres, claras e escuras a 5$ o côrte. Um grande sortimento de brim branco de linho, alcochoado e com listras, pardos e de côres, casemiras de côres e pretas em completo sortimento, e tambem fazem roupas de encommenda, toda e qualquer obra.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

# Novo Barateiro.

## Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antigo do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas e cocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$500 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2 e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$000, dito azul a 4$000 e 4$500. Casemiras de cores em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brins de Angola devarios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,000, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1,000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8$500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,600 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro queima por todo preço.

— BANDEJAS ovaes, quadradas e redondas.
CHPEOS para senhoras, recentemente enfeitados
LUVAS DE PELLICA, frescas.
RAPE' FRANCEZ, empacotado em abril: vendem-se estes artigos no Bazar Victoria, e garante-se a boa qualidade e elegancia: na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Aos Srs. academicos

Vende-se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Montesquieu—Espirito das leis.
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Pardessus—Direito commercial.
Rogron—Codigo commercial.
Villiaumé—Historia da revolução franceza.
Luiz Blanc—Historia dos dez annos.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

## Papel pintado de forro e guarnição

No armazem da travessa da Madre de Deus n. 21 vende-se por menos do que em outra qualquer parte, para fechar contas, papel de forro pintado e de guarnição.

## *Attenção*

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1º andar.

## Aproveitem que o tempo é proprio.

Vende-se um sitio na Torre, no melhor lugar, muito fresco, e muito boa casa com grande commodo para grande familia, por ter 3 salas, 4 quartos, despensa, cacimba e muito boa agua de beber, tudo coberto de diversas arvores de fructo; tem mais sala e quarto para hospedes, quarto para criado, dito para escravo e gallinheiro murado: a tratar no porto do Lazarre, na Capunga n. 32.

# ATTENÇÃO

A' rua Primeiro de Março n. 1, vende-se as seguintes fazendas por barato preço.

**A saber:**

Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$200 e 2$500.
Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.
Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 30$ a duzia.
Collarinhos, sortimento completo das ultimas modas e por barato preço.
Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato
Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$600 a 4$000.
Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, duzia 3$600.
Esguião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça
Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé, duzia 4$000 E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar

## Chegaram

as bôas redes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.

## São os unicos barateiros

**Rua Primeiro de Março n. 1**
Confronte ao arco de Santo Antonio

Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:
Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.
Chitas de padrão escocez a 320 o covado.
Metins, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.
Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.
Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.
Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda, por 1$000 a vara.
Lan inhas escocezas para 180 o covado
Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.
Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.
Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.
Madapolão francez, bôa fazenda, para 5$000 a peça.
Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos, etc., covado 1$800.
Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.
Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.

**1—Rua Primeiro de Março—1**
Confronte ao arco de Santo Antonio
LOJA DE
**Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.**

## Archotes de Esparto.

Rua do Amorim n. 37.

# BAZAR UNIVERSAL

O novo proprietario do Bazar Universal tem resolvido vender muito barato para vender muito; é no Bazar Universal, que se encontra sempre um grande sortimento de machinas para costura, dos melhores fabricantes; esteira para sala, espelhos de todos os tamanhos, vidros para espelhos, cadeiras de vime com braço e de balanço cadeiras altas para menino, tapetes para sofá, cama e entrada de porta, cama de ferro para casal, solteiro e menino, capachos, berços para menino, cadeiras de extensão para viagem, malas para viagem, transparentes para janella, ricas mesas de ferro com ramagem, deposito para toilet, ratoeiras magicas, grande sortimento de perfumarias, assim como coques, tranças, cintos e bolsas: no Bazar Universal, rua do Barão da Victoria n. 22.

## Vende se

um moleque com idade de 14 a 15 annos: a ver e tratar no hotel francez, á rua das Larangeiras n. 10.

## Lagedo

Vende-se a preço barato: na rua do Visconde de Itaparica n. 25.

# LITTERATURA

## O PARTIDO CLERICAL NA BELGICA

(Continuação.)

Pio IX fallou sempre no mesmo sentido. Em 1861 na allocução de 18 de março condemna « a civilisação moderna, donde dimanam tantas opiniões detestaveis, que sustentam crenças não catholicas, não repellem dos empregos publicos os incredulos e abrem a seus filhos as escolas dos catholicos. »

Em todas as concordatas que fez Pio IX, com os estados puramente catholicos, estipulou sempre a completa proscripção dos protestantes (3), e no *Syllabus*, emfim, traçou o programma do absolutismo ultramontano.

O papado, condemnado nossas liberdades constitucionaes, poz os catholicos belgas em uma posição mui falsa, que tornou-se insustentavel, sobretudo depois da proclamação da infallibilidade. Acham-se collocados entre o *Syllabus* e a Encyclica de um lado, e a constituição belga do outro, assim como o disse o Sr. Veuillot: « não ha nem póde haver catholicismo liberal. Os catholicos liberaes que são verdadeiramente catholicos, não são liberaes, e os que são verdadeiramente liberaes, não são catholicos. » (*Universo*, n. de 1.º de janeiro de 1869). Formaram-se pois dous grupos no seio do partido catholico: um procura fugir ao rigor das decisões papaes por meio de distincções, equivocos, ou pelo silencio, e continua a protestar affecto á constituição e á liberdade: seu orgão é o *Jornal de Bruxellas*, e seus principaes adherentes são os que sobreviveram a 1830, e os homens do estado do partido, é governista e foi elle quem forneceu os membros do ministerio Malou, actualmente no poder; é prudente, e não querendo provocar resistencias violentas, recusa ceder ás exigencias do clero, que o tolera porque ainda não póde dispensar seus serviços.

O outro grupo é puramente ultramontano. Tem por cabos de fila, os bispos; por programma, o *Syllabus*; e como orgão scientifico a Universidade de Louvain: é elle quem dispõe das principaes forças do partido, porque por meio do clero faz mover os eleitores; em cada uma das principaes cidades tem um jornal mantido e inspirado pelos bispos: em Grand, o *Bem Publico*; em Liége a *Gazeta*; em Bruges, a *Patria*; e em Anvers, o *Jornal de Anvers*. Acabará por descartar-se das catholicas politicas, porque só tem uma posição logica, e pelo cuidado de inculcar suas doutrinas na mocidade que lhe frequenta as escolas.

O partido ultramontano na Belgica possue um merito incontestavel; o da franqueza. Não occulta o alvo em que pôz a mira; e esse alvo é o mesmo, que desde a idade media, o papado sempre procurou attingir: a soberania universal, o supremo dominio.—Um professor da universidade de Louvain, o Sr. C. Périn procurou formular este idéal na obra intitulada: *As liberdades populares*, (4) que se ensina aos moços em todos os collegios dos jesuitas.

A' primeira vista parece estranho que o papado, demasiadamente fraco para defender sua soberania temporal em Roma, possa conseguir governar soberanamente um estado livre como a Belgica, e entretanto elle o consegue sem violencia, tirando apenas partido das instituições existentes. O clero conseguindo mandar ás camaras uma maioria puramente clerical assenhoreou-se de todos os poderes, e o papa veio a ser nosso verdadeiro soberano. O eleitor obedece ao padre; o padre ao bispo; e o bispo ao papa: logo o papa é rei, e mais rei do que Leopoldo II, já que dispõe do parlamento que faz as leis e vota os impostos.

O escôpo final dos catholicos é, e deve ser, a restauração do regimen que o vaticano declara ser o unico legitimo; em outros termos aquelle que ainda ha pouco existia na Aespanha, em Napoles, e até em Roma; mas elles progrediram gradual e prudentemente. Para caminhar com toda segurança procuram assenhorear-se da educação, em primeiro lugar e depois multiplicando os conventos, tornar-se-hão completamente senhores dos campos.

Já pertencem ao clero os estabelecimentos de instrucção de primeiro e segundo grão, contando tres vezes mais discipulos que os do estado. Agora que o partido catholico se acha no poder, não dará por certo, a regencia das cadeiras vagas se não a professores dedicados ás idéas ultramontanas. Desta sorte as instituições creadas pelos liberaes, no intuito de propagarem o espirito moderno, só servirão para facilitarem os caminhos ao mais completo triumpho do ultramontanismo.

Para dar a instrucção primaria as communas fundaram escolas; mas a lei de 1842, confiando sua inspecção a padres nomeados pelos bispos, teve por effeito collocal-os sob a autoridade do clero. As filhas das classes abastadas são quasi todas educadas nos conventos, emquanto que as das classes operarias aprendem com as irmãs menores, ou nas escolas communaes dirigidas pelos padres; assim já está nas mãos do clero a educação da aristocracia, das filhas do povo e de grande parte da burguezia. Logo que tiver renovado, a seu aprazimento, o pessoal docente das escolas médias e das universidades do estado, será senhor absoluto da instrucção em todo o paiz, e aquelle que dirige a instrucção dispõe do futuro.

Os conventos, que se estão multiplicando com extraordinaria rapidez, são outros instrumentos de dominio ecclesiastico. Elles invadem as cidades e os campos; em Namur Anvers, Gand, Brugese Liége, occupam quarteirões inteiros (5). Essas communidades levantam magnificos edificios, mas empregam grande parte da riqueza que possuem em fundos publicos para que se ignore o estado de sua fortuna. Em 1846 possuiam 779 conventos e 11:968 religiosos; isto é tantos como no fim do XVII seculo, quando José II julgou necessario reduzir seu numero. O ultimo recenseamento, o de 1866, aponta 1,314 conventos com 18,162 religiosos; em um periodo de vinte annos seu numero havia duplicado e desde 1866 não tem cessado o augmento. Calcula-se existirem presentemente dous conventos para tres parochias; mas bem cedo cada parochia terá seu convento.

As leis que se oppõem ao estabelecimento de congregações como entidades civis apresentam certo obstaculo á sua multiplicação e sobre tudo á segura accumulação de suas riquezas; mas as leis são illudidas (6), ainda que com risco e difficuldade. Uma das primeiras medidas que os bispos exigiram dos ministros e das camaras, logo que não receiem uma violenta opposição, ou a tenham conseguido vencer será uma lei dando aos conventos bases seguras que lhes permittam crescer em numero e poderio; foi o que tentou fazer o ministerio catholico em 1857. Nessa epocha a explosão da hostilidade e opposição das grandes cidades bastou para forçar a reivindicação da lei; mas o partido ultramontano não tornará a permittir identicas manifestações; e como quiz fazer em novembro de 1871, empregará a força armada para reprimil-as; dispersara os cidadãos com a metralha, e aproveitando-se do terror que inspira uma repressão sanguinolenta destruirá os ultimos elementos de resistencia.

Os meios de acção de que dispõe o clero tem um poder quasi invencivel em um paiz que conservou a fé. Em primeiro lugar dispõe do pulpito que transformou em tribuna de propaganda politica; d'alli o padre fulmina incessantes ataques contra os homens do partido liberal e seus principios, pintando-os como entes sem honra nem moralidade, porque não têm fé, e promptos a fecharem as igrejas, matarem o clero como fizeram seus predecessores *os monstros da revolução franceza*. Na epocha das eleições não se ouvem senão sermões politicos. Em qualquer povoação quando uma casa de bebidas ou botequim atreve-se a receber um jornal não approvado pelo clero, é immediatamente apontado como um lugar perigoso e com isso perde logo a reputação e toda a freguezia; tão terrivel é o effeito desse interdicto que no lugar ninguem ousa resistir ao anathema (7). O temor denunciado do alto do pulpito enche cada qual de assombro, e prepara uma completa submissão.

O confessionario é um meio ainda mais poderoso, visto que com uma ameaça de recusa de absolvição, o padre domina completamente o fiel e não ha cousa que lhe não possa exigir. Hoje nega-se a absolvição a quem persiste em assignar as folhas liberaes: embora ordinariamente evitem tocar nas questões de religião.

Em Liége, ultimamente, algumas senhoras de posição fundaram uma escola de ensino superior para moças, e pediram ao bispo licença para que a instrucção religiosa fosse dada por um ecclesiastico; o bispo, vendo que esse estabelecimento iria fazer concurrencia aos conventos não só não accedeu ao pedido, como negou a absolvição a todas as fundadoras, e a quem quer que mandasse suas filhas para essa escola. Os curas levam tão longe a intolerancia, que chegam a negar toda instrucção religiosa ás discipulas desse instituto.

E' no confessionario que os padres obtêm das mãis de familia, que seus filhos sejam mandados aos collegios dos jesuitas e para a Universidade de Louvain; e é pelo sacramento da penitencia que o clero consegue captar os numerosos legados que vem dotar as congregações e contribuem á fundação de novos conventos.

Em Ypres, em Flandres, introduziram-se esse systema de bilhetes de confissão mui efficaz e que procuraram sem duvida generalisar. Eis em que consiste: por occasião da confissão da Paschoa, que é obrigatoria, o confessor dá a cada penitente um bilhete certificando ter elle satisfeito ás prescripções da igreja; em seguida um delegado do clero vai de casa em casa pedir e verificar o bilhete, para certificar-se de que cada fiel tem o seu. Aquelle á quem acontecesse desgraça de não estar em regra, seria apontado publicamente, e se tem uma profissão ou commercio, perderá a freguezia e suas relações.

Quem quer ter um desses bilhetes sem confessar-se compra um a alguma pessoa que confessa se em duas igrejas differentes.

O clero serve-se igualmente do confissionario para forçar os juizes a dar sentença conforme seus interesses; e, se o magistrado, em sua decisão, ousa apartar-se do sentido desejado pela igreja, é-lhe negada a absolvição. Em tal caso vê-se collocado entre seu dever como orgão da lei e suas obrigações como catholico. Por esses meios engenhosamente empregados, o clero terá o poder judiciario á sua disposição. (8)

Pelo confissionario póde igualmente tornar-se senhor do poder executivo; com effeito se o soberano fôr um filho dedicado da igreja não póde deixar de curvar-se ás suas decisões, o confessor jesuita dictando a Luiz XIV a revogação do edito de Nantes é um exemplo que cumpre não perder de vista. E' porque Leopoldo II não obedece cegamente ao clero, que os jornaes do episcopado o tratam com tão pouca reverencia. O regimen constitucional, nascido em paizes protestantes, funcciona mal nos que são catholicos, porque o confissionario falsêa todo o mecanismo representativo, suprimindo a independencia dos eleitores, dos representantes, dos funccionarios e do proprio rei.

Outro meio de influencia que o clero não despreza consiste nas visitas pessoaes que fazem durante o tempo que precede ás eleições. O padre vai ver seus parochianos, e, sob a ameaça das penas ecclesiasticas, impõe-lhe como um dever o votar no candidato episcopal; dirige-se especialmente ás mulheres e ás filhas, a quem falla de recurso do sacramento e damnação eterna em caso de desobediencia. A mulher, cheia de pio terror emprega toda a sua influencia para obter do marido um voto agradavel a Deus e a seus ministros. Não se póde fazer uma idéa exacta das importunações a que estão sujeitos os eleitores ruraes; os bispos publicam mandamentos, dictando-lhes os votos, e os poderes começam a imitar-lhes o exemplo! (9)

O clero não se contenta com a influencia que lhe assegura seu ministerio, usa tambem dos instrumentos de propaganda que tinha deixado ao principio a seus adversarios.

O partido catholico, presentemente, tem por toda a parte clubs eleitoraes, associações politicas que fazem *meetings*, dirigem cartas e preparam as eleições; no dia da votação; os eleitores catholicos das aldeias chegam em grupos compostos, dirigidos e fiscalisados pelo cura que os não perde de vista um só instante, afim de garantil-os do contacto com os incredulos. Em cada localidade fundam-se associações clericaes para tocar-se musicas, jogar á bola, ou ás quinas, e atirar com o arco fornecendo ao mesmo tempo a cada membro cerveja e fumo por diminuto preço.

Organisam-se officinas nos conventos, e procura-se attrahir a ellas os artistas. A aristocracia e os grandes proprietarios, que pertencem quasi todos ao partido catholico, arrastam após si uma multidão de rendeiros que dependem delles.

A intervenção dos padres nos casamentos dá-lhes tambem grande ascendente em muitas familias; pois se alguem deseja desposar-se com uma rica herdeira basta-lhe fazer-se recommendar por seu director espiritual: este diz á mãi que o moço tem bom genio, que é muito religioso, e admiravelmente inclinado para a vida de familia. Esta recommendação vindo de tão alta autoridade exerce uma influencia decisiva.

Fôra preciso um volume para descrever todos os meios de influencia de que se serve o clero; o facto é que assenhoreou se do paiz. Ao tempo da eleição de 11 de junho do anno passado (1872) sobre dezenove districtos, que tinham de eleger representantes, o partido só lutou em nove, abstendo-se de votar nos outros dez.

Logo que o clero domina em um collegio eleitoral, exerce uma tal pressão que seus adversarios não encontram mais candidatos. Hoje, na parte exclusivamente flamenga do paiz, que comprehende cerca da metade do territorio, não ha mais que dous candidatos liberaes; e mesmo assim só se sustentam graças á popularidade pessoal de que gozam.

Como póde o partido liberal perder o fundo em um paiz tão livre? que meios cumpre empregar para resistir ao ultramontanismo? Difficil e complicado problema que abrange o futuro dos paizes catholicos.

A fraqueza do partido liberal provem de que tem de fazer face a uma situação repleta de contradicções. O catholicismo tendo, pela bocca de seu infallivel chefe, condemnado a liberdade e a civilisação moderna, um bom e sincero catholico não póde defender essas liberdades. Que póde então fazer aquelle que a todo custo quizer salva-las? separar-se da igreja? mas o povo nem a familia póde viver sem fé; segue-se d'ahi que o liberal é constrangido a submetter sua mulher e suas filhas ao padre de quem procura combater quanto póde a influencia; de um lado ataca incessantemente, e do outro, chama-o, e recorre diariamente a seu ministerio; é essa situação o mal inveterado que produz a fraqueza do partido liberal.

Para sahir de tão contradictoria situação, formou-se uma sociedade com o nome de —*Livre Pensamento*—cujos membros celebram os baptisados, casamentos e enterros, sem a intervenção do clero: essa sociedade conta certo numero de membros, mas não parece dever augmentar; porque se algumas pessoas estão dispostas a renunciarem a toda pratica religiosa, poucas ha que ousem renunciar publicamente a toda a religião positiva. A unica sahida seria a conversão ao catholicismo reformado de Doelinger, ou do padre Jacintho, ou mesmo ao protestantismo.

Desde que a igreja proclama com um dogma que ella e a civilisação se excluem reciprocamente, a conclusão logica dos que não querem sacrificar a liberdade é abandonar a igreja que a condemna; infelizmente o scepticismo inconsciente da nossa época enervou de tal modo as almas que já se não tem a necessaria energia para abandonar uma crença que se não cessou de admittir.

Ainda ha pouco cria-se que a influencia politica da religião ia desapparecer, mas os factos hoje provam claramente que é um erro, pois que a influencia das religiões sobre os destinos das nações é decisiva. A constituição do estado acaba por modelar-se pela da igreja, sob pena de tornar-se o estado preza de agitações periodicas.

O protestantismo, apoiando-se no livre exame e na interpretação individual, o regimen constitucional representativo é a forma politica que mais convem ás nações reformadas.

O catholicismo, realisando o ideal de uma organização absolutista, é a constituição natural das nações catholicas: é o que Bossuet sustentava, e o que hoje diz o Sr. Veuillot, e nisso tem razão.

A revolução franceza e os homens que adoptaram seus principios, como os legisladores belgas julgaram ter achado uma solução separando a igreja do estado. Que a igreja, diziam elles, governe-se como entender em seu dominio proprio; e o estado se constituirá sobre a base dos principios modernos em uma esphera independente, que elle fará respeitar. Esse ensaio malogrou-se porque o clero não aceita a separação da igreja do estado; quer governar o estado; portanto, tendo sido recusada a paz offerecida, cumpre curvar-se, ou combater: mas para combater a influencia da igreja é preciso atacar suas crenças; foi o que fizeram os philosophos do seculo XVIII, e particularmente o voltairianismo. Com effeito, espalhando as idéas voltairianas consegue-se derrotar o ultramontanismo; até ao presente, em França, na Italia, Hespanha e Portugal o exito tem sido feliz; mas esse triumpho custou caro, porque derramando o scepticismo enfraqueceu-se o sentimento moral, e preparou-se esse estado morbido e inquieto de que as nações parecem não poder livrar-se.

(Continuar-se-ha.)

(3) Nisto o santo padre conformou-se simplesmente com os dogmas da igreja, de que é chefe Bossuet, que não era ultramontano, fallou exactamente no mesmo sentido: « O principe deve empregar sua autoridade, para destruir em seu estado as falsas religiões. Os que não querem que o principe use de rigor em materia de religião, porque ella deve ser livre, laboram em um erro impio. « Na Belgica os catholicos politicos sustentam hoje, que as decisões da igreja não estão em opposição ás nossas liberdades constitucionaes. ».

(4) « O que Deus prescreve e o que probibe, diz o Sr. Périn, eis o dever e a summa do todas as leis. A infallibilidade do poder estabelecido por Deus para promulgar e interpretar sua lei dá as garantias essenciaes de toda liberdade social, ao passo que a infallibilidade dos poderes humanos expõe a todas as servidões. Por mais diminuta parte que tome o homem, em virtude de um direito que lhe seria proprio, na determinação dos principios que constituem a ordem espiritual, a autoridade desses principios será amesquinhada. » Isto é, que o homem quando quer governar-se por si mesmo cahe na servidão. A ordem só póde reinar quando é estabelecida pela autoridade infallivel do vigario de Deus; logo, o papa deve ser soberano.

A imprensa liberal não deu á brochura do Sr. Périn a consideração que ella merece. E' importante porém, porque faz nos conhecer qual a tendencia do direito publico ensinado em Louvain. — Vide a minha brochura com este titulo: — *Uma lição de direito publico na Universidade de Louvain.*

(5) Em Anvers, por exemplo, em certas partes da cidade, está-se cercado de conventos. Os jesuitas, como para darem uma idéa de seu poder, acabam de fundar um immenso collegio no lugar mais visivel do novo boulevard.

(6) Eis algumas dessas engenhosas subtilezas, pelas quaes as congregações escapam ás leis contra a mão-morta. Os membros das congregações assignam um acto de associação, pelo qual declaram possuir as propriedades em commum, estimulando que a parte do socio morto passará aos sobreviventes. Uma associação civil de duração illimitada é assim constituida, e quando o numero de associados reduz-se a dous ou tres, apressam-se estes a procurar outros; de modo que resulte uma mão-morta perpetua. Para garantir-se contra as reclamações dos herdeiros naturaes, a communidade obriga cada um dos associados a legar, por testamento, a parte que lhe possa tocar a este ou aquelle membro, que por sua vez tem de fazer um testamento no mesmo sentido. Mais uma garantia é tomada contra os herdeiros, como sejam pai e mãe, que poderiam reclamar seus legitimos quinhões; essa garantia consistia em um acto de venda com o nome do comprador e a data em branco, que se põe depois da morte, se é necessario; formando tudo isso um efficacissimo arsenal de armas defensivas. E' deste modo que os conventos subsistem e se multiplicam.

Uma circular secreta do bispo de Gand cahio no dominio publico ha alguns annos, por occasião de um processo a respeito de um convento, e assim se poude apreciar as curiosas recommendações feitas pelo bispo a todos os directores das casas religiosas. Eis uma passagem importante dessa circular:

« Examinai escrupulosamente se a morte de um dos membros da communidade, não póde arrastar comsigo consequencias desagradaveis; questões com os herdeiros legaes; pleitos da parte dos empregados do estado, e processos que compromettam a estabilidade de uma casa. Julgando-se ter prevenido todos os perigos por um testamento, cumpre que habil jurisconsulto assegure que nenhuma formalidade foi esquecida nesses actos, maximamente se forem holographos. Se tiverdes alguma duvida a esse respeito exponde-a, e a commissão, depois de maduro exame, vos indicará os meios que as leis facultam para evitar-se grandes prejuizos. » *Instrucção 12 de abril de 1858.*

E', como vê-se, um perfeito plano de campanha contra a lei civil.

Vêde a instructiva obra do Sr. Frère-Orban: *La main morte et la charité*, par Jean Van Damme.

(7) Eis um exemplo. Em uma aldeia proxima d'Ypres, varios liberaes tinham de reunir-se em um botequim para lerem um jornal que um delles havia recebido por meio indirecto; o padre informado desse intento, na hora convencionada dirige-se ao lugar e põe-se a ler o breviario passeando diante da porta do botequim. Nem um só dos liberaes ousou apresentar-se.

(8) Um facto mui recente fez bastante estrondo. Um magistrado, o Sr. Iweins tinha dado um parecer em favor da cidade d'Ypres, contra uma fabrica de igrejas que reclamava a propriedade de uma certa fundação Lamotte; pela ultima paschoa, em 1872, o vigario da freguezia escreveu ao magistrado que se não modificasse suas conclusões, e não se retratasse de sua culpa, ser-lhe-hia negada a absolvição Uma communicação identica foi feita ao representante da cidade. O magistrado queixou-se ao ministro da justiça e este escreveu ao bispo pedindo-lhe de abafar esse negocio; o que foi feito. Este exemplo é instructivo; supponham-se todos os magistrados bons catholicos, e será o clero quem proferirá as sentenças, visto como dispõe, pelo confissionario, de todas as rodas de que se fórma o mecanismo da ordem social.

Eis aqui a carta escripta ao procurador do rei, o Sr. Iweins, pelo cura de S. Pedro:

« Senhor procurador do rei.

« Lamento ter de communicar-vos que a autoridade competente decidio que os confessores não podem absolver as pessoas que por seu voto ou coorperação tomaram parte na questão Lamotte desta cidade, sem prévia retratação e uma satisfação parcial ao menos, ou solidaria.

« Aceitai, Sr. procurador, as expressões de minha alta consideração.

« (Assignado) P. de Smet, cura de S. Pedro.

« Ypres, 22 de março de 1872. »

Os inglezes outr'ora não admittiam que os catholicos podessem ser juizes, porque, diziam elles, eram em consciencia obrigados a applicarem as leis de Roma e não as do reino, vendo o que se está passando na Belgica seriamos tentados a crer que elles tenham razão.

(9) Aqui está um exemplo recente mencionado por um jornal de Flandres: « Apontou-se muitas vezes a intervenção dos padres nas eleições pelo confissionario, pelo pulpito e por suas visitas aos eleitores; eis-aqui uma cousa ainda melhor; o Sr. Van Eycke, cura de Mous cron, dirige a todos os seus parochianos uma carta impressa convidando-os a votarem contra os liberaes.

# FOLHETIM

## A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA

CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

**As Tres Esperanças**

(Continuação do n. 128)

CAPITULO LXXVIII

EM QUE SE TRATA D'OUTRO CASAMENTO.

I

A princeza chamou Açucena; precisava de a afastar tambem da côrte por muitas razões.

Os reis sabiam que era sua filha, e esta noticia, que podia divulgar-se no circulo murmurador da côrte, ficava mais secreta afastando-se Açucena; porque geralmente falla-se pouco dos ausentes que não nos podem fazer sombra.

Demais, el-rei interessava-se por ella, e embora a princeza dos Ursinos, entregando-se a el-rei, fazendo-se sua amante, se apoderasse delle completamente, não se sentia bastante forte sob o ponto de vista do amor, para lutar com a filha no coração d'el-rei.

Por outro lado a rainha devia forçosamente sentir-se desgostosa quando tratasse Açucena por infanta sabendo que o não era, e Açucena devia estranhar a mudança dos modos da rainha para com ella.

Tudo fazia pois que a joven fosse uma figura fora do quadro, na situação a que tinham as cousas chegado.

II

A princeza dirigio-se ao quarto de Açucena pela communicação interior, e encontrou a joven demasiado triste, demasiado pensativa

Tão concentrada estava nos seus pensamentos, que a princeza póde aproximar-se della por traz, sem ser presentida e beijal-a na face.

Açucena sorprehendida, ergueu se da poltrona onde estava sentada, junto da vidraça d'uma das varandas que davam para o fundo e tristissimo pateo que já conhecemos.

III

— Ah! sois vós, senhora? perguntou Açucena procurando sorrir.

— Sim, sou eu, minha filha, redarguio a princeza; porem estais triste, desolada, com ar de quem soffre.

— E' este o meu caracter, redarguio Açucena; ha muitas horas que não vejo Bizarro, e receio que lhe succedesse alguma desgraça.

— Não, não, disse Anna Maria; os olhos d'uma mãi não se enganam. A tua alma padece, Esperança.

Já o dissemos, a princeza dava-lhe este nome para não perder o costume e cahir diante da côrte n'uma contradicção embaraçosa.

— O alcaçar suffoca-me, minha mãi, disse-lhe Açucena.

— Sim, redarguio a princeza; tu tens uma alma expansiva e energica, e as intrigas cortezãs, baixas, vulgares e repugnantes, contrariam-te a ponto de tornarem o alcaçar insupportavel

— Effectivamente, minha mãi, todas estas miserias me causam um tedio e uma repugnancia que cada dia se tornam mais intoleraveis. Preciso de sahir da côrte; mas dizei me, que succedeu a Bizarro?

— Enche-te de valor, Esperança, porque só posso responder-te com uma noticia má.

— Que desgraça succedeu a Bizarro? volveu Açucena pondo-se pallida.

— Teve um duello.

— Um duello!

— Sim, um duello inevitavel. D. João de Santivanez voltou á côrte, já curado da ferida que Bizarro lhe fizera.

— Oh! que recordação! exclamou Açucena. Minha pobre mãi... meu irmão... ensanguentados... mortos na minha presença! Perdoai, minha mãi, perdoai se tambem chamo mãi á infeliz Cinta! e irmão áquella infeliz criança morta no ventre materno! Infeliz! que digo? talvez demasiado venturoso.

E os olhos de Açucena enchezam-se de lagrimas.

IV

Passaram-se alguns segundos de silencio.

— Tens um coração que me aterra, disse afinal a princeza; e é muito necessario, indispensavel, separar-te da côrte.

— No convento das madres Trinitarias encontrar-me-ia muito melhor do que aqui, disse Açucena. Muitas vezes me tenho lembrado com magoa daquelle claustro silencioso, daquella pequena e alegre cellazinha, onde eu vivia, junto á cella da madre D. Apresentação, com a sua varanda para o sul que dava sobre a horta, e a que serviam de cortina no verão os pampanos d'uma parra. Alli não padecia; e durante todo este tempo em que tenho estado na côrte, tenho padecido horrivelmente, e cada vez padeço mais. Alli cada freira era para mim uma mãi, cada noviça, cada educanda, uma irmã. Alli não via mais que rostos amigos, sorrisos puros, olhares candi dos. Aqui... aqui, minha mãi, tudo me é hostil, tudo me repugna, tudo me faz mal. Sinto-me suffocada. Não nasci para estas nauseabundas miserias; mas equecia-me de Bizarro. O que resultou desse duello?

— Não se sabe. Só se descobrio um pedaço de terra ensopada em sangue no Altinho de San Blas, e junto delle o chapéo de Bizarro:

— Oh! que horror! exclamou Açucena. E tudo, tudo por mim, pela toimosia do filho do conde de Monterey em me namorar, pela sua tentativa de me roubar, que produzio o lance terrivel em que Bizarro ferio aquelle namorado funesto, vendo-se obrigado a fugir? Sem D. Luiz Dávalos, ter-vos-iamos esperado em Madrid, não teriamos ido a Taracena, não seria destruida uma familia inteira. Além elles, Bizarro aqui. Oh! meu Deus!

— Já te disse, Esperança, que te enchas de valor, volveu a princeza. E' na verdade uma horrivel desgraça a que sacrificou Bizarro á sua familia; ha porem mais alguma cousa.

— Mas alguma cousa?

— Sim, poz-se em jogo uma intriga tal, que sem eu a poder evitar, suas magestades teem a prova de que tu não és D. Esperança de Austria, filha natural d'el-rei D. Carlos II, mas minha filha Leonor.

— Ah! exclamou Açucena, nem um momento, nem um momento mais na côrte, minha mãi! Depois disto não poderia supportar, sem morrer de vergonha, o olhar de suas magestades!

— Vergonha tu! e porque? porque?

— Porque me prestei a uma burla, porque consenti que suas magestades me chamassem prima, minha querida prima. E tudo, tudo por vós, senhora.

— Suas magestades sabem que estais innocente.

— Mas expulsam-me da côrte; o que bem pouco me importaria, se isso não tivesse o caracter d'um castigo.

— Enganas-te; quem te afasta da côrte não são suas magestades, sou eu.

— E porque, minha mãi?

— Tenho medo.

— Medo! e de que?

— El-rei ama-te, disse a princeza olhando profundamente para Açucena; a crença de que eras uma infanta da casa de Austria, fazia com que el rei até certo ponto te respeitasse. A situação, mudou, receio.

— E o que tendes a receiar, senhora?

— Receio que sejas horrivelmente desventurada.

— Eu! e porque?

— Por causa dos amores d'el-rei.

— Dado o caso que el-rei me amasse, nunca me esqueceria de mim mesma.

— O coração acaba por se rebellar, converte-se em nosso tyranno, e domina nos.

— Não, não; acima do coração estão a razão, a dignidade e a virtude.

— De modo que, Esperança, tu não negas que amas el-rei?

— Chegou o momento de tudo dizer. Por desgraça minha, sem eu poder evitar, arrastada por um poder superior á minha vontade, amo el-rei desde que o vi.

— Já sabia isso, redarguio a princeza, já sabia que era preciso tomar uma resolução definitiva.

— Comtudo, forçoso é conceder-me que tive bastante dominio sobre mim mesma, para que el-rei não comprehendesse que o amava.

— Amanhã não poderias talvez dominar o teu amor.

— Sempre se póde morrer, senhora.

— Não, não quero que morras, disse a princeza que se tornara involuntariamente dura e aggressiva. O que eu quero é salvar-te.

— Pois bem, posso ir para o convento das madres Trinitarias. Dentro d'alguns dias vestirei habito, dentro d'um anno professarei.

— Não; um anno!... quem sabe o que pode succeder dentro d'um anno? Não, eu quero outros deveres mais serios, mais terriveis do que os de uma noviça. Não se pode ser freira professa daqui a tres dias, mas dentro de tres dias pode realisar-se um casamento.

— Um casamento, senhora! exclamou Açucena fazendo-se profundamente pallida. Um casamento!

— Sim; amo-te demasiado para não procurar salvar-te por todos os meios possiveis. Tu não amas verdadeiramente el-rei. O que sentes é um deslumbramento que ha de cessar quando conheceres realmente o amor. E's pura e nobre, e toda a mulher pura e nobre ama o pai de seus filhos.

— Dizer por uma vez que precisaes que eu morra! exclamou Açucena.

— Oh! que pensamentos! que palavras! exclamou severamente a princeza.

— Pois que quereis que diga, quando pretendeis casar-me violentamente, e casar-me sem amor.

— O que, não te commoveu por um momento se quer o immenso amor que por ti sente o filho do conde de Monterey D. Luiz Dávalos?

— E' esse o homem com quem quereis que eu me case? retorquio Açucena consternada, soffrendo uma agonia acima de toda a ponderação.

— Sim, disse a princeza; é joven, bello, nobre, rico, herdeiro dos titulos da sua casa, e adora-te.

— Quereis vós que eu me case com elle?

— Sim.

— Pois bem, senhora, eu quero o que vós quizerdes.

A princeza sentio invadir lhe o coração uma torrente de fel. O que fazia com sua filha era infame, tão infame como sublime era o procedimento de Açucena.

V

— Ora bem, tornou a princeza, hoje parece-te isto uma tyrannia, mas dentro em pouco alegrar-te-has. Um mortal como o de D. Luiz Dávalos, que me tem fallado de ti muitas vezes, não pode deixar de ser correspondido.

— Pois bem, senhora, não estive a ponto de casar com Mr. de la Chaumiére? exclamou Açucena, que encarara a situação e a dominara. Em ultimo caso D. Luiz Dávalos é um completo cavalheiro, e um homem capaz de tudo sacrificar por mim; tendes razão, acabarei por amal-o, e por ser feliz.

— Sim, sel-o-has, eu t'o asseguro, disse a princeza. E's muito joven e ainda não conheces a vida.

— E' verdade, senhora.

— Porque não me chamas mãi?

— Quando vos chamo senhora, chamo-vos mãi; é questão de palavras.

— Posso dizer a D. Luiz Dávalos que te peça a sua magestade, unica pessoa que tem direitos sobre ti, porque estais para a côrte envolta n'um mysterio?

— Sim, sim, senhora, e quanto antes, respondeu Açucena.

— Pois adeus, minha filha, adeus, sua magestade espera por mim. Fallar-lhe-hei a este respeito, adeus

E a princeza beijou Açucena na bocca, a qual procurou que o beijo com que lhe correspondeu não parecesse frio.

Voltou para os seus aposentos, metteu-se na sua camara, e pela communicação secreta transportou-se á camara d'el-rei.

Olhou atravéz dos orificios e vio Felippe que estava a escrever.

Bateu ligeiramente na porta.

El-rei levantou a cabeça, o rosto illuminou se-lhe com uma expressão de alegria, olhou para a porta secreta, sorrio, levantou-se e foi fechar a porta da camara.

Então a princeza abrio a porta secreta, murmurando:

— Por agora é meu completamente. Procuremos, pois, que o seja sempre.

(*Continuar-se ha*)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42